



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS - CCHA
CAMPUS IV - DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES - DLH
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**

ANICLÉSIA DE SOUSA

MULHERES EMPILHADAS E A REPRESENTAÇÃO DO CRIME DE FEMINICÍDIO

**CATOLÉ DO ROCHA - PB
2022**

ANICLÉSIA DE SOUSA

MULHERES EMPILHADAS E A REPRESENTAÇÃO DO CRIME DE FEMINICÍDIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, como requisito para obtenção do título de Licenciatura Plena em Letras.

Área de Concentração: Literatura.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Fernandes de Andrade Praxedes.

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725m Sousa, Aniclesia de.
Mulheres empilhadas e a representação do crime de feminicídio. [manuscrito] / Aniclesia de Sousa. - 2022.
87 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Portugêses) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Agrárias, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Maria Fernandes de Andrade Praxedes, Coordenação do Curso de Letras - CCHA."

1. Mulher. 2. Violência. 3. Feminicídio. 4. Machismo. 5. Sociedade patriarcal. I. Título

21. ed. CDD 362.83

ANICLÉSIA DE SOUSA

MULHERES EMPILHADAS E A REPRESENTAÇÃO DO CRIME DE FEMINICÍDIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, como requisito para obtenção do título de Licenciatura Plena em Letras.

Área de Concentração: Literatura.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Fernandes de Andrade Praxedes.

Aprovado em: 01 de dezembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Maria Fernandes de Andrade Praxedes
Prof^ª. Dr^ª. Maria Fernandes de Andrade Praxedes (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Noara Queiroz de Medeiros
Prof^ª. Ms. Noara Queiroz de Medeiros
Examinadora – World University Ecumenical

Maria Karoliny Lima de Oliveira
Prof^ª. Ms. Maria Karoliny Lima de Oliveira
Examinadora – Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

CATOLÉ DO ROCHA - PB
2022

Dedico este trabalho a Painho e Mainha,
Damião e Ivanilda,
e a minha Tia Maurina
(*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus, que não permitiu que mesmo diante dos desafios da graduação, somados aos desafios da vida, me fizessem desistir de um sonho que precisei adiar durante dez anos. Deus sabe o quanto desejei viver este momento e Ele honrou minhas preces e minha fé, dando-me saúde e coragem para chegar até aqui. À minha santa de devoção, Nossa Senhora das Graças, que também me protegeu e me fortaleceu para que eu chegasse à conclusão deste sonho.

À minha família, meus pais, Ivanilda e Damião; irmãos, Airton, Aurélio, Alexandro; cunhadas, Gardênia e Luana, e tio Nezildo, por todo o apoio incondicional, amor e confiança dedicados a mim, que me ajudaram na conclusão deste sonho tão desejado. Obrigada por estarem presentes ao meu lado, sendo a base sólida para que eu pudesse me fortalecer e vencer as dificuldades que surgiram durante esta caminhada. Aos meus sobrinhos, Antônio, Lorenzo e Maria Louise, que alegam diariamente a minha vida.

À minha irmã, Anicleide, que foi a primeira de nossa casa a conseguir fazer uma graduação e sempre nos incentivou a trilhar os caminhos do saber. Agradeço por sempre confiar na minha capacidade e me ajudar em todas as etapas deste sonho, sobretudo pelas inúmeras vezes que não me deixou desistir e me fez enxergar o meu potencial.

À minha querida orientadora, Professora Dra. Maria Fernandes de Andrade Praxedes, a quem sou extremamente grata por todos os ensinamentos que compartilhou comigo durante a graduação, pelo incentivo e orientação durante a produção deste trabalho, por ter me levado à descoberta da literatura como meio de questionar e repensar a sociedade em que vivemos.

Aos meus colegas de turma, que dividiram comigo intensamente cinco anos de graduação, de forma física e virtual, em especial, Juju, Jhonata, Israel, Fabrícia, Thaís, Wesley, Brígida, Cris, Williana, Nara, Clíssia, Daiane, Derliane, Sali e Maria. Agradeço pela amizade, apoio, incentivo, companheirismo, pelas risadas e choros compartilhados, que, sem dúvidas, foram fundamentais para suportar os dias difíceis durante esta caminhada acadêmica.

Às amigas, em especial, Jordânia, pelas incontáveis vezes que me fortaleceu e me ajudou durante toda a graduação, por sua amizade, apoio e incentivo. À Eduarda, por ter me acolhido desde o primeiro momento em que nos encontramos na UEPB e por sempre ter me auxiliado e apoiado nessa jornada, agradeço pela amizade e parceria.

À minha colega e amiga, Fabíola, com quem dividi os momentos mais intensos da produção do TCC, por seu apoio, incentivo e capacidade de sempre me fazer rir durante os momentos difíceis que passamos juntas.

Às minhas amigas Hanna, Ana Amélia, Geiza, Laiany, Apoliana, Carine, Paulina e Jailane pela amizade incondicional e por sempre permanecerem ao meu lado e vibrarem comigo desde a minha escolha para o Curso de Letras, à todas as conquistas que se somaram durante a graduação. Obrigada por sempre me ouvirem e pelo apoio.

A todos os professores da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus IV, que durante esses anos de graduação contribuíram de forma direta para minha formação profissional, pelas partilhas que sempre foram tão ricas e fundamentais para o meu crescimento, por todo apoio e paciência na condução de seus ensinamentos. A todos os funcionários, em especial, Irmão Neto, por toda gentileza e apoio durante esses 5 anos de curso.

Ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), especialmente às professoras Eliene Alves Fernandes e Lúcia Caetano da Silva Dutra, por terem me auxiliado e possibilitado a oportunidade de viver minha primeira experiência com a docência.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram de alguma forma para minha formação acadêmica, escolar e da vida. Obrigada a todos!

A violência contra mulheres – simplesmente porque são mulheres – tem uma complexa fundamentação em valores patriarcais. É base para a manutenção do exercício do poder, e se instrumentaliza através de relações de dominação e subordinação. Assim, alguns homens são socializados supondo que as mulheres são ‘suas propriedades’ para a vida e para a morte, para a tortura e para o prazer [...] (BLAY, 2008, p. 16).

RESUMO

A violência contra mulher sempre foi uma prática naturalizada em sociedades patriarcais, seu uso se justifica como meio para manutenção do poder masculino e consequente controle feminino. As violências sofridas por muitas mulheres denunciam o ciclo de violência no qual elas podem estar inseridas durante anos e que evolui até a última instância, tipificada como feminicídio. O presente trabalho teve como objetivo analisar o crime de feminicídio e suas principais motivações e consequências na obra *Mulheres Empilhadas* (2019), de Patrícia Melo, partindo das narrativas de violências vividas e presenciadas pela narradora/personagem. Do ponto de vista metodológico, recorreremos aos pressupostos teóricos de Saffioti (2015), Bourdieu (2012), Pasinato (2016), dentre outros. O interesse pelo tema, na referida obra, se justifica pela necessidade de discutir a violência contra mulheres e o crime de feminicídio em nossa sociedade, principalmente por se tratar de um crime que a cada dia apresenta dados mais alarmantes. O resultado da pesquisa aponta que a violência contra mulher e o crime de feminicídio não são motivados apenas pela questão de gênero ou porque mulheres não estão cumprindo com os papéis de gênero impostos pela sociedade patriarcal. Esses crimes são resultados de um contexto de profunda desigualdade social entre homens e mulheres, os quais se atrelam ao racismo, tendo em vista que os dados oficiais mostram que as mulheres negras estão entre as maiores vítimas dessa violência. Espera-se, portanto, que as discussões apresentadas neste trabalho possam suscitar significativas contribuições para os estudos literários e a sociedade.

Palavras-chave: Mulher. Violência. Feminicídio. Machismo. Sociedade patriarcal.

ABSTRACT

Violence against women has always been a naturalized practice in patriarchal societies, its use is justified as a means of maintaining male power and consequent female control. The violence suffered by many women denounces the cycle of violence in which they can take part for years and that evolves until the last instance, typified as femicide. The present study aimed to analyze femicide crime and its main motivations and consequences in the work *Mulheres Empilhadas* (2019), by Patrícia Melo, based on the narratives of violence experienced and witnessed by the narrator/character. From the methodological point of view, we resort to the theoretical assumptions of Saffioti (2015), Bourdie (2012), Pasinato (2016), among others. The interest in the theme, in that work, is advocated by the need to discuss violence against women and the femicide crime in our society, mainly because it is a crime that presents more alarming data every day. The result of the research points out that violence against women and the femicide crime are not motivated only by the gender issue or because women are not fulfilling the gender roles imposed by patriarchal society. These crimes are the result of a context of deep social inequality between men and women, which are linked to racism, given that official data show that black women are among the biggest victims of this violence. It is expected, therefore, that the discussions presented in this study can raise significant contributions to literary studies and society.

Keywords: Woman. Violence. Femicide. Male chauvinism. Patriarchal society.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.....	12
2.1 Conceito de Violência.....	12
2.1.1 Tipos de Violência.....	14
3 FEMINICÍDIO	22
3.1 Femicídio e Feminicídio	22
3.2 As Categorias de Feminicídio.....	27
3.3 O Perfil das Vítimas	30
3.4 Vítimas Indiretas do Feminicídio.....	31
3.5 Leis de Combate à Violência Contra Mulher	33
4 MULHERES EMPILHADAS	36
4.1. Patrícia Melo: Produções Literárias.....	36
4.2. Apresentação do Romance <i>Mulheres Empilhadas</i>	37
4.3 A Narradora/Personagem e sua Vivência de Violência	40
4.4 O Assassinato de Txupira e Carla Penteado.....	59
4.5 Experiências de Violências Vivenciadas por outras Mulheres.....	74
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

A violência contra mulheres sempre foi culturalmente e historicamente naturalizada em sociedades patriarcais. Pode-se inferir que isso acontece porque a violência, em todas as suas formas, é usada como meio de controle sobre as mulheres e consequente manutenção do poder masculino. Sendo um fenômeno social amplo e democrático, ela atinge mulheres de todas as idades, cor/etnia e contextos socioeconômicos diferentes. Tem ainda o crime tipificado de feminicídio, como a última instância de um ciclo de violência que muitas mulheres são vítimas durante anos.

Publicado em 2019, *Mulheres Empilhadas*, romance da autora Patrícia Melo, traz ao longo de toda a sua narrativa, histórias reais e fictícias que mostram a violência contra mulheres e o crime de feminicídio como mais uma forma de reafirmação de poder e desprezo pelo ser feminino. Com uma narradora não nomeada, há uma alternância de narrativas de suas próprias vivências de violência com a de outras mulheres. Patrícia Melo estimula o leitor a perceber a banalização dessa violência, pois, diante do quadro de violência com que se deparam as mulheres, qualquer mulher poderia ocupar a posição de narradora dessa história.

A narradora/personagem, quando criança, presencia o assassinato de sua mãe pelo companheiro, ou seja, seu próprio pai, e quando adulta, também vivenciará sua história de violência, mostrando a universalidade desse crime. Txupira, Rita e Carla Penteado, que vivem em contextos sociais e com vivências tão distintas, mas que tem na violência contra mulheres um elo que consegue unir todas as suas histórias, comprovam que não há lugar ou posição social que proteja efetivamente uma mulher e impeça que ela seja vítima de violência.

Neste trabalho, discutem-se algumas das principais motivações para a violência contra mulheres, que resultam no crime de feminicídio, além da denúncia social presente na narrativa, partindo das vivências apresentadas pela narradora/personagem do romance, sobre si e outras mulheres. Para isso, é importante compreender alguns pontos, tais como: os principais tipos de violências que acometem as mulheres, como surgiu o termo feminicídio, quais são as categorias desse crime, os perfis das vítimas, assim como das vítimas indiretas que não entram nas pesquisas oficiais, e, por fim, as principais leis que visam coibir esse tipo de prática.

A partir dessa perspectiva, o objetivo é analisar o crime de feminicídio e suas principais motivações e consequências. Com base nisso, a pesquisa se justifica pela necessidade de discutir a violência contra mulheres e o crime de feminicídio em nossa sociedade, principalmente por se tratar de um crime que a cada dia apresenta dados mais alarmantes. Do

ponto de vista teórico, trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico, respaldada nas teorias de Saffioti (2015), Pasinato (2016), Bandeira (2016), Jesus (2015), Gomes (2010), Bourdieu (2012), Blay (2014), dentre outros.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: o primeiro capítulo, trata-se da introdução, a qual contextualizará a pesquisa em seu aspecto temático, metodológico, teórico e estrutural; o segundo, apresenta as diferentes definições para violência e as principais violências que acometem as mulheres cotidianamente. Em se tratando do segundo capítulo, este aborda o surgimento e o conceito de femicídio e feminicídio, as categorias desse crime e os perfis das vítimas de feminicídio. Além disso, apresenta algumas considerações sobre as vítimas indiretas do feminicídio e as principais leis de combate a esse crime.

O terceiro capítulo apresenta breves considerações sobre a vida e obra de Patrícia Melo, momento em que é feita uma apresentação mais aprofundada sobre obra e a narradora/personagem do romance, evidenciando a análise do romance *Mulheres Empilhadas*, a qual divide-se em três momentos: o primeiro, é apresentada a história da narradora/personagem em sua vivência de violência e consequentes traumas; no segundo momento, relata-se o caso da índia Txupira e de Carla Penteado, em que a primeira foi assassinada brutalmente e a última foi vítima de um ex-companheiro. Por fim, o terceiro momento aborda os relatos de violência e crimes de feminicídios acompanhados pela narradora/personagem no tribunal.

2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Historicamente, a violência contra a mulher foi vista como um fator de ordem natural em nossa sociedade, principalmente por se tratar de uma sociedade patriarcal. Baseando-se na ideia de que homens eram seres superiores e que mulheres eram seres naturalmente inferiores do ponto de vista intelectual e físico, os homens ao longo da história da humanidade usaram desse argumento e dessa visão androcêntrica para manter seus poderes e seu controle sobre mulheres.

A manutenção desse domínio patriarcal resultou por muito tempo em uma sociedade com mulheres silenciadas, humilhadas, destinadas a servir aos homens, utilizando-se ferramentas de controle para subjugar e limitar mulheres ao espaço doméstico e aos cuidados do marido e dos filhos. Para que os homens pudessem exercer os seus poderes, a violência, em todas as suas formas, foi utilizada como aliada para que eles alcançassem esses objetivos.

2.1 Conceito de Violência

Quando se fala em violência, automaticamente a construção que é feita sobre o significado dessa palavra, remete a cenas de agressão física, a uma vítima que teve seu corpo agredido, violado. Essa associação é feita quase de forma natural, já que quando há marcas visíveis no corpo, fica mais fácil identificar que houve uma violência. Porém, há muitos outros tipos de violência, as quais não chegam a deixar marcas visíveis, o que pode ser chamado de violência silenciosa. O seu agir e suas consequências são brutais e devastadoras, tanto quanto àquelas que deixam escoriações no corpo.

Há uma polissemia no conceito de violência, ou seja, ao procurar pelo significado dessa palavra, é possível encontrar uma variedade de sentidos, principalmente porque há numerosas formas de se cometer um ato violento. É importante destacar que, ao longo da história, as organizações que buscam entender esse fenômeno, assim como os estudiosos da área, estão sempre apresentando novos conceitos para violência, na tentativa de englobar as diferentes formas de agressões existentes e os novos contornos que vão surgindo. É o que aponta Jesus (2015), ao afirmar que:

[...] A violência é, cada vez mais, um fenômeno social que atinge governos e populações, tanto global quanto localmente, no público e no privado, estando seu conceito em constante mutação, uma vez que várias atitudes e comportamentos passaram a ser considerados como formas de violência (JESUS, 2015, p. 7).

Sendo assim, situações que antes eram vistas como comportamentos normais e aceitáveis, nos espaços públicos e privados, e que nunca foram consideradas ou questionadas pela sociedade como uso de violência, passaram a ser vistos como atos violentos. Isso fez com que, muitas definições que foram elaboradas anteriormente, precisassem ser atualizadas. Dahlberg e Krug (2007) apresentam a definição de violência de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS):

[...] A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1165).

De acordo com o excerto acima, a OMS não define violência como sendo apenas o uso de força física contra outra pessoa, mas aponta, também, o exercício do poder e a ameaça como parte dessas práticas violentas. Isso implica na necessidade de reconhecer essas e outras formas de opressão que provocam sofrimento psicológico, caracterizado em sua estrutura como violência silenciosa, que causa danos irreversíveis à vida de suas vítimas. Desse modo, a violência não corresponde apenas à dor física, à mutilação do corpo e à morte, ela se apresenta sob diferentes procedimentos perniciosos à integridade moral e psíquica. Ainda sobre a concepção de violência, Chaui (2017) esclarece que:

[...] Etimologicamente, ‘violência’ vem do latim *vis*, força, e significa: 1.tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2.todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3.todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. Todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada); 5. consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror (CHAUÍ, 2017, p. 35-36).

Na definição apresentada por Chaui (2017), o sentido de violência em sua etimologia está associado à força, que pode ser utilizada contra outro, porém, este conceito é mais amplo, ele engloba o uso de força física e os atos que reprimem a liberdade do outro. Desse modo, assim como a definição apresentada pela OMS, a violência psicológica ou abuso psicológico também são citados. Chaui (2017) ainda destaca o uso da intimidação pelo medo ou terror, características bem presentes nesses atos violentos praticados contra mulheres em nossa sociedade. Sobre a definição de violência, Santos (2009) apud Silva (2010) enfatiza que:

[...] a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo. A violência seria a relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da força ou da coerção. A violência seria a relação social de excesso de poder que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea (SANTOS, 2009, p. 46 apud SILVA, 2010, p. 397).

Nessa definição de Santos (2009), a violência é apresentada como um dispositivo de controle, ou seja, em muitas situações é usada como forma de controlar um determinado sujeito ou até mesmo um grupo, seja em situações isoladas, ou em casos de controle contínuo. Cabe ressaltar que, de acordo com os pressupostos de Santos (2009), a violência também está relacionada com o reconhecimento do sujeito dentro da sociedade, já que em muitas situações o uso da força pode anular ou silenciar este sujeito dentro do seu espaço social, e que por isso estes atos violentos também estão ligados às questões de classe, gênero e raça.

Assim, a violência, seja qual for a sua definição, faz parte do dia a dia da sociedade brasileira e mundial, visto que diariamente é praticado algum tipo de opressão contra diferentes sujeitos, seja de forma física, psicológica ou moral, como forma de controle que viola a dignidade e integridade de homens, mulheres, crianças e idosos, em diferentes espaços e categorias sociais. Porém, quando observamos os casos de violência praticados na sociedade, as ameaças e as barbáries contra mulher chamam atenção, e isso se constata pelos elevados números de vítimas femininas e pelas múltiplas formas como são praticados os crimes.

2.1.1 Tipos de Violência

As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada” (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE)¹ A violência contra mulheres faz vítimas todos os dias, ela não escolhe classe social, raça ou faixa etária, e pode estar diretamente ligada à posição desigual entre homens e mulheres dentro da sociedade, perpetrada por seus parceiros íntimos, familiares, amigos, colegas de trabalho e por estranhos na rua.

A violência que acomete mulheres diariamente em nossa sociedade, também é conhecida como violência de gênero, e nas palavras de Saffioti (1999, p. 82) “o gênero é uma

¹ Informações disponíveis em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>.

construção social do masculino e do feminino. O conceito de gênero não explicita necessariamente desigualdades entre homens e mulheres”, dentro dessa construção de gênero não é possível perceber as desigualdades entre homens e mulheres. Dessa forma, essa desigualdade não surge naturalmente, mas é construída dentro da cultura e das estruturas de poder vigentes.

Para Saffioti (1999, p. 83), “fica, assim, patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher [...]”. Sendo assim, na categoria violência de gênero, é possível englobar outros autores e vítimas desses atos violentos, mas aquela que é mais difundida em nossa sociedade e resultante do machismo e patriarcalismo, é a que tem o homem como autor da violência e a mulher como vítima.

Alguns casos de violência são mais fáceis de identificar, principalmente por estarem sendo veiculados em tempo real nas mídias sociais e televisivas, mas, cabe ainda ressaltar, que há certas práticas de violência que acontecem no interior de residências, em locais de trabalho ou espaços públicos, que não chegam a serem reconhecidas e notificadas. Da mesma forma que os impactos da violência em algumas situações podem ser identificados facilmente, em outras, eles estão silenciados, enraizados em suas vítimas, deixando sequelas emocionais e psicológicas para toda a vida.

Para compreender melhor sua forma de agir, a fim de pensar em quais práticas seriam possíveis para coibi-las, faz-se necessário conhecer essas tipologias da violência. De acordo, com Dahlberg e Krug (2007), a OMS desenvolveu tipologias para caracterizar os tipos de violência, conforme se verifica a seguir: “a tipologia aqui proposta divide a violência em três amplas categorias, segundo características daqueles que cometem o ato violento: a) violência autodirigida; b) violência interpessoal; c) violência coletiva” (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1166).

A violência autodirigida está relacionada a pessoas que cometem ou tentam cometer suicídios, e aquelas que se automutilam, que provocam agressões contra si mesmas. A “violência auto-infligida é subdividida em comportamento suicida e agressão auto-infligida” (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1166). A violência coletiva está relacionada aos possíveis motivos que gerariam conflitos entre países ou grandes grupos, e “[...] acha-se subdividida em violência social, política e econômica” (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1166).

A violência interpessoal está dividida em duas subcategorias e engloba a violência entre familiares e parceiros íntimos, ou seja, principalmente entre sujeitos que tenham alguma relação pessoal e familiar com a vítima, capaz de acontecer principalmente no espaço doméstico, mas também pode ocorrer entre sujeitos que não tenham relação pessoal ou íntima, na qual ocorre, em sua maioria, em espaços públicos, de acordo com Dahlberg e Krug (2007):

[...] Violência interpessoal divide-se em duas subcategorias:1) violência de família e de parceiros íntimos – isto é, violência principalmente entre membros da família ou entre parceiros íntimos, que ocorre usualmente nos lares; 2) violência na comunidade – violência entre indivíduos sem relação pessoal, que podem ou não se conhecerem. Geralmente ocorrem fora dos lares (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1166).

É nesta categoria de violência interpessoal que estão inseridos os casos de violência intrafamiliar, de feminicídio e de violência contra mulher, aqueles cometidos entre seus parceiros, familiares ou pessoas íntimas, no espaço privado, bem como os casos de violência contra mulheres que são cometidos no espaço público. De acordo com Jesus (2015, p. 8), “os principais tipos de violência contra as mulheres identificados são: violência sexual, violência doméstica ou familiar, assédio sexual, assédio moral e feminicídio”.

A violência sexual, em muitas situações, não é tão evidente, porém, pode deixar traumas físicos e psicológicos para sempre na vida de suas vítimas. Os atos de violência sexual, como o estupro, podem ocorrer nos espaços públicos e no espaço privado, nas relações íntimas entre os casais, em que muitas mulheres são submetidas e forçadas a terem relações sexuais com seus parceiros quando não estão dispostas a isso, o que é chamado de estupro marital².

Para Oshikata (2003 apud JESUS, 2015, p. 8), “a violência sexual é um crime clandestino e subnotificado, praticado contra a liberdade sexual da mulher. Provoca traumas físicos e psíquicos, além de expor a doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez indesejada”. Diante da natureza desse crime, muitas mulheres silenciam por medo de denunciar seus agressores ou porque não querem se expor ao constrangimento, à vergonha e à humilhação de ter sido violentada.

Dessa forma, a subnotificação dos casos de violência sexual entre parceiros íntimos, decorre da falta de informação da sociedade sobre tal crime e da dificuldade em comprovar a violência sexual. Também ocorre que, em muitas situações, a mulher, vítima da violência

² “O estupro marital se qualifica quando o cônjuge ou companheiro pratica o ato sexual com sua esposa ou companheira e esta não lhe permitir, e mesmo assim o próprio, mediante violência ou grave ameaça impõe o ato sexual, qualificando assim o crime de estupro. Crime este que está previsto no artigo 213, do Código Penal, e terá inclusive a pena aumentada da metade no caso do crime ser praticado por cônjuge ou companheiro, nos termos do inciso II, do artigo 226 do mesmo código” (SIQUEIRA; GOMINHO, 2019).

sexual, sente vergonha de denunciar o crime, por estar ligada à questão do uso de poder do homem sobre a mulher. Esse tipo de violência está relacionado a uma naturalização cultural da ideia de que como esposa deveria cumprir o que se convencionou a ser estabelecido como o seu papel, de satisfazer sexualmente seu marido, independente se naquele momento ela desejava ter relações sexuais ou não.

Em muitos casos de violência sexual, os crimes ficam impunes porque as vítimas não fazem a denúncia, e isso ocorre devido a vergonha de relatar a violência sofrida, pois podem acabar sendo vítimas duplamente, levando em conta que, em grande parte das ocorrências, a sociedade não as acolhe, pelo contrário, julga essas mulheres. Sobre isso, Saffioti (2015, p. 67) afirma que “as mulheres são culpabilizadas por quase tudo que não dá certo”, inclusive culpabilizadas pela própria violência sofrida.

A sociedade procura transferir a culpa do estuprador para a vítima, recorrendo a discursos do tipo: “se ela é estuprada, a culpa é dela, porque sua saia era muito curta ou seu decote, ousado. Embora isto não se sustente, uma vez que bebês e outras crianças ainda pequenas sofrem abusos sexuais que podem dilacerá-las, a vítima adulta sente-se culpada” (SAFFIOTI, 2015, p. 67). Ou seja, a sociedade machista e patriarcal mune-se de vários subterfúgios e discursos para inocentar um homem e culpabilizar uma mulher, o que leva a vítima ao sentimento de culpa por ter sido violentada.

Há também a violência contra mulher praticada no meio digital, quando os homens fazem comentários de cunho sexual em fotos da vítima nas redes sociais. Em muitos casos, há o envio/trocas de fotos de órgãos genitais entre os dois, mas é muito comum haver o pedido de fotos íntimas às mulheres por parte dos homens, nomeadas de “nudes”, cujo objetivo é divulgá-las nas redes sociais sem o consentimento da pessoa fotografada, as quais são utilizadas também como mecanismo de chantagem e ameaça para pedir algo em troca, que pode ser dinheiro ou favores sexuais.

Nesta categoria de violência, também podem ser incluídos os casos em que as vítimas são filmadas durante as relações sexuais com seus parceiros, em alguns casos com o consentimento delas, em outros casos, são filmadas sem consentimento e como forma de chantagear ou vingar-se da mulher por conta de algum acontecimento ou pelo próprio fim do relacionamento. O parceiro que filmou a relação sexual, divulga o vídeo, e esse crime é conhecido como pornografia de vingança. De acordo com a organização Passos Garcia Advocacia e Consultoria (2019):

[...] O art. 2018-C do Código Penal menciona que a divulgação, por qualquer meio, inclusive por meio de comunicação de massa, sem o consentimento da vítima, é crime (reclusão de 1 a 5 anos) podendo a pena ser aumentada em 1/3 caso o divulgador mantenha ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou com o fim de vingança e humilhação. O alcance desse delito é incalculável, tanto que o Marco Civil da Internet no Brasil prevê a possibilidade de que o conteúdo publicado seja retirado, imediatamente, do ar pelas empresas, assim que solicitado pela vítima. Há ainda, o entendimento de que a prática de *revenge porn* pode ser considerada uma conduta similar à de difamação e injúria – crimes contra a honra – previstos, respectivamente, nos arts. 139 e 140 do Código Penal (PASSOS GARCIA ADVOCACIA E CONSULTORIA, 2019, grifo do autor).

As consequências desse tipo de exposição para as vítimas são inúmeras, desde problemas emocionais, como isolamento e depressão, podendo chegar ao ápice, que é o suicídio. Muitas vítimas se isolam socialmente, afastando-se do trabalho, dos estudos, assim como também podem sofrer bullying e extorsão. Ocorre ainda que essas mulheres podem ser localizadas por terceiros que tiveram acesso ao material divulgado, expostas a sofrer ameaças, que gera, em muitos casos, a vulnerabilidade de não conseguir lidar com a exposição de sua vida íntima, vendo no suicídio uma possibilidade de aplacar a dor.

A violência doméstica ou familiar contra mulheres pode ser entendida, de acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha, como qualquer ação ou omissão que seja baseada no gênero e que resulte em morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, dano moral e patrimonial para a mulher (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018). Para Saffioti (1999, p. 83), a violência familiar é “aquela que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. [...] pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso”.

Sobre a violência doméstica, a autora aponta que ela “apresenta pontos de sobreposição com a familiar, podendo também atingir pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor como é o caso de agregados e empregadas(os) domésticas(os)” (SAFFIOTI, 1999, p. 83). Sendo assim, a violência doméstica não atinge somente aqueles que fazem parte da família, ela pode vitimar também aqueles que vivem no espaço em que ocorre a violência.

A violência doméstica ou familiar pode ser praticada de diferentes formas e em diferentes lugares, mas é comum ocorrer no espaço que é destinado às mulheres numa sociedade patriarcal, nomeado de espaço privado ou doméstico. No entanto, também pode ocorrer no espaço público, uma vez que não há um lugar específico onde a mulher esteja totalmente resguardada da violência. Prova disso é que o maior número dessas agressões ocorre no primeiro espaço, o privado, lugar que deveria ser de acolhimento e proteção às mulheres. Essa

violência familiar ou doméstica pode vitimar indivíduos que não possuem laços consanguíneos com o agressor, mas, por estarem inseridos no mesmo espaço doméstico, acabam sofrendo agressões, como é o caso de pessoas que são agregadas àquela família ou prestam serviço na casa.

No espaço doméstico, a mulher tem como obrigação servir ao marido, cuidar dos filhos e da casa, além de se manter silenciada e submissa às vontades de seu parceiro; porém, vale frisar, que essa é uma cultura ainda recorrente, mas já tivemos muitos avanços nesse sentido. A violência doméstica ou familiar, é aquela em que o marido, companheiro ou alguém com laço consanguíneo, agride sua esposa e companheira, filha, neta, sobrinha ou irmã, cuja prática é a mais conhecida e naturalizada na sociedade, levando em consideração a ideia de que o homem pode bater porque tem direito sobre a mulher, independente de qual seja sua afinidade com ela.

O assédio sexual e o assédio moral também fazem parte das violências que podem ser cometidas contra mulheres. De acordo com o Instituto Maria da Penha - IMP (2018), pode ser considerada violência moral qualquer conduta que venha a configurar contra a vítima: calúnia, difamação ou injúria. Ou seja, a violência moral é aquela em que a mulher é acusada de traição pelo seu companheiro, que cria uma inverdade sobre ela, xinga e expõe sua vida íntima, colocando em questão a índole da mulher.

De acordo com a Cartilha Informativa sobre Assédio Sexual disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), o crime de assédio sexual, por lei, Código Penal, art. 216-A, é definido como qualquer ato que venha a “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, [21--?]).

Esse tipo de violência contra mulheres, ocorre em situações em que o homem procura obter vantagens sexuais, aproveitando-se de sua posição hierárquica no espaço de trabalho para assediar as mulheres por meio de “cantadas” e “investidas” constantes, sem que a vítima tenha consentido essa conduta. É importante ressaltar que esse crime não decorre da conduta da vítima, e seu silêncio não pode ser usado como motivo para deslegitimar o assédio sofrido ou interpretado como aceitação do assédio.

Além das violências citadas por Jesus (2015) anteriormente, também pode ser incluída a esta lista de violências contra mulheres, a violência patrimonial, psicológica e simbólica. De acordo com o Instituto Maria da Penha (2018), a violência patrimonial é compreendida como qualquer conduta em que possa se configurar a retenção, subtração e destruição total ou parcial

de objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, recursos econômicos, incluindo aqueles que são destinados a satisfazer as necessidades da vítima.

Esse tipo de violência está relacionado a práticas de controle sobre os bens materiais e financeiros da mulher, a exemplo do companheiro que detém para ele o salário de sua companheira, que não paga a pensão alimentícia dos filhos, que toma posse de bens e objetos da sua parceira, incluindo também os casos em que os parceiros destroem os pertences de suas parceiras e danificam seu local de trabalho e seus materiais. Essa violência está sustentada na ideia de que como parceiro da vítima, ele tem direito sobre aquilo que ela possui, podendo tomar posse ou até mesmo destruir.

A violência psicológica é uma violência que age de forma mais silenciosa, de maneira mais sutil, para muitos ela nem é considerada como agressão, porque não deixa marcas visíveis, mas esse tipo de violência acontece diariamente e deixa marcas que podem vir a acarretar problemas sérios na vida de suas vítimas. O Instituto Maria da Penha (2018) define como violência psicológica, qualquer conduta que resulte em dano emocional e diminuição da autoestima, causando prejuízos no pleno desenvolvimento da mulher, bem como a conduta que visa degradar ou controlar suas ações, crenças, decisões e comportamentos.

A violência psicológica pode acontecer de diversas formas; por meio de ameaças, constrangimentos, chantagens, quando as vítimas são humilhadas com palavras de baixo calão ou expostas a situações vexatórias. Podem ainda ocorrer quando há situações de manipulação, quando o parceiro faz com que a mulher duvide de si mesma, passe a acreditar que a versão de sua história está errada e a versão dele é a correta, quando a mulher é impedida por seu parceiro de trabalhar, de estudar ou ter contato com familiares e amigos, dentre outras situações.

De acordo com Saffioti (2015, p. 66-67), na pesquisa *Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade*, na qual cerca de 300 mulheres foram entrevistadas, “foi frequente as mulheres se pronunciarem a respeito da maior facilidade de superar uma violência física [...] do que humilhações. De acordo com elas, a humilhação provoca uma dor muito profunda”. Partindo desse pressuposto, a violência psicológica apresenta-se na vida de muitas vítimas como mais traumática e com maior dificuldade de superação, se comparada às outras violências.

Por outro lado, a violência simbólica se refere à dominação que o homem exerce sobre a mulher na sociedade patriarcal. Esse tipo de violência está tão enraizada e naturalizada, que poucas esferas sociais questionam essa dominação. Com isso, há determinadas compreensões de que o espaço público é destinado aos homens e o privado às mulheres, assim como as funções

domésticas; e para eles, cabe “ajudar” quando puder, pois não se compreende os afazeres domésticos como obrigações masculinas.

Além disso, há, notadamente, a diferença salarial entre homens e mulheres, comportamentos que são naturais para os homens e recriminados às mulheres, bem como o (pre)conceito estabelecido de que algumas atividades laborais não podem ser executadas por mulheres, principalmente aquelas que exigem liderança. Com isso, essas práticas de dominação e controle do homem sobre as mulheres, são, na maioria das vezes, naturalizadas, e isso potencializa cada vez mais a violência simbólica. Para Bourdieu (2012):

[...] A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 2012, p. 47).

A violência simbólica age de forma silenciosa dentro da sociedade, pois ela não faz uso de força física ou coerção da vítima para conseguir dominá-la, ocorre e se sustenta a partir de classificações, crenças e comportamentos ditados pelo dominador. Essas condutas são praticadas, aceitas e naturalizadas na relação entre dominador e dominado. Dessa forma, essa violência consegue ser legitimada a partir do momento em que o ser dominado passa a ter conhecimento do discurso de dominação que é usado por seu dominador, mas não o questiona, e consciente ou inconscientemente, passa a aceitar e naturalizar esse tipo de violação à liberdade de direitos.

3 FEMINICÍDIO

A violência contra mulheres pode ser interpretada como um fenômeno social amplo, pois, na hora de fazer vítimas, essa violência não faz distinção entre o nível socioeconômico ou cultural das mulheres. Cotidianamente ela atinge, fere e vitimiza mulheres, independentemente da cor/etnia e grau de escolaridade que apresentem. Algumas mulheres são mais atingidas que outras, em virtude da classe social, pois o contexto econômico e social em que muitas mulheres estão inseridas podem amplificar essas violências.

As vítimas podem sofrer violências em diferentes espaços, desde as periferias até os condomínios de luxo, cujas vítimas podem ser crianças, jovens, adultas e idosas. Essas variadas diferenças existentes entre essas vítimas, dentre elas a faixa etária, podem determinar muitas vezes o tipo de violência, como também a intensidade desta, pois, por exemplo, mulheres indígenas e/ou negras possuem vivências completamente diferentes de mulheres brancas de classe média/alta.

Diariamente, em todas as sociedades de base patriarcal, que se sustentam por ideais machistas e misóginos, são identificados crimes de violência contra mulheres, cujos atos de violência podem ser praticados de diferentes formas e ordens variadas, partindo também de diferentes autores/agressores. Quando esses crimes não são denunciados e punidos (iniciados, em grande maioria, com uma sutil violência verbal ou psicológica), a tendência é que eles evoluam para agressões físicas, estupro, e cheguem até ao crime de feminicídio.

O crime de feminicídio é resultante de uma sociedade estruturada social e culturalmente no ódio e opressão às mulheres, legitimado ao longo da história e transmitido de geração em geração. Esse crime faz vítimas diárias em nossa sociedade, e ao contrário do que muitos defendem, não é um crime impensado, cometido no “calor do momento”, durante uma briga ou discussão, ele é o último estágio de um ciclo de violência que pode ser vivenciado durante anos por suas vítimas.

3.1 Femicídio e Feminicídio

Feminicídio é uma palavra que diariamente é veiculada nos meios de comunicação das grandes mídias, em debates sobre violência contra mulheres, desde a esfera do Estado à esfera Civil. “A expressão femicídio – ou ‘femicide’ como formulada originalmente em inglês – é atribuída a Diana Russel, que a teria utilizado pela primeira vez em 1976, durante um

depoimento perante o *Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres*, em Bruxelas” (PASINATO, 2016, p. 223).

Posteriormente, a autora Diana Russel, em parceria com Jill Radford, lança o livro *Femicide: the politics of woman killing*³, que aborda a temática do crime de femicídio em uma série de artigos escritos por elas e por outras pesquisadoras, que acabou se tornando a principal referência para os estudos realizados por outros autores. Pasinato (2016, p. 224) aponta que as autoras utilizaram a expressão femicídio “para designar os assassinatos de mulheres que teriam sido provocadas pelo fato de serem mulheres”.

As autoras ainda salientam que “as mortes classificadas como femicídio resultariam de uma discriminação baseada no gênero, não sendo identificadas conexões com outros marcadores de diferença tais como raça/etnia ou geração” (PASINATO, 2016, p. 224). Além de evidenciar que o grande fator e motivador das mortes dessas mulheres estaria relacionado a discriminação de gênero, as autoras citam outra característica que define o crime de femicídio:

[...] Outra característica que define femicídio é não ser um fato isolado na vida das mulheres vitimizadas, mas apresentar-se como o ponto final em um *continuum* de terror, que inclui abusos verbais e físicos e uma extensa gama de manifestações de violência e privações a que as mulheres são submetidas ao longo de suas vidas. Sempre que esses abusos resultam na morte da mulher, eles devem ser reconhecidos como femicídio (PASINATO, 2016, p. 224, grifo do autor).

Desse modo, as autoras evidenciam que o crime de femicídio não é um crime que ocorre de forma isolada, ou seja, quando um crime como esse ocorre, ele denuncia também que a vítima já vinha vivenciando outros tipos de violência, e que sua morte culmina como o último estágio dentro do ciclo de violência do qual ela poderá ter sido vítima durante anos. Elas também apontam que todos esses tipos de abusos podem ser interpretados como crimes de ódio contra mulheres, e não necessariamente somente aqueles que ocasionam a sua morte.

O crime de ódio contra mulheres não pode ser julgado como um homicídio comum, por isso, Gomes (2010, p. 21, grifo do autor) aponta que “a opção pela utilização de *femicídio*, em detrimento de homicídio ou assassinato de mulheres se faz necessária para indicar o sexismo presente nestes crimes, bem como sua não-ocasionalidade e não-eventualidade”. Usar um termo específico para o assassinato de mulheres impede que esses casos não sejam julgados com o devido rigor que se exige, e permite, ao mesmo tempo, que haja visibilidade sobre os casos e alerta para a forma como eles ocorrem.

³ “Femicídio: a política de matar mulher” em tradução livre.

Os feminicídios são crimes de ódio contra mulheres, que não ocorrem de forma ocasional ou eventual, são mortes planejadas e executadas por homens, que, em sua grande maioria, ainda sustentam a ideia de que mulheres são suas propriedades, e por isso sentem-se autorizados para disporem de seus corpos e de suas vidas como desejarem, fato que se reforça, principalmente, pela impunidade que rondam esses casos.

No contexto da América Latina, o termo *femicídio* volta a aparecer na literatura nos anos 2000, e passa a ser utilizado para denunciar e chamar à atenção das autoridades e da sociedade civil para as mortes de mulheres que estavam ocorrendo no México, especificamente em Ciudad Juarez.⁴ Os crimes contra mulheres em Ciudad Juarez, além de todo aparato de violência e similitude na sua forma de execução, contavam com a omissão do Estado, que não conseguia identificar e punir os culpados pelos assassinatos.

As investigações paralelas, realizadas pelos familiares das vítimas, acabavam não conseguindo ir adiante, pois a “omissão do Estado e a existência de algo que parece ser um ‘poder’ maior que protege os responsáveis pelos crimes e pelas ameaças contra a vida de todos aqueles que tentam levar adiante alguma investigação sobre os casos” (PASINATO, 2016, p. 226-227). Com isso, as mortes acabavam ficando impunes e os culpados livres para continuar vitimando outras mulheres. Essa impunidade e omissão só reforçam a negligência com que o Estado trata a vida de mulheres, do mesmo modo em que expõe como elas são tratadas como indivíduos sem direitos. Pasinato (2016) também aponta que:

[...] As descrições sobre o *modus operandi* sugerem um cenário de horror: os corpos são encontrados em valas e terrenos baldios com marcas de violência sexual, tortura, algumas têm as mãos atadas e são visíveis sinais de estrangulamento. Alguns corpos são esquartejados. Além das mortes, há inúmeros casos de desaparecimentos, sobre os quais também paira a certeza de que ocultam homicídios (PASINATO, 2016, p. 226, grifo do autor).

A identificação do *modus operandi* dos crimes foi crucial para que a questão de gênero fosse levada em consideração e identificada como principal motivação para os assassinatos dessas mulheres. A violência sexual, tortura e esquartejamento, só reforçam o desprezo que os culpados sentiam pelas vidas dessas vítimas, e demonstra o ódio e a necessidade de reafirmação de posse sobre os corpos femininos.

⁴ [...] a partir das denúncias de assassinatos de mulheres em Ciudad Juarez – México, onde, desde o início dos anos 1990, práticas de violência sexual, tortura, desaparecimentos e assassinatos de mulheres têm se repetido em um contexto de omissão do Estado e conseqüente impunidade para os criminosos (PASINATO, 2016, p. 221).

Para a psicóloga e feminista mexicana, Júlia Monarrez Fragoso (2002 apud PASINATO, 2016, p. 230), “o que explicaria as mortes não seria a condição de gênero, mas o fato de mulheres não estarem desempenhando seus papéis de gênero adequadamente”. A autora não compreende as mortes de mulheres estando relacionadas à questão de gênero, mas sobre a premissa de que elas não estariam desempenhando seus papéis de gênero de forma adequada. Ou seja, quando mulheres se rebelam contra o patriarcalismo e o machismo que sofrem cotidianamente, a partir do momento em que não permitem ser silenciadas ou subjugadas pelo sujeito masculino, estariam descumprindo os papéis que são esperados a elas desempenharem dentro de uma sociedade patriarcal.

Fragoso (2002 apud PASINATO, 2016) chama atenção dos debates para a importância de que, se tratando de crimes como feminicídio, é relevante levar em consideração alguns contextos, como o político, social e econômico, pois, segundo ela, o contexto em que a mulher está inserida pode fazer dela uma vítima recorrente de uma violência que pode evoluir para o seu assassinato. A definição de femicídio proposta pela autora, faz referência às circunstâncias sociais, políticas e econômicas, como se verifica adiante:

[...] É importante fazer notar que todas as teóricas mencionadas estabelecem o gênero como uma categoria privilegiada para analisar o assassinato de mulheres, contudo, a análise de classe social e de outras estruturas de poder ou condições materiais que podem influir na violência por parte dos homens contra as mulheres são apenas mencionadas, sem análise (FRAGOSO, 2004 apud PASINATO, 2016, p. 231).

De acordo com Fragoso (2002 apud PASINATO, 2016), o gênero não deve ser a única categoria privilegiada para analisar os assassinatos de mulheres, a classe social à qual ela está inserida e outras estruturas de poder que são desempenhadas por homens e que reforçam a dominação masculina, não podem ser descartadas e devem ser analisadas com mais seriedade. Ao refletir sobre a situação das mortes de mulheres na Guatemala, Aguillar (2005 apud PASINATO, 2016, p. 232) afirma que “o uso da palavra femicídio insere uma dimensão política ao problema, se opondo ao homicídio, descrita como palavra neutra, uma vez que não permite identificar o sexo das vítimas”.

Dessa forma, quando em crimes de assassinatos de mulheres é usada a terminologia femicídio, isso já chama atenção para o fato de que a vítima é uma mulher, e este crime não é motivado simplesmente pela violência urbana, mas suas motivações ocorreram, sobretudo, pelo aspecto do gênero da vítima. Por outro lado, esse efeito não ocorre quando se usa o termo

homicídio, que no entendimento de Aguillar (2005 apud PASINATO, 2016), traz neutralidade para o julgamento, contribuindo em muitas situações para a total impunidade do criminoso.

Uma mudança no debate sobre as características dos crimes que podem ser classificados como femicídio, e o surgimento de um novo termo que tinha como objetivo abranger outras práticas de crimes contra a vida de mulheres, principalmente um termo que pudesse englobar a violência encontrada na América Latina, surgirá a partir da contribuição da feminista e deputada federal mexicana, Marcela Lagarde.

Ela afirma que a palavra proposta por Radford e Russel, femicídio, “perde força ao ser traduzida para o castelhano” (PASINATO, 2016, p. 232), e por esse motivo sugere que o termo mais adequado a ser utilizado é o termo *feminicídio*. Ela utiliza-o para denominar o que seria “o conjunto de delitos de lesa humanidade que contém os crimes e os desaparecimentos de mulheres” (LAGARDE, 2004 apud PASINATO, 2016, p. 232). Para que essa definição melhor se adeque aos casos de assassinatos de mulheres na América Latina, Lagarde (2004) agrega a ela os pontos de impunidades que sustentam os crimes contra mulheres, conforme se constata adiante:

[...] Para que se dê o feminicídio concorrem de maneira criminal o silêncio, a omissão e a negligência e a conveniência de autoridades encarregadas de prevenir e erradicar esses crimes. Há feminicídio quando o Estado não dá garantias para as mulheres e não cria condições de segurança para suas vidas na comunidade, em suas casas, nos espaços de trabalho e de lazer. Mais ainda quando as autoridades não realizam com eficiência suas funções. Por isso o feminicídio é um crime de Estado (LAGARDE, 2004 apud PASINATO, 2016, p. 232).

O crime de feminicídio, segundo a definição de Lagarde (2004 apud PASINATO, 2016), é resultado direto de práticas de omissão, silêncio, negligência e conveniência do Estado, as quais ocorrem quando ele não cumpre com suas funções e obrigações, principalmente àquelas que dizem respeito à garantia da proteção e condições de segurança para mulheres, estando elas em espaços públicos ou no espaço doméstico. Nesse sentido, o referido crime passa a ser compreendido como um crime de Estado.

Quando o Estado não cria leis para tentar coibir a violência contra mulheres, ou quando as leis são criadas, mas na prática elas não conseguem se fazer eficientes, isto é, não conseguem impedir que tais crimes ocorram, ou ainda quando elas não investigam e punem com rigor os culpados pelo crime, dentre outras ações, o Estado naturaliza e legitima essa violência, tornando-se o maior responsável pelos crimes contra a vida de mulheres.

No contexto brasileiro, o termo femicídio foi usado pela primeira vez por Saffioti e Almeida em 1995, quando estes realizaram uma análise dos homicídios de mulheres nas relações conjugais. O termo voltou a ganhar destaque quando a sociedade civil brasileira, aliada ao movimento feminista, que ganhava força no país entre os anos 1970 e 1980, passaram a discutir sobre o assassinato de mulheres. Esse movimento ganhou força com a denúncia de alguns casos que se tornaram emblemáticos e ganharam grande destaque na mídia e no debate da sociedade civil brasileira.⁵

“As mulheres se uniram deixando o espaço doméstico/privado, historicamente destinado a elas, para lutar pelos seus direitos políticos e civis” (NASCIMENTO; RIBEIRO, 2020, p. 183), passando a cobrar do Estado e da Justiça punições para os casos de violência contra mulheres, o que resultou na criação da Lei Maria da Penha, e, posteriormente, na tipificação dos homicídios de mulheres, que ficou conhecida como Lei do Femicídio. Essas duas leis são consideradas como dois grandes avanços no que concerne às políticas públicas voltadas para mulheres.

No Brasil, os termos femicídio e feminicídio atualmente são entendidos da seguinte forma: “o femicídio é o homicídio de mulher, enquanto o feminicídio é o homicídio de mulher por razões de gênero. [...] os termos femicídio e feminicídio são empregados de forma indistinta ou intercambiante” (LOUREIRO, 2017, p. 190). Porém, ao utilizar qualquer um dos termos, o que será tratado são casos extremos de violência contra mulher, frutos da situação de constante vulnerabilidade e desassistência do Estado em que essas mulheres se encontram.

Para Blay (2014, p. 15), “está enraizada na cultura brasileira e na latino-americana a suposição de que a condição de gênero decorre de uma natureza biológica a qual impõe direitos e deveres diferenciais às mulheres e aos homens”. Sendo assim, a violência contra mulheres na América Latina e no Brasil, está justificada a partir da ideia de que um gênero é superior ao outro; no caso, o masculino superior ao feminino, e isso os autoriza definir direitos e deveres de formas distintas entre homens e mulheres. Além disso, a ideia de uma superioridade masculina também faz com que eles se sintam autorizados a agir com violência contra mulheres.

3.2 As Categorias de Femicídio

⁵ O assassinato da Ângela Diniz pelo seu companheiro Doca Street, o assassinato da jornalista Sandra Gomide, pelo também jornalista Pimenta Neves, o assassinato da atriz Daniella Perez pelo seu colega de trabalho, entre outros.

O crime de feminicídio é um crime de ódio contra mulheres, é o homicídio de mulheres em decorrência de seu gênero. Esse crime, quando analisado de forma mais profunda, revela suas raízes na dominação masculina e em sua necessidade de reafirmar a situação de subordinação da mulher dentro da sociedade patriarcal. Saffioti (1987) aponta que:

[...]o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

Numa sociedade patriarcal, os homens se beneficiam de inúmeros privilégios; além de exercerem seu poder sobre mulheres, eles as exploram nas esferas econômica, política e ideológica. Toda essa estrutura de poder e exploração, faz com que eles, cotidianamente, busquem meios para que a sociedade patriarcal não tenha suas estruturas abaladas, e um dos meios mais eficientes para perpetuar essa exploração e sua manutenção de poder, é através da violência. Para Pasinato (2016):

[...] os feminicídios são mortes femininas que se dão sob a ordem patriarcal, uma forma de violência sexista que não se refere a fatos isolados, atribuídos a patologias ou ciúmes, mas expressa ódio misógino, desprezo às mulheres e constituem mortes evitáveis e, em grande maioria, anunciadas, já que grande parte representa o final de situações crescentes de violências (PASINATO, 2016 apud MENEGHEL; PORTELA, 2017, p. 3080).

O crime de feminicídio é a expressão mais letal do desprezo que a sociedade patriarcal sente pela vida das mulheres, são mortes que resultam do último estágio de violência, e que, por esse motivo, poderiam ter sido evitadas. Os números de casos de feminicídios são altos e eles podem ser executados de formas variadas; por isso, Carcedo (2000 apud PASINATO, 2016), em sua pesquisa sobre feminicídios na Costa Rica, aponta três formas de feminicídios: Femicídios íntimo, feminicídios não íntimo e feminicídios por conexão. A pesquisadora aponta que os feminicídios íntimos são:

[...] Aqueles crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados, sejam em relações atuais ou passadas (CARCEDO, 2000 apud PASINATO, 2016, p. 236).

O femicídio íntimo é a expressão da violência contra mulher mais conhecida e praticada reiteradamente na sociedade. Esse crime ocorre dentro do contexto de violência doméstica, onde a mulher já foi vítima de outras violências, e é perpetrado por pessoas com quem a vítima já teve algum laço afetivo ou relações íntimas. Os agressores são sempre conhecidos da vítima, o que mostra como a cultura patriarcal e machista colabora para que a mulher seja tratada como uma posse do homem. Entre os tipos de femicídios, o íntimo é o que tem reconhecimento do Estado, e para o qual há leis e políticas públicas vigentes. Para femicídio não íntimo, Carcedo (2000) aponta que são os crimes:

[...] Cometidos por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade, tais como amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores. Os crimes classificados nesse grupo podem ser desagregados em dois subgrupos, segundo tenha ocorrido a prática de violência sexual ou não (CARCEDO, 2000 apud PASINATO, 2016, p. 236).

Nessa segunda categoria de femicídio, entram os casos de mulheres que são assassinadas por homens com os quais elas não possuem um laço afetivo ou consanguíneo, podendo os culpados serem homens de seu convívio diário, nos espaços de trabalho, na rua, ou ainda estranhos. Nos crimes de femicídio não íntimo, a violência sexual pode estar presente ou não. É, sobretudo, nesta categoria de femicídio, que as vítimas geralmente são culpabilizadas pela violência sofrida, principalmente pelo fato delas não estarem inseridas em um ciclo de violência. Por fim, na última categoria de femicídio, estão os femicídios por conexão, que segundo Carcedo (2000):

[...] São aqueles em que as mulheres foram assassinadas porque se encontravam na ‘linha de fogo’ de um homem que tentava matar outra mulher, ou seja, são casos em que as mulheres adultas ou meninas tentam intervir para impedir a prática de um crime contra mulher e acabam morrendo. Independentemente do tipo de vínculo entre a vítima e o agressor, que podem inclusive ser desconhecido (CARCEDO, 2000 apud PASINATO, 2016, p. 236).

Na categoria femicídios por conexão, as vítimas não são o alvo principal da violência; em muitos casos, elas estão próximas da vítima principal, e numa ação de tentar protegê-la, acabam entrando na “linha de fogo” do homem e são vitimadas. Nesse caso, as vítimas não precisam ter nenhum laço afetivo ou íntimo com o acusado, em muitas situações, elas nem sequer conhecem o agressor. Blay (2008, p. 88) aponta que “os agressores matam companheiras, filhas, filhos, e quem intervir para impedi-los”. Diante do desejo de consumir o

crime, o agressor não medirá esforços para cumprir com sua vingança, e poderá vitimar qualquer um que tente impedi-lo ou tente proteger a vítima principal.

3.3 O Perfil das Vítimas

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, aponta que, entre os anos de 2020 e 2021, houve uma redução de 3,8% na taxa dos homicídios femininos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022), porém, mesmo com essa redução nos casos de feminicídios, os números ainda são muito alarmantes. Nos últimos dois anos, 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres, sendo 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Em síntese, os dados indicam que no Brasil, a cada sete horas, ao menos 3 mulheres morrem vítimas de feminicídio.

Dessas 2.695 mulheres mortas em 2020 e 2021, 62% são mulheres negras, 37,5% são brancas, 0,2% indígenas e 0,3% amarelas. Em relação a faixa etária das vítimas, 16,0% tinham entre 18 a 24 anos; 12,3% entre 25 a 29 anos; 14,4% entre 30 a 34 anos e 15,2% entre 35 a 39 anos, o que mostra que o ápice da mortalidade ocorre aos 30 anos, sinalizando, com isso, que a violência é significativamente maior entre as mulheres em idade reprodutiva. O Anuário de Segurança Pública de 2019, mostra que em relação à escolaridade, 70,7% das vítimas cursaram até o ensino fundamental, 21,9% o ensino médio, enquanto 7,3% têm ensino superior (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

As disparidades dos números de feminicídio, apresentadas por raça/cor e pelo grau de escolaridade das vítimas, mostra que o crime de feminicídio também está relacionado às desigualdades sociais e a questão do racismo, dois problemas bem comuns no Brasil, e faz com que as mulheres negras, em relação às outras mulheres, estejam mais vulneráveis e expostas à violência que culmina no crime de feminicídio.

É importante ressaltar que mesmo os dados apontando que as mulheres negras são as maiores vítimas do crime de feminicídio, por conta do racismo, esses dados de feminicídios sobre mulheres negras podem não estar representando a realidade da situação desse crime no Brasil. Isso porque, muitos casos ficam subnotificados ou são notificados como homicídios comuns, por serem resultantes da violência urbana. Para Carneiro (2017):

[...] Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e subalternidades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, utilizadas como justificativas para as assimetrias sociais, que explicitam que mulheres negras estão em

situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais (CARNEIRO, 2017, p. 19).

O racismo produz desigualdades abissais entre os sujeitos, cujo maior número de vítimas são as mulheres negras. Elas estão na base da sociedade, e não são vítimas apenas da discriminação racial, também são vítimas das desigualdades sociais, da violência urbana e da violência de gênero de um Estado que não consegue, por meio de políticas públicas, protegê-las da violência. Os indicadores sociais evidenciam que as mulheres negras vivem em situações de grandes desvantagens sociais em relação às mulheres brancas, e isso se dá diante de um cenário de constante discriminação racial.

O poder masculino se constrói alicerçado em ideias de superioridade masculina, em que o homem usa da violência como forma de instaurar outras violências para perpetuar sua dominação e continuar expropriando a vida de mulheres. O crime de feminicídio, essa tão brutal violência, não pode ser compreendida tendo como único motivador as desigualdades de gênero, mas também as desigualdades sociais e o racismo, pois os dados confirmam que a sociedade patriarcal vitimiza mulheres diariamente, mas há nesta sociedade uma situação de desvantagem entre mulheres brancas e mulheres negras.

3.4 Vítimas Indiretas do Feminicídio

A violência diária contra mulheres e que culmina em crimes de feminicídio, produzem uma categoria de vítimas que poucos têm conhecimento: os órfãos do feminicídio; que acabam se tornando vítimas invisíveis dessa tragédia. Essas crianças e adolescentes perdem a mãe, que é assassinada, e o pai, que vai preso. Este último às vezes comete suicídio ou se torna foragido da polícia, depois de privar os filhos do convívio com a mãe, e quando é o caso de a mãe ter algum companheiro, os filhos perdem também o convívio com quem desempenhava o papel paterno. As vítimas indiretas desse assassinato ficam sob os cuidados de familiares, e na falta destes, vão para instituições.

Os órfãos do feminicídio são uma categoria de vítimas do crime, que têm suas vidas diretamente impactadas e raramente aparecem em pesquisas oficiais, cuja ausência se constitui um grave problema, pois é fruto do fenômeno social que se tornou à violência contra mulher. O fato de estarem invisíveis em pesquisas oficiais, mostra que eles também estão invisíveis para o Estado, pois não recebem nenhum tipo de assistência por parte desse órgão, o que mostra que

o Estado falha duas vezes: ao não garantir a proteção da mulher vítima da violência, e a não dar assistência aos filhos que perderam essas mães.

Numa pesquisa realizada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (2015) no Rio Grande do Sul, intitulada: *Feminicídio: um tema para debate*, mostrou que a cada 10 mulheres assassinadas, seis possuíam filhos com o autor do crime. 62% dessas crianças possuem até 10 anos de idade, e considerando-se os filhos de até os 15 anos, é apresentado um percentual de 87%. São crianças e jovens que em muitas situações estiveram presentes na cena do crime, acarretando sofrimentos e traumas que podem repercutir durante a vida dessas vítimas indiretas. Para Sousa (2013):

[...] A violência no contexto familiar é reconhecida como um problema social grave. As crianças e adolescentes inseridos nas famílias em que ocorre esta violência são muitas vezes vítimas invisíveis, sofrendo em silêncio, comprometendo a curto e a longo prazo a sua saúde mental, o seu desenvolvimento e o seu futuro (SOUSA, 2013, p. 113).

Muitas crianças e adolescentes que estão inseridos num espaço familiar onde há frequência de atos violentos contra mulher, para além de presenciarem todo o ciclo de violência de que a mãe já é vítima, até chegar no último estágio desse ciclo, com a concretização do crime de feminicídio, também se tornam vítimas dessa violência, pois, em muitos casos, os agressores não poupam os filhos ou enteados, principalmente se estes esboçarem uma tentativa de reagir contra o agressor, na tentativa de proteger a figura materna.

São crianças e adolescentes que passam a ter a vida marcada por uma experiência traumática, e que em muitas situações, não terão um atendimento voltado para trabalhar o trauma sofrido, o que impede de conseguirem falar sobre a dor que sentem ou sobre a morte da mãe. Consequentemente, essas crianças terão seu desenvolvimento comprometido, e podem vir a ter uma identidade baseada na violência, de modo que, quando adultos, podem perpetuar ciclos de violência em seus relacionamentos.

Portanto, é importante que o Estado busque desenvolver políticas públicas voltadas para o atendimento psicológico e material das vítimas indiretas desse crime, e voltados para este problema, “no âmbito federal, 11 projetos de lei com propostas para oferecer assistência focada em órfãos de feminicídio tramitam na câmara dos deputados” (FANTÁSTICO, 2022). Esses projetos precisam criar uma rede de apoio para esses adolescentes e crianças, buscando garantir que essa violência não seja um determinante em suas vidas, e não tenham seu desenvolvimento e futuros comprometidos pelo crime de feminicídio.

3.5 Leis de Combate à Violência Contra Mulher

A violência contra mulheres perpetrada por homens, sempre foi uma prática naturalizada dentro das sociedades mundiais, e no Brasil, o cenário não era diferente. No entanto, em um determinado momento da história do mundo, movimentos sociais e políticos passaram a questionar essa violência que acomete milhares de mulheres cotidianamente, momento em que começaram a lutar para que leis fossem criadas a fim de coibir e punir esse tipo de ação.

No cenário brasileiro, os movimentos feministas organizados desde os anos 70, que defendem a igualdade entre homens e mulheres, estavam ganhando cada vez mais força em nosso país, e inseriram em suas pautas de luta, a questão da violência contra mulheres, conforme se nota a seguir: “no final dos anos 1980, a pauta da violência contra mulheres entra na luta dos vários movimentos feministas” (NASCIMENTO; RIBEIRO, 2020, p. 183). Com isso, o movimento feminista consegue tornar o problema da violência contra mulher como pauta de vários debates públicos.

Para Bandeira (2016, p. 451), “a atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão, conferindo novos contornos às políticas públicas”. Com o reconhecimento da gravidade da violência contra mulheres, a sociedade civil, junto com os movimentos sociais, passa a cobrar do Estado políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

Com a pauta da violência contra mulheres sendo debatida desde a esfera pública até à esfera jurídica, cria-se então, a Lei nº11.340, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha. Sancionada em 7 de agosto de 2006, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, essa lei é vista como um grande marco no que concerne às políticas públicas que visam coibir a violência contra mulheres e também na luta pela igualdade de gênero.

A Lei Maria da Penha é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no que se refere ao enfrentamento da violência contra mulheres. A lei dispõe sobre a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra mulheres, e também estabeleceu medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A lei serviu para dar visibilidade ao problema de violência doméstica contra mulheres, que, durante anos, foi vista como natural em todo relacionamento conjugal. Para Mello (2017):

[...] O debate estimulado pela Lei Maria da Penha permitiu a emergência de um tema pouco tratado pelo Poder Judiciário, e abriu possibilidade para que a sociedade brasileira juntamente com o Poder Público discutissem os mecanismos mais eficazes de combate a ‘violência contra a mulher’, e encontrassem no termo ‘violência doméstica e familiar contra mulher’ uma forma de delimitar o espaço onde ocorre a dinâmica da violência, explicitando assim, o ‘sujeito ativo’ e o ‘sujeito passivo’ da relação violenta (MELLO, 2017, p. 9).

A criação da Lei Maria da Penha permitiu que a sociedade brasileira e o Poder Público passassem a debater sobre práticas de violências naturalizadas durante anos nos lares brasileiros, da mesma forma que criou mecanismos voltados para coibir as violências cometidas contra mulheres no espaço doméstico e familiar, como as práticas de violências físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimonial. Outro ponto muito importante é que a lei reconhece as opressões que essas mulheres sofrem, e apontam também o sujeito da ação, desmistificando lógicas arcaicas, enraizadas na cultura e no discurso brasileiro, a exemplo de frases como: “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

A luta pela proteção da vida e integridade das mulheres consegue um novo avanço com a aprovação de uma nova lei, a lei nº13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, que foi promulgada em março de 2015, pela ex-presidente Dilma Rousseff. A lei do feminicídio versa sobre os homicídios de mulheres, que tem como principal motivação a questão de gênero, atrelado ao machismo, misoginia, desprezo e ódio contra mulheres. A lei colaborou para que mortes de mulheres motivadas pelo gênero, e que, em sua grande maioria, começavam com a violência doméstica e familiar, fossem diferenciadas das mortes que eram cometidas por outras motivações.

A aprovação da lei possibilitou observar, de forma mais transparente, os números de mortes de mulheres em decorrência do gênero, para adotar medidas mais assertivas na prevenção desses crimes. Vale lembrar que antes da criação da Lei do feminicídio, os homicídios de mulheres eram tipificados e julgados como homicídios comuns, motivados pela violência urbana; porém, havia, em muitos desses casos, a motivação de gênero, que não era levada em consideração. A Lei do Feminicídio é uma qualificadora dos homicídios de mulheres pelo fato de serem mulheres. A partir dessa lei, os homicídios de mulheres passaram a ser julgados como homicídios qualificados, classificados também como crimes hediondos.

A Lei do Feminicídio também prevê pena de 12 a 30 anos de reclusão para os condenados. Quando comparada a outros crimes hediondos, essa é a lei que possui uma das maiores penas na Legislação Brasileira:

O § 7º, do art. 121 do Código Penal, prevê causas que podem aumentar a pena: § 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I – durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II – contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta anos) ou com deficiência; III – na presença de descendente ou de ascendente da vítima (GRECO, 2014, grifo do autor).

Não há dúvidas de que a aprovação dessas duas leis foram um grande avanço no que concerne às políticas públicas voltadas para proteger a vida de mulheres, porém, o que se observa depois de 16 anos da Lei Maria da Penha, somada a 7 anos da Lei do Feminicídio, é que os números da violência contra mulheres não diminuíram, eles continuam crescendo de forma alarmante. Esses números apontam que, para combater a violência contra mulheres, é preciso ir além da criação de uma legislação, principalmente através da criação de meios para desestruturar a sociedade patriarcal, que se alicerça através das relações de poder e se alimenta do domínio de homens sobre mulheres.

4 MULHERES EMPILHADAS

4.1. Patrícia Melo: Produções Literárias

Patrícia Melo nasceu no dia 02 de outubro, de 1962, em Assis, São Paulo. Atualmente reside em Lugano, na Suíça, com seu marido, o maestro John Neschling. Além de escritora, Patrícia Melo é roteirista, dramaturga e artista plástica. Considerada pela crítica como uma das principais vozes da literatura brasileira contemporânea, suas obras costumam ser associadas ao gênero literário policial, porém, a autora rejeita esse título e considera seus livros como ficção urbana.

De acordo com a Enciclopédia Itaú Cultural (2022), nos anos 80, Patrícia Melo trabalhou como roteirista nas televisões Rede Globo e Bandeirantes, responsável nesta última, pelo roteiro da novela *Colônia Cecília* (1989). Foi convidada pelo diretor Walter Avancini, para mudar-se para Lisboa, e lá foi responsável pelo roteiro da novela *A Banqueira do Povo* (1993), uma produção do canal estatal português RTP. Em 1994, lança seu primeiro livro, *Acqua Toffana*, no qual reúne duas novelas policiais.

Numa entrevista para a 10ª temporada do Paiol Literário - um projeto realizado pelo *Rascunho* -, com patrocínio do Itaú, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, a autora fala sobre a experiência de escrever seu primeiro livro. Ela comenta que a literatura lhe proporcionou muita liberdade, e que teve uma epifania ao poder vislumbrar essa liberdade como artista. Ela viu na literatura um espaço no qual poderia fazer o quisesse, da sua forma e no seu próprio tempo, de modo que não haveria limites para o que se poderia fazer dentro de um romance (PAIOL LITERÁRIO, 2021).

Patrícia Melo tem uma vasta produção literária, cujo primeiro romance foi *O Matador*, publicado em 1995; em seguida, vieram *Elogio da Mentira* (1998); *Inferno* (2000), *Valsa Negra* (2003); *Mundo Perdido* (2006), *Jonas, o Copromanta* (2008), *Ladrão de Cadáveres* (2010); *Escrevendo no Escuro* (2011); *Fogo-fátuo* (2014) e *Gog Magog* (2017). O romance *O Matador* (1995), recebeu prêmios na França e Alemanha, e teve muito reconhecimento de crítica e público no Brasil. No romance *Jonas, o Copromanta* (2008), a autora transforma o escritor Rubem Fonseca, de quem ela é fã assumida, em personagem.

Em 2019, publica o romance *Mulheres Empilhadas*, seu 12º livro e primeiro romance com temática e protagonismo feminino, em seus 25 anos de carreira como escritora. Sobre a produção do livro, a autora fala em uma entrevista para a *Rascunho*, que quando começou a

escrever *Mulheres empilhadas*, ela tinha um projeto estético, que seria ampliar a experiência fragmentada que existe nas pílulas de feminicídio presentes na leitura do jornal, nos telejornais, na vivência e na comunidade. A intenção era juntar todas essas notícias fragmentadas e criar algo como uma facada, uma punhalada; ela pensava, sobretudo, em como iria espetar o leitor (PAIOL LITERÁRIO, 2021).

Ao mesmo tempo em que havia esse projeto estético, ele acabou ganhando uma dimensão política, pois à medida que pesquisava sobre o tema, conseguia perceber a dimensão do problema. Quando começou a ver todas as informações adquiridas com a pesquisa, foi arrebatada racionalmente e emocionalmente, e por isso tornou-se um projeto político, ou ainda um ato de resistência. A autora também acrescenta que, em nenhum momento quis ser panfletária, mas política.

Seu último trabalho foi lançado em 2022, o romance *Menos que um*, apresentado na página da Editora LeYa como um romance, no qual a autora denuncia a apatia e indiferença da atual tragédia brasileira, e desenha, ao mesmo tempo, um Brasil assombrado por sua história recorrente de descaso, desigualdade e violência social. O novo romance de Patrícia Melo apresenta uma narrativa com vários personagens que vivem nas ruas e precisam enfrentar inúmeras batalhas cotidianas para conseguirem sobreviver.

Sobre o que move sua escrita atualmente, Patrícia Melo fala para o rascunho que sua literatura está cada vez mais direcionada para questões que acha importantes no Brasil atual. Ela reconhece que esse eixo não era muito articulado dentro dos livros anteriores, mas hoje, o Brasil é uma questão importante para sua literatura. Através de seus livros, ela quer se reportar a esse Brasil, utilizando sua literatura como forma de resistência. Ela destaca ainda, que não aguenta mais esse Brasil violento, por isso, o país tem se tornado cada vez mais importante em sua produção literária.

4.2. Apresentação do Romance *Mulheres Empilhadas*

Mulheres Empilhadas é um romance escrito pela autora Patrícia Melo, encomendado pela editora LeYa, cuja publicação aconteceu em 2019. Ele traz, em suas páginas, uma história fictícia, observação feita na orelha do livro: “ESTA É UMA OBRA DE FICÇÃO, mas todas as personagens deste livro existem de fato”. As personagens desse livro dão vida a histórias reais, de inúmeras mulheres em nosso país e no mundo que têm suas vidas e destinos transformados pela violência em sua forma mais democrática, cruel e letal.

O livro aborda a violência contra mulheres e o crime de feminicídio. O impacto do tema já fica evidente no título da obra, *Mulheres Empilhadas*, que leva o leitor a relacioná-lo com os altos índices de assassinatos de mulheres em nosso país, em que se expõe o descaso e a naturalização com que o Estado trata essa violência, além da banalização na forma como a sociedade enxerga esses crimes. São mulheres assassinadas todos os dias, cujos casos vão se acumulando na justiça, mulheres estas que viram números e engrossam as estatísticas, as quais demonstram a desvalorização do Estado e da sociedade na forma como tratam a vida das mulheres.

O livro traz em sua ilustração de capa, duas figuras mitológicas; a saber, Vênus, de Botticelli, e Oshun, de Harmonia Rosales. As imagens estão mescladas e justapostas, construindo um mosaico, e a partir dessa ilustração, talvez a autora queira chamar a atenção do leitor para o quão democrático é o fenômeno da violência contra mulheres. A violência que culmina em feminicídio, tem ceifado vidas de mulheres em todas os espaços e classes sociais, mostrando como a mulher é um sujeito desassistido pelo Estado, cuja existência vive em vulnerabilidade constante, podendo ser vítima de violência a qualquer momento.

Título e capa anunciam e convidam o leitor para adentrar e acompanhar uma narrativa permeada pela violência, machismo, patriarcalismo e sexismo, história essa que poderia ser contada e vivida por qualquer mulher em nosso país. São mulheres que estão inseridas em contextos de vida tão distintos, e o elo que une todas elas, é a violência sofrida. Patrícia Melo, durante sua narrativa, denuncia a brutalidade e naturalização desses crimes, assim como a impunidade que faz parte do desfecho de muitos casos.

Como cenário para a história narrada em *Mulheres Empilhadas*, temos o estado do Acre, na Região Norte do país. A autora escolheu o estado por se tratar de um dos maiores índices de crimes de feminicídios do Brasil, segundo o Mapa da violência de 2019, ano em que a obra foi publicada. A opção pelo estado também pode ter sido motivada pela pluralidade de mulheres que vivem naquele território, cujas vidas estão ligadas pela violência e opressão sofridas cotidianamente.

Patrícia Melo opta por uma narradora que também é a personagem principal do livro, em que a narrativa gira em torno dos acontecimentos de sua vida, narrados em ordem cronológica pela personagem, à medida que esta vai vivenciando os fatos. A narradora da história é o único personagem que não foi nomeado pela autora⁶, e a escolha por não nomeá-la pode ser uma estratégia para despertar no leitor uma maior identificação com a personagem e

⁶ Ao longo deste trabalho ela será tratada como narradora/personagem, personagem ou protagonista.

sua história de vida, assim como todas as histórias de outras mulheres que ela dá voz ao longo do romance.

Para Benjamin (1987, p. 201), “o narrador retira da experiência o que ele conta: sua própria experiência ou a relata pelos outros. E incorpora as coisas narradas à experiência dos seus ouvintes”. Neste caso, a narradora, ao relatar sua experiência de vida, e as vivências de dor e violência sofridas por outras mulheres, leva os leitores do romance a identificarem-se com as vivências que são narradas e a perceberem a crueldade resultante do patriarcado, assim como pode levá-los a identificarem ou não estes atos em suas vidas.

O romance está dividido em três planos: o primeiro plano, é a divisão em capítulos de 1 a 12. No início de cada capítulo, a autora traz como epígrafes trechos de notícias que relatam casos reais de feminicídios que ocorreram em nosso país. São 12 epígrafes, em que 9 delas se iniciam com a frase “morta por”, e apresentam o nome das vítimas e a maneira como foram mortas. Ela expõe a dor e sofrimento de mulheres cujas vivências, idades e classes sociais são distintas, mas tiveram como algozes o companheiro, ex-companheiro ou alguma figura masculina de seu convívio.

Essas 12 epígrafes denunciam a forma como Elaine, Fernanda, Rayane, TRT, Tatiana, Alessandra, Lilian, Daniela, Taita, Engel, Carla e uma menina de quarenta e oito dias, foram assassinadas. Suas histórias e todo o sofrimento que passaram, representam o de tantas outras mulheres, e por isso não podem ser esquecidas e nem silenciadas. Além disso, elas corroboram a tese de que a violência contra mulher é um fenômeno democrático e não existe barreira ou impedimento que consiga contê-la.

O segundo plano, está dividido em ordem alfabética, de A à X, e é neste plano que a narradora/personagem relatará sua viagem ao Acre, sua vivência de violência; somada a esta vivência, ela também relatará um caso em específico, o da índia Txupira, e inúmeros outros casos de violência que irá acompanhar, na cidade de Cruzeiro do Sul, durante os julgamentos. Benjamin (1987, p. 201) aponta que, “na riqueza dessa vida e na descrição dessa riqueza, o romance anuncia a profunda perplexidade de quem a vive”.

Em *Mulheres empilhadas* (2019), coube à narradora/personagem a tarefa de narrar e expor ao mundo a história de mulheres que tiveram a vida interrompida pela brutalidade da violência, mas, além da violência sofrida, essas mulheres tinham outras histórias para contar, suas vidas não se resumem somente a suas mortes. A narradora/personagem, ao escutar as histórias de familiares das vítimas, insere riqueza de descrição nessa narrativa, na qual gera no leitor o sentimento de profunda perplexidade diante desses atos de violência que as silenciaram.

O terceiro plano está dividido pelas letras gregas, de ALFA à ETÁ, e a narrativa se concentra no terreno do fantástico. É nesse momento que a narradora/personagem de *Mulheres Empilhadas* adentra a floresta e se insere no espaço da aldeia dos Ch'askas, vivendo a experiência com o Santo Daime, conhecido aqui como ritual do cipó. No espaço da aldeia e do terreno do fantástico, ela se torna uma guerreira da Liga das Mulheres das Pedras Verdes e vinga-se dos assassinos de mulheres. A vingança dentro do romance só é possível no contexto onírico.

Esta narradora, que encontra facilidade durante as narrativas para expor as dores e atos de crueldade vivenciados por outras mulheres, no momento em que precisa relatar a sua dor e suas vivências, apresenta um bloqueio que não permite acessar as lembranças de um dia específico na infância, quando presenciou a mãe ser assassinada pelo seu pai. Há, em determinados pontos do romance, uma narradora numa posição de incapacidade de expor suas próprias dores.

Tendo a protagonista dificuldades para narrar sua experiência de dor, ela só conseguirá desbloquear esse ponto de sua memória, a partir da sua experiência com o Santo Daime. Para Adorno (2003, p. 56), “o romance precisaria se concentrar naquilo de que não é possível dar conta por meio do relato”, o que a princípio ocorre na narrativa desse romance. A narradora se concentra nas dores de outras mulheres, porque não consegue relatar as suas dores, e só após uma jornada de autoconhecimento, ela se sente pronta para esboçar as primeiras informações sobre esse trauma.

Mulheres Empilhadas é um romance de denúncia sobre uma violência que acomete mulheres, cotidianamente, na sociedade machista e patriarcal brasileira, sendo narrado a partir da visão de mulheres que padecem dessa violência. O crime de feminicídio se evidencia nas epígrafes, nos julgamentos acompanhados pela narradora/protagonista, além de sua própria experiência com a violência, o que concede ao romance uma maior veracidade aos fatos e conduz o leitor a se conectar com a realidade desse crime.

4.3 A Narradora/Personagem e sua Vivência de Violência

A narradora/personagem do romance *Mulheres Empilhadas* é uma jovem advogada, classe média, branca, e dentro dessa sociedade com grande desigualdade social, permeada pelo racismo, seu corpo não é concebido como um corpo passível de sofrer violência. Entretanto, certa noite, em uma festa na casa de Bia, sua colega de trabalho, a narradora relata como sofreu

um ato de violência por parte de seu namorado, Amir, com quem estava se relacionando há um ano:

[...] Lembro da sensação de ser empurrada para dentro do lavabo pelo meu namorado, que surgiu do corredor, transtornado, vindo dos quartos, ‘com quem você estava?’, gritava ele. ‘Onde você se meteu?’ [...] e enquanto ele apertava meus braços, me prensava contra o mármore frio na parede, eu não respondia, não conseguia reagir [...]. Só o que conseguia fazer, enquanto tentava me defender e me livrar de seus braços, foi dar uma risada. E aquele meu sorriso tenso, meio atrofiado, fez com que seus olhos ganhassem um brilho selvagem, como o de certos cães antes do ataque. Paf. Até então, nunca tinha levado um tapa na minha vida. No rosto. – Vadia – me disse ele antes de deixar o banheiro (MELO, 2019, p. 11-12).

A narradora/personagem, ao expor os fatos desta noite, evidencia o comportamento agressivo e transtornado do namorado, que já é possível perceber na forma como fala com ela, aos gritos. Essa violência verbal evolui para a violência física, quando ele desfere um tapa em seu rosto, o que a narradora afirma ser a primeira vez que alguém lhe dá um tapa na cara; e logo em seguida, sofre violência moral, quando é chamada de vadia. Para a personagem, o comportamento do namorado a deixa chocada, pois ao conhecê-lo, ela jamais julgaria que ele fosse capaz de cometer tal ato.

Assim como a narradora desse romance, muitas mulheres conhecem seus futuros namorados ou maridos e julgam que viverão relacionamentos felizes, principalmente porque no início esses homens se apresentam como “príncipes encantados”, muito sedutores, educados e amorosos, e por isso, muitas mulheres jamais desconfiariam que seus parceiros fossem capazes de cometer algum ato de violência contra elas. Sobre seu namorado agressor, a narradora desabafa, dizendo que:

[...] Você não imagina que um cara como este, que estuda Wittgenstein e prática ioga, vai acabar enfiando a mão na sua cara, no banheiro de uma festa de fim de ano de advogados. Mas as estatísticas mostram que isso é comum. E que muitos não se contentam em apenas dar um tabefe. Preferem mesmo é matar (MELO, 2019, p. 17).

Isso chama atenção para a questão de que homens que cometem violência não são homens diferentes dos demais, eles são cidadãos comuns, e por isso, muitas mulheres quando sofrem violência e denunciam seus parceiros, elas são desacreditadas, porque esses homens não se encaixam em um perfil de agressor. Para Saffioti e Almeida (1995, p. 138) “[...] eles são cidadãos comuns não só na medida em que têm, geralmente, uma ocupação e desempenham corretamente outros papéis sociais, mas também porque praticam diferentes modalidades de uma mesma violência estrutural”.

Duas semanas após a violência sofrida, a narradora/personagem escolhe viajar para o Acre, para cobrir mutirões de julgamentos de feminicídios. Essa viagem não pode ser compreendida apenas de maneira relacionada ao trabalho, mas como uma fuga da personagem do espaço de violência que sofreu, de modo que, distante, busque compreender como aquele parceiro que parecia ser um homem tão educado e bem-humorado, acabou se revelando um homem ciumento e capaz de agir de forma agressiva.

Mesmo estando distante de Amir, e do espaço onde ocorreu a violência, a lembrança daquela situação de agressão, sofrida pela narradora de *Mulheres Empilhadas*, fica repercutindo em sua memória de várias formas, como uma retrospectiva em que ela leva o tapa e também assiste à agressão, sendo ela mesma a espectadora da cena. Esse tapa recebido pela narradora, acaba desencadeando nela lembranças da infância, as quais, durante muitos anos, foram reprimidas.

[...] aquele tapa criou uma espécie de efeito dominó contrário, ele levantou uma peça que estava caída, uma peça interior, morta, uma peça que, alçando-se, alavancou outra, e assim sucessivamente, até chegar à última, a mais caída de todas, quase já enterrada, chamada 'mãe'. [...] Aquele tapa iniciou uma nova fase na nossa relação. Foi como se rompesse o dique que represava a violenta saudade que eu sentia da minha mãe. O tapa de certa forma, nos reconectou. 'Somos feitas da mesma matéria' foi o ensinamento daquela bofetada (MELO, 2019, p. 22-23).

Através do tapa desferido por Amir, toda a dor que a narradora/personagem de *Mulheres Empilhadas* sentia pela morte de sua mãe, e que sempre buscou reprimir, foi rompida e desencadeou nela o sentimento de estar novamente conectada à mãe, entendendo que ambas são feitas da “mesma matéria”; ou seja, a personagem e sua mãe são vítimas de violência por parte de seus parceiros, e isso evidencia a universalidade da violência contra mulheres. Nessa passagem, o que conecta essas duas mulheres, mãe e filha, é a violência.

A viagem ao Acre não impede que mesmo à distância, seu agressor continue a persegui-la. Ele faz isso pelo telefone, sempre buscando pressionar à personagem a atender seus telefonemas e responder a suas mensagens, conforme se verifica a seguir: “você me bloqueou no seu telefone? Quando vai deixar de ser infantil e conversar comigo direito?” (MELO, 2019, p. 22). Nota-se que ele age tentando convencê-la de que o tapa não foi algo grave, e que sua reação de se afastar dele é um comportamento infantil.

Diante das negativas da personagem em conversar com o agressor, ele continua a insistir com mais mensagens, na busca de minimizar a situação: “[...] não me parece razoável que você encare uma porra de uma tapa infeliz, numa bosta de festa, como algo revelador do meu caráter”

(MELO, 2019, p. 28). Para o agressor, a agressão que ele cometeu foi algo simples e sem muita importância; na visão dele, aquele tapa é um fator de ordem natural, e que em algum momento, acontece em todos os relacionamentos afetivos.

Para Saffioti (1999), a violência age como uma prisão na vida de mulheres: “o homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu ‘destino’ assim determina” (SAFFIOTI, 1999, p. 88). Para Amir, desferir aquele tapa estava dentro das práticas de violência permitidas a um namorado, porque naquele momento, ele precisava mostrar que dominava, e a reação da personagem é descabida, pois está no destino dela aceitar passivamente as agressões sofridas.

Homens são socializados desde a infância a dominarem, a serem eles a darem a última palavra sobre tudo, principalmente no que tange aos relacionamentos afetivos; por isso, Amir não aceita de forma fácil que sua namorada se afaste ou pense em pôr um fim no relacionamento deles, e por esse motivo, ele passa a usar a chantagem emocional como meio para persuadir a personagem a perdôá-lo: “[...] estou aqui, sem conseguir trabalhar, sem conseguir dormir, sem conseguir fazer porra nenhuma” (MELO, 2019, p. 40).

A chantagem emocional praticada por Amir não se resume em apenas tentar mostrar a vítima o quanto seu afastamento está lhe causando mal, ele parte para uma ação mais intimidatória, pois, conhecendo a vida íntima de sua namorada e sabendo que a figura da avó, Dona Yolanda, era muito importante para ela, ele usa a proximidade que tinha com a família da vítima para tentar atingi-la: “sua avó, que admiro muito e de quem gosto como se fosse alguém da minha família – você sabe disso muito bem – me contou sobre sua mãe” (MELO, 2019, p. 41).

O que se evidencia aqui, é a violência psicológica praticada por Amir; além de toda a chantagem, ele se aproxima de uma parente da personagem, na tentativa de fazer uma intimidação que possa resultar naquilo que ele deseja. Como citado anteriormente, o Instituto Maria da Penha (2018) define que a violência psicológica se configura como condutas que causam danos emocionais e prejudiquem o desenvolvimento da mulher, e é justamente isso que Amir consegue fazer com a visita à Dona Yolanda: desestabilizar a personagem.

Há um ponto nessa mensagem enviada por Amir, que reverbera na narradora/personagem: “me contou sobre sua mãe” (MELO, 2019, p. 41). A história de sua mãe, que até o momento era encoberta por uma áurea de mistério, pois a personagem a tratava como um tesouro somente seu, e que nunca quis dividir com alguém, acaba por ser revelado,

desencadeando nela lembranças que, durante muitos anos, foram sufocadas como um segredo que somente lhe pertencia.

A partir desse momento da narrativa, a narradora do romance, que está em análise, passa a lidar com o seu passado, com um trauma vivenciado na infância que marcou todo o seu desenvolvimento pessoal, e que mesmo já adulta, ainda tem um bloqueio para falar sobre ele. “Seu avô também não gostava de tocar nesse assunto, famílias que vivem a nossa tragédia acabam construindo esse silêncio” (MELO, 2019, p. 43). Nas palavras de Dona Yolanda, o não verbalizar a dor que sentiram com a perda da filha, foi a forma encontrada para suportar e seguir em frente. Para Rodrigues (1983):

[...] Silenciar é quase obrigação. Não se sabe agir diferente porque pouco se pensa sobre a morte. Quando ela ocorre, o redor pode estar desprevenido e é necessário um tempo para que se recomponha. O silenciar fornece uma ilusão confortável à comunidade e permite que as pessoas sigam agindo como se fossem felizes (RODRIGUES, 1983, p. 188).

Assim como a família da narradora/personagem, que usou o silêncio como único meio para lidar com essa dor, muitas famílias também silenciam diante da morte de suas mães, filhas, irmãs e mulheres assassinadas no núcleo familiar, pois o silêncio fornece a ilusão de que nada foi alterado em suas vidas. Porém, Dona Yolanda alerta para algo muito importante sobre essas situações de violência: “[...] nosso silêncio é uma merda. Sua mãe morreu por causa desse silêncio. Essas mulheres morreram porque não conseguiram falar, não falar – disse ela – é uma tragédia” (MELO, 2019, p. 45).

A mãe da narradora de *Mulheres Empilhadas* nunca relatou a violência sofrida, como revela dona Yolanda: “[...] durante o inquérito de sua morte, é que eu soube da abusiva relação dos dois, sua mãe nunca me contou nada” (MELO, 2019, p. 232). Para Jesus (2015, p. 14-15), “[...] há uma espécie de ‘pacto de silêncio’, pelo qual as mulheres vítimas da violência não denunciam, e algumas vezes até mesmo protegem e escondem seus agressores”. Nesse caso da mãe da personagem, não se sabe ao certo o porquê do seu silêncio, se era por vergonha, porque não queria que seus pais se preocupassem com ela, ou ainda se amava seu agressor.

Nesses casos, esse “pacto de silêncio” é um grande aliado do agressor, pois, muitas mulheres, diante das situações de violência vividas, preferem silenciar e não denunciar. O silêncio das vítimas encoraja os agressores a continuarem agredindo, de modo que estes passam a se sentir confortáveis para cometer mais atos de violência. Isso pode dar início a um ciclo de violência, que vai se tornando rotineiro e pode evoluir para agressões mais sérias, até terminar

com o assassinato das mulheres. Para a personagem, seu silêncio era a forma de guardar sua dor:

[...] Ter uma mãe que foi assassinada era talvez a minha identidade secreta. Era o buraco negro da minha existência. Durante minha adolescência, eu sabia exatamente até onde ia a minha relação com as pessoas. Era até surgir a pergunta ‘Como ela morreu?’ A pergunta era a cerca de arame farpado que me separava do resto mundo. Dali não passava. Não passava porque eu nunca quis ser aquela pessoa para quem a frase ‘a mãe dela foi assassinada’ é uma espécie de aposto obrigatório. Assassinada pelo pai dela. Não o pai da minha mãe, mas seu próprio pai. O pai dela matou a mãe dela, entendeu? Numa única frase implodiam a minha origem. Minha família. Minha história. Colocavam uma etiqueta na minha testa: mãe assassinada, pai assassino (MELO, 2019, p. 43).

Para a narradora/personagem desse romance, falar sobre o assassinato de sua mãe é remexer em um trauma que nunca foi superado; era como o ponto que determinava sua vida, seus relacionamentos, de maneira que sempre recairia sobre ela o estigma de alguém que teve a mãe assassinada e um pai que era o assassino. A violência cometida contra sua mãe e presenciada por ela na infância, cercada por um silêncio, cujo trauma sofrido não pôde ser trabalhado, impactou diretamente sua vida e a maneira como se relacionava com as outras pessoas.

A narradora/personagem de *Mulheres Empilhadas* é uma vítima indireta do feminicídio, ou órfã do feminicídio, e seu trauma não se resume apenas a ter perdido a mãe durante infância, mas porque, assim como muitas crianças e adolescentes, ela presenciou o assassinato de sua mãe, morta pelo pai, quando tinha apenas 4 anos: “De todos os detalhes que, na época, eu contei para minha avó. Foi por mim que eles souberam que não fora acidente, mas homicídio. Se aquilo estava dentro de mim, eu teria que lembrar” (MELO, 2019, p. 70).

Na infância, a personagem presencia a morte da mãe, assassinada pelo pai, e encontra no silêncio e no esquecimento desse dia fatídico, o único meio para continuar sua vida. Podemos inferir que isso acontece porque a morte ainda é um tema tabu, que não é debatido entre muitas famílias. Porém, ao viajar para o Acre, ela conhece Marcos, filho do dono do hotel onde ela está hospedada em Cruzeiro do Sul, filho também de uma índia da aldeia Ch’aska. Nessa aldeia, através da experiência com o Santo Daime ou ritual do cipó, a personagem é levada a entrar em contato com suas lembranças do dia do assassinato da mãe.

Zapira, prima da mãe de Marcos, é a índia que lidera essa tribo indígena entranhada na mata, composta só por mulheres. Ela é a responsável por conduzir os rituais do cipó, e durante um desses rituais, a personagem conhece a tribo da Mulher das Pedras Verdes, que lhe entrega uma espécie de pepita de jade, onde havia o desenho de uma chave. Ao ser questionada pela

Mulher das Pedras Verdes sobre o significado daquela chave, a personagem não conseguiu relacionar a nenhum fato de sua vida.

A viagem, que no primeiro momento se apresenta como uma forma de fugir do seu agressor e do espaço onde vivenciou a violência, vai ganhando contornos de uma viagem de redescobrimto, pois todos os encontros com a Mulher da Pedra Verde que se seguirão, vão conduzir, de forma gradual, a personagem para experiências que irão agir em sua vida como uma forma de cura de um trauma. Mesmo depois de finalizar seu trabalho, a narradora/personagem decide permanecer no Acre para continuar monitorando dois casos: o de Txupira e de Rita, personagens femininas vítimas da violência estetizada na obra de Patrícia Melo.

Amir, que estava silenciado na narrativa, não porque houvesse desistido de fazer a personagem reconsiderar sua posição, como afirma em algumas mensagens: “te amo, Amir. P.S. Não vou desistir” (MELO, 2019, p. 85), mas cujo reaparecimento dá mais um passo, em seu propósito de reconquistar a namorada e provar que ele não é um homem agressivo como ela está pensando. Percebendo que não conseguia persuadi-la por mensagens, Amir decide viajar até o Acre para tentar convencê-la pessoalmente a perdoá-lo.

Certo dia, ao voltar para casa, a narradora é surpreendida pelo namorado: “enquanto estacionava, notei que havia alguém na minha varanda. Só ao saltar do carro, vi claramente: Amir estava sentado nos degraus, com uma cerveja na mão e o celular na outra. Ao seu lado, uma mala de tamanho médio. – Oi – Disse ele, sorrindo” (MELO, 2019, p. 109). O pensamento que segue na imaginação da personagem é o de que, ao abrir a porta para Amir entrar em sua casa, ela será assassinada, pois “é em casa que nós morremos. É na hora do adeus que eles nos matam” (MELO, 2019, p. 113).

O pensamento da narradora/personagem se baseia numa realidade em que a maioria dos culpados pela morte de mulheres é, muitas vezes, o companheiro ou ex-companheiro, cujo cenário escolhido por eles, para praticar tal violência, é o lar: “a mulher sofre mais com a violência ocorrida no espaço privado e os agressores são (ou foram) namorados ou maridos/companheiros. [...] um grande número de agressões contra mulheres no âmbito doméstico ocorre justamente quando elas decidem pôr fim à relação [...]” (MELLO, 2017, p. 2-3).

A personagem não abre a porta de sua casa para Amir, ela sugere um encontro em um restaurante: “-me encontre no restaurante Pomar – gritei já dentro do veículo” (MELO, 2019, p. 113). Ao fazer isso, ela corta a possibilidade de uma aproximação com Amir em um espaço

onde os homens usam do poder conferido pela sociedade patriarcal, para tratarem suas esposas, namoradas e ex-companheiras como uma de suas posses. Mesmo aquela casa não sendo a que eles conviveram, continua sendo um lar, o cenário que ocorre o maior número de mortes de mulheres. Ao chegar no restaurante, a personagem liga para sua avó:

[...] - Viu o que você fez? – perguntei à minha avó no telefone enquanto aguardava Amir no restaurante – Agora ele está aqui. – Ele é um bom rapaz. E está desesperado para voltar com você... – Ele não é um bom rapaz. Não quero que você fale mais com ele. Nunca mais, entendeu? – Ir ao Acre – Disse ela – é uma prova de amor. – Ele me deu um tapa no rosto – gritei, sentindo imediatamente o impacto daquela revelação no meu corpo. Todo meu sangue parecia estar concentrado no meu rosto, e meu coração pulsava dentro do estômago. [...] – Você está me escondendo algo? Quero saber exatamente o que aconteceu. – Um tapa. E ele me chamou de vadia. – Por quê? – Por que o quê? Você quer saber se eu merecia? [...] Minha avó: - Você foi estuprada por ele? – Não. – Você foi estuprada por Amir e não quer me contar. – Ele me deu um tapa. Na minha opinião, um tapa no rosto é um estupro moral. [...] (MELO, 2019, p. 114).

No diálogo entre as duas, é possível perceber que a avó ignora completamente a pessoa que Amir é, cuja imagem que ele conseguiu construir, a partir de seus comportamentos de reconciliação, foi a de um bom moço que está desesperado para voltar para a namorada, e que não entende o motivo de seu afastamento, configurando sua ida para o Acre como uma prova de amor, na visão da avó. A narradora, ao relatar que havia recebido um tapa e logo em seguida ter sido chamada de vadia, é questionada pela avó, do porquê ele ter feito isso, dando a entender que a vítima havia de alguma forma provocado seu agressor.

Assim como Dona Yolanda, muitas pessoas acabam sempre associando a agressão sofrida por uma mulher, como resposta de algum comportamento que ela teve e desagradou o parceiro. Além disso, ela também questiona se a neta foi estuprada, dando a entender que o tapa e a ofensa sofrida pela neta não se configuravam como violências tão graves, pois, para muitas pessoas, a associação à violência só acontece quando há marcas e hematomas pelo corpo, ignorando e minimizando os danos que uma violência psicológica e moral pode causar na vítima.

Assim como as mulheres entrevistadas por Saffioti (2015), que relatam a dificuldade em superar uma violência psicológica e a dor profunda provocada pelas humilhações, a narradora do romance que está em análise, também não consegue superar o tapa sofrido. Ela enxerga esse ato do ex-namorado, além de uma violência física, como um estupro moral, que dificilmente ela conseguirá superar e esquecer, pois a sua moral, sua índole e sua existência, também foram violentadas com o tapa.

Ao encontrar Amir no restaurante, a narradora/personagem adota, diante de seu agressor, a estratégia que segundo ela, as libélulas usam para se proteger de seus agressores, que é fingirem-se de mortas. Nesse caso, a personagem age com tranquilidade, evitando sempre uma postura agressiva ou que vá contrariar o seu agressor: “Eu havia decidido não brigar. Não irritar. Não contrariar. Não diminuir. Não acender o fósforo. Não morder a isca. Eu só queria terminar” (MELO, 2019, p. 115).

A narradora/personagem do romance de Patrícia Melo age de forma submissa diante de seu agressor, e imagina alguns subterfúgios como: “diga apenas que o problema é você mesma [...] diga que você não consegue criar vínculos, culpe sua mãe assassinada, culpe sua avó dominadora, deixe-o sentir-se o macho vitorioso, deixe que ele tenha pena de você e caia fora deste lugar o quanto antes” (MELO, 2019, p. 116), para conseguir pôr fim no relacionamento, de forma pacífica, sem fazer com que Amir se sinta rejeitado.

Para Blay (2014, p. 23), “os homens de formação conservadora veem seus papéis sociais abalados, perdem a posição que ocupavam no alto da hierarquia da estrutura social, rejeitam que as mulheres queiram desfazer vínculos afetivos”. A postura adotada pela personagem revela uma estratégia que ela utilizou para que esse homem que lhe agrediu, não se sentisse inferiorizado ou com o sentimento que perdeu seu posto de dominante na hierarquia social, de modo que ele saísse dali, sentindo que foi o vencedor daquele embate.

“- Escute Amir – disse -, eu sei que você está se sentindo mal. Eu também estou me sentindo mal. O telefone dele começou a tocar. [...] – Minha conselheira – comentou orgulhoso, querendo me agradar. – Oi, dona Yolanda – [...] – adivinha, quem está aqui do meu lado?” (MELO, 2019, p. 117). O diálogo entre a personagem e Amir é interrompido por um telefonema de dona Yolanda; no primeiro momento, para Amir, aquele telefonema pode ter sido recebido como uma forma de reforçar sua estratégia de convencimento à personagem para reatar o namoro.

[...] De onde eu estava, era possível escutar o zumbido furioso de dona Yolanda do outro lado da linha. Amir ficou ali na minha frente, o telefone colado à orelha, ouvindo e empalidecendo, ouvindo, ouvindo, parecia mais um carro numa linha de desmontagem, perdendo as rodas, o volante, o eixo. Não sei o que minha avó disse para ele. Quando desligou o aparelho, eu tinha diante de mim algo que era uma vaga lembrança do Amir que conheci no passado. [...] – Vou tentar voar para Rio Branco ainda hoje – afirmou (MELO, 2019, p. 117).

Diante do que é relatado pela narradora/personagem, o telefonema de dona Yolanda não foi exatamente o que Amir esperava, cujo pensamento era de que a avó da namorada que ele

estava tentando convencer a reatar o relacionamento, estaria ligando para lhe apoiar e fortalecer seu plano. O que dona Yolanda fala a Amir, durante o telefonema, faz com que ele vá se desmontando, perca o eixo, e seja convencido a desistir do intuito que o levou até Cruzeiro do Sul, voltando rapidamente para o local de onde saiu. Após despedir-se de Amir, a personagem liga para a avó, na tentativa de saber o que ela havia falado ao telefone.

[...] - O que você disse para ele? – perguntei. – Que agora eu sabia do tapa. Que se ele não sáísse correndo daí, se não mantivesse longe de você e de mim, eu iria ao local de trabalho dele e faria um escândalo como ele nunca viu na vida. E que se isso não funcionasse, eu contrataria um matador profissional para acabar com a vida dele. E que, depois de estourar os miolos dele, me jagunço particular iria matar a irmã dele, o pai dele, a mãe dele, não ia sobrar nenhum da família para continuar a linhagem. Ele nunca vai esquecer o meu telefone, querida (MELO, 2019, p. 118).

O telefonema de dona Yolanda com várias ameaças à Amir e sua família, foi a maneira que a avó da personagem encontrou, a princípio, para tentar protegê-la, na tentativa de deixar Amir muito assustado, para sair rapidamente do Acre e deixar sua neta em paz. No romance, esse telefonema pode até ter surtido o efeito esperado; essa avó pode ter conseguido afastar o agressor de sua neta. No entanto, percebemos que, na vida real, as coisas ocorrem de forma diferente, pois muitos familiares acabam tendo que suportar a dor de perder um familiar porque nada conseguiu parar a violência de um homem rejeitado, que não aceitou o fim de um relacionamento.

Após esse encontro com Amir e a interferência de sua avó, que naquele momento consegue afastá-lo da narradora/personagem, ela continua com suas idas à aldeia Ch’aska. Em todos os encontros que mantinha com a tribo da Mulher das Pedras Verdes, a personagem fazia uma viagem mais profunda para seu passado, e começava a descortinar, paulatinamente, lembranças que começavam a construir uma cena relacionada ao dia da morte de sua mãe.

[...] Observo a pedra verde que tenho nas mãos e nela vejo o sinal mistério de uma chave [...], agora sou criança [...], eu sinto medo, estou só, estou no banco de trás de um veículo [...], e antes de acordar ali, naquele desfiladeiro, despertei na minha cama nova com lençol de sereia, no quarto novo, da casa nova do meu pai, acordei com a voz da minha mãe, ‘pare com isso’, diz ela, ‘pare com isso’, e caminho descalça até o corredor e ela está ali, minha mãe, com seu vestido preto de bolas brancas, linda, está ali para me buscar, ‘oi meu amor, vamos para casa?’, pergunta ela. ‘Vá para o quarto’, repete ele, eu olho para minha mãe, linda e apavorada, sem saber que é a última vez que nos vemos, e na cama, escuto seus soluços, ‘chega’, diz ela, ‘acabou’, diz ela, ‘me larga’, diz ela, eu choro, eu soluço, eu tapo meus ouvidos, ‘não faça isso’, diz ela, ouço seus gritos, seus pedidos de socorro, e mais gritos, e socorro, entro embaixo do lençol, tremendo, chorando e sussurrando mamãe, bem baixinho, mamãe, mamãe, mamãe e, de repente, silêncio (MELO, 2019, p. 205-206).

A primeira parte da lembrança resgatada pela personagem, refere-se a estar no banco de trás de um carro; em seguida, sua lembrança a transporta para a casa de seu pai, e vai construindo o que seria a lembrança de uma cena de agressão sofrida por sua mãe, vítima do seu pai. Ela ouve gritos de “socorro”, pedidos para que o agressor pare com o que está fazendo, mas sendo uma criança, a única reação que consegue ter é se esconder debaixo dos lençóis, visivelmente abalada e aflita, até o momento em que os gritos e pedidos de socorro cessam e ela se encoraja a sair de seu quarto.

[...] Quando finalmente tomo coragem e saio debaixo dos lençóis, deixo meu quarto e encontro meu pai de quatro, esfregando o pavimento da sala. Chap, chap, chap. O pano de limpeza, em sua mão, absorve o líquido vermelho que está espalhado pelo chão e é espremido dentro do balde, cuja água ganha um tom tão carmim quanto o esmalte que mamãe usava. ‘Você acordou, minha princesa? Vamos para o quarto que eu vou colocar você para dormir.’ E quando desperto novamente, na parte traseira daquele estranho veículo, [...], é noite. Fico de pé no banco. E então noto que o carro da minha mãe está bem a minha frente, iluminado pelo farol do automóvel em que estou. Meu pai, com a ajuda de um homem forte, que usa boné, retira do porta-malas um pacote embrulhado no meu cobertor de sereia, que agora tem na sua cauda uma grande mancha encarnada. Os dois enfiam o pacote no banco do piloto do carro de mamãe. E retiram o cobertor que o envolve. E empurram o veículo até que ele caia no despenhadeiro (MELO, 2019, p. 206-207).

O que se segue quando ela sai do quarto, é a lembrança de seu pai limpando o chão da sala, com um balde de água num tom carmim. Como ela era criança, não consegue compreender que o que seu pai fazia naquele momento, era alterar a cena de um crime, limpando os vestígios do lugar onde ocorreu o assassinato de sua mãe. O que é relatado em seguida, mostra a ação fria e calculista de um homem que matou sua ex-companheira, escondeu esse corpo dentro de um porta-malas enrolado no lençol da própria filha, e desfez dele como objeto que não tem valor, com a ajuda de outro homem, mostrando o desprezo pela vida desta mulher.

A forma como o agressor age, revela o desprezo que ele sente pela vida de sua ex-companheira, mãe de sua filha, e Pasinato (2016, p. 230) afirma que o “feminicídio é descrito como um crime cometido por homens contra mulheres [...]. Possui características misóginas, de repulsa contra mulheres”. Vemos que esse homem não age só, ele tem um cúmplice, que recebe dinheiro para ajudá-lo a forjar toda uma cena de acidente, evidenciando o quanto o ser masculino despreza a vida de mulheres, sejam elas conhecidas ou completas desconhecidas.

As lembranças da infância, que durante muitos anos ficaram esquecidas, surgem de forma clara e esclarecedora sobre o trauma vivenciado pela narradora/personagem. Na infância, ela presencia uma discussão entre os pais, cuja cena de violência não pôde ser visualizada pela criança, ela apenas escuta gritos de socorro de sua mãe e pedidos para que o agressor pare. O

que ela presencia visualmente, é o pai alterar a cena do crime e “desovar” o corpo da mãe, fazendo com que a criança se torne a única testemunha ocular de toda a ação.

Não há, em outros momentos da narrativa, relatos de que ela tenha presenciado outras discussões entre seus pais, mas entende-se que, em casos como esses, nos quais ocorrem o crime de feminicídio, há um ciclo de violência anterior ao crime de assassinato. Segundo o que é relatado pela avó da personagem, o pai preservava uma aparência forjada: “seu pai era um homem inteligente, socialmente agradável, ninguém podia imaginar que ele maltratava sua mãe, muito menos que fosse capaz de tramar a morte dela. [...] ele não queria a separação de forma nenhuma” (MELO, 2019, p. 232). A partir disso, pode-se constatar que a personagem pode ter presenciado, em outros momentos, a mãe sofrer violência.

De acordo com o que dona Yolanda relata, a relação entre os pais da narradora/personagem era conflituosa e certamente estava inserida em um ciclo de violência, que foi agravada com a iniciativa da mãe da narradora, ao se separar do companheiro. Esse homem que socialmente é tido como agradável e que não levantava suspeitas de que fosse capaz de cometer tal ato, planejou o assassinato da ex-companheira, o que aponta mais uma característica do crime de feminicídio, como citada anteriormente por Gomes (2010), sua não-ocasionalidade e não-eventualidade.

Não foi um crime cometido de forma impensada durante uma discussão, ele foi planejado; e o feminicida, para pôr seu plano em prática, após o pedido de separação, aluga um sítio distante da cidade. Após passar o fim de semana com a filha, o pai não cumpre o que foi combinado com a mãe dela, que era levá-la de volta para casa no fim da tarde, o que motivou a mãe da narradora/personagem ir ao sítio, cujo cenário foi o escolhido para cometer o crime de feminicídio.

Para não levantar suspeitas de que um crime de feminicídio tivesse ocorrido, mas, na verdade, um acidente na estrada, ele segue com o plano. Liga para a avó da criança para perguntar sobre a mãe dela, pois, segundo ele, ela não havia chegado ao sítio. Todo o teatro elaborado pelo assassino, é posto em prática quando ele vai até o local do acidente e age como alguém que está muito abalado pelo fato que ocorreu, cujo relato foi reproduzido pelo avô da vítima: “seu pai estava abaladíssimo, que talvez não conseguisse ir ao velório” (MELO, 2019, p. 232).

O crime de feminicídio só não permanece impune devido ao relato da criança sobre uma briga entre os pais no dia do crime: “papai brigou com mamãe” (MELO, 2019, p. 233), o que levantou suspeitas da situação. Foi quando um perito criminal é chamado para investigar o caso,

levando a descoberta de que não havia sido um simples acidente na estrada, pois, ao se fazer uma varredura no local do crime, a chave do carro foi encontrada em um barranco não muito longe da estrada, e que a perícia descartava a possibilidade daquela chave ter voado do painel de contato até o local onde foi encontrada. Segundo dona Yolanda:

[...] - Seu pai jamais admitiu ter forjado o acidente de sua mãe. Mas foi provado no julgamento que, ao empurrar o carro dela no despenhadeiro, ele esqueceu de colocar a chave no contato. Ao se dar conta de seu erro, ele simplesmente atirou a chave no vale. – Mas a pista definitiva do crime veio com a perícia no sítio que seu pai havia alugado. O sangue que você viu ele limpar não foi totalmente removido. Foi assim que o pegamos [...] (MELO, 2019, p. 233).

Diante da sequência de fatos narrados, que se desenvolveram na infância da narradora/personagem, e foram presenciados por ela, isso consegue explicar seu trauma. Ela é uma vítima indireta do crime de feminicídio, que presenciou o assassinato da mãe, e o seu relato é o que leva a uma investigação que condena o próprio pai à prisão. De forma abrupta, ela foi impedida de conviver com o pai e a mãe, e fica aos cuidados dos avós, porém nunca conseguiu trabalhar esse trauma, pois, como citado pela avó, essa dor foi silenciada. Sobre a relação com a morte da mãe, a personagem relata:

[...] Minha relação com a morte de minha mãe já passara por várias fases. Houve o momento não-quero-esquecer-o-rostode-la, que obrigou minha avó a ampliar várias de suas fotos e encher nossa casa de porta-retratos; a fase pré-adolescente não-quero-mais-falar-sobre-isso, em que todo esse material foi recolhido, com a exceção de uma única foto, ela aos 18 anos, de shorts e tênis, sentada ao lado do seu cachorro. Depois veio a fase mais dura, quando a deixei soterrada embaixo do tapete da minha rebeldia. Foi só durante a faculdade de direito, já equipada com um vocabulário técnico e próprio, que voltei a abordar o assunto, sempre com cautela: ‘aqueles fatos’. As palavras ‘assassinato’, ‘pai’, ‘processo’ e ‘prisão’ jamais era ditas, mesmo mentalmente eu as evitava, como se elas tivessem algum terrível poder de trazer nosso passado à tona (MELO, 2019, p. 23).

No relato da narradora desse romance, é possível perceber que a cada fase de sua vida, ela foi tratando o trauma de uma forma diferente: a fase do não querer esquecer o rosto da mãe e conseqüentemente a presença em sua vida; a fase de não querer ter que lembrar, e soterrar todas as lembranças; a fase adulta, que mesmo já tendo maturidade e conhecimento sobre o caso, ainda assim, não estava preparada para poder encarar o fato vivenciado. Isso fica mais perceptível nas suas escolhas linguísticas, por evitar palavras que remetessem ao acontecimento. Para Machado e Gonçalves (2003) apud Sousa (2013):

As crianças são também vítimas mesmo que não sejam diretamente objeto de agressões físicas: ao testemunharem a violência entre os pais, as crianças iniciam um processo de aprendizagem da violência como modo de estar e de viver e, na idade adulta, poderão reproduzir o modelo, para além de que a violência lhes provoca sofrimento emocional e os correspondentes problemas (MACHADO; GONÇALVES, 2003 apud SOUSA, 2013, p. 44).

Ao observar toda a narrativa da personagem, não é possível identificar que ela tenha iniciado em sua vida um comportamento de reprodução a violência. Por outro lado, é notório que ao testemunhar a violência sofrida pela mãe, isso provocou nela muito sofrimento emocional. O que pode ser constatado é que, direta ou indiretamente, o fato que ocorreu com sua mãe lhe guiou para uma profissão em que ela pudesse agir de forma ativa, na tentativa de proteger outras mulheres. Tornar-se advogada poderia representar uma busca inconsciente para se evitar que outras mulheres tivessem suas vidas ceifadas como sua mãe.

Uma narradora/personagem que presencia a mãe sofrer violência, e quando adulta passa pelo mesmo nas mãos do parceiro, só reforça a universalidade da violência contra mulher, cuja história só não se repete à da mãe e tem o mesmo final, porque ela decidiu romper com esse agressor no primeiro ato de agressão, não permitindo que o ciclo de violência continuasse, conforme ela própria ressalta: “mas uma coisa eu havia prometido a mim mesma: eu não ia morrer como a minha mãe. Nem fodendo” (MELO, 2019, p. 89).

Para a narradora do romance de Patrícia Melo, romper com o agressor foi a maneira de evitar que sua vida tivesse o mesmo fim que o da sua mãe. Na narrativa, esse rompimento acontece de forma rápida e sem espaço para tentativas de reconciliação, mesmo diante de diversas investidas do ex-namorado. Porém, a realidade para muitas mulheres que estão em ciclos de violência, é diferente, e muitos questionam o motivo pelo qual mesmo sendo vítimas de violências, elas ainda permanecem em relacionamentos abusivos.

Para Blay (2008, p. 66), “os homens amados constituem a esmagadora maioria dos agressores”, e isso pode ser um dos pontos que justifique a permanência das mulheres nesses ciclos de violência. Muitas delas não conseguem deixar seu parceiro, que é também seu agressor, porque têm uma relação de dependência emocional em relação a eles; enquanto outras, precisam dessa relação para se sentirem validadas como mulheres, pois, para muitos, o casamento é visto como a grande conquista e realização na vida de uma mulher.

A dependência financeira também faz com que muitas vítimas permaneçam no mesmo lar dos seus agressores, pois, segundo Saffioti (1999, p. 89), “[...] na maioria das vezes, o homem é o único provedor do grupo domiciliar. Uma vez preso, deixa de sê-lo, configurando-se um problema sem solução quando a mulher tem muitos filhos pequenos, ficando impedida

de trabalhar fora”. Muitas mulheres, junto aos filhos, dependem financeiramente de seus companheiros, e por isso elas continuam nesses relacionamentos marcados pela violência.

Há fatores que podem ser observados em relação ao que permitiu a narradora/personagem romper em definitivo com o que poderia ser o ponto inicial da construção de um ciclo de violência em sua vida; primeiro, o fato dela ser independente financeiramente, conseguindo sair do cenário onde sofreu violência. Além disso, ela se mostra também independente emocionalmente, pois, mesmo diante de todas as investidas de Amir, ela não se deixa convencer a dar uma “segunda chance” ao relacionamento. Ela também demonstra ter consciência de que aquele tapa não foi algo insignificante, e reatar com alguém que lhe agrediu, acarretaria um grande risco para sua vida.

De fato, o rompimento não permitiu que a primeira agressão evoluísse até terminar com a morte da personagem, mas Amir, após ameaças de dona Yolanda, acaba por se afastar dela. Esse homem rejeitado, que sob ameaça não pôde violentar fisicamente a ex-companheira, agora decide vingar-se, dessa vez, cometendo outro tipo de violência. Ele comete um crime conhecido como pornografia de vingança, citado anteriormente por Passos Garcia Advocacia e Consultoria (2019), que é considerado um crime contra a honra da vítima.

A narradora/personagem do romance *Mulheres Empilhadas* passa a receber uma série de mensagens estranhas de amigos, ex-colegas de trabalho e mensagens anônimas, insultuosas, tais como: “putz, querida, que merda! [...] Se precisar de mim, estou aqui! [...] E uma suruba com caminhoneiro, você topa? [...] Vou foder você por todos os buracos” (MELO, 2019, p. 155). A princípio, a personagem chega a pensar que tais mensagens não pareciam ser dirigidas a ela, mas ao falar com sua ex-chefe Denise, toma conhecimento que o escritório havia recebido fotos íntimas suas.

[...] E então Denise me contou. Ela estava realmente chocada: o escritório recebera alguns vídeos com imagens minhas. Íntimas. Eu nua. Eu fazendo sexo. Mesmo antes de vê-los, eu sabia que só podia ser coisa de Amir. [...] Numa das fotos eu estava sentada no vaso sanitário, nua, cortando as unhas do pé direito. Sem calcinha. De todas, essa era a única que fora feita com meu consentimento. Lembro até do que Amir disse naquele momento. Que eu era linda até na privada. Até fazendo cocô. Até menstruada. As outras foram feitas sem minha anuência. Cenas da gente transando. Como ele gravara aquilo sem que eu percebesse? Num outro vídeo, eu aparecia tomando banho, lavando minha bunda. Inacreditável (MELO, 2019, p. 157-158).

Amir, incapaz de vingar-se fisicamente da ex-companheira, decide que a vingança será no espaço virtual. Então, pega vídeos e fotos que já vinha gravando durante meses, sem o consentimento e conhecimento da ex-namorada, como cenas em que ela aparece nua em

situações de seu cotidiano, assim como vídeos que continham relações sexuais entre os parceiros. Decide, então, divulgá-las na internet, sem o conhecimento e autorização da vítima. O crime cometido por Amir já tem início no momento em que ele decide, sem autorização da então namorada, fazer esses registros.

Amir não deseja apenas uma simples vingança, ele quer que sua ex-namorada também seja humilhada publicamente, tivesse sua honra e moral atacadas por terceiros. Desejava, principalmente, que sua reputação e capacidade profissional pudessem ser questionadas, e por isso, o escritório onde ela trabalha é escolhido como o primeiro local para começar a vingança. Tirar dela a sua autonomia financeira advinda do trabalho, se constituía um dos objetivos de Amir. Além de enviar para o escritório, ele decidiu divulgar o material em sites especializados em pornografia:

[...] Mais tarde descobri que Amir também enviara as fotos para um site que permitia upload anônimo de material pornográfico. As legendas conseguiam ser ainda piores que as imagens: ‘Advogada criminal, moderna, sem preconceitos. Adoro sexo grupal.’ O pior de tudo foi ele ter publicado também o número do meu celular. As mensagens não paravam de pipocar. Vou chupar você todinha. Gostosa. Putinha linda. Vem aqui na minha casa. Você gosta também de dar o cu? Vem chupar minha rola (MELO, 2019, p. 158-159).

A vingança de Amir não se limitou a apenas divulgar fotos e vídeos íntimos da ex-companheira, ele também divulga o número de seu telefone particular, abrindo espaço para que outros homens também pudessem continuar a violentar essa mulher através de mensagens. O comportamento de Amir e de outros homens que enviam mensagens para a personagem, mostram o quanto eles se sentem confortáveis para violentarem mulheres, e quando não o fazem fisicamente, eles fazem verbalmente e moralmente.

A violência cometida agora não só por Amir, mas por todos aqueles que estão a comentar nos vídeos, enviar mensagens para seu celular e divulgar esse conteúdo, desperta na personagem a ideia de que “[...] estava sendo queimada na fogueira. Como uma bruxa. Amir, o canalha, que não tinha conseguido me matar fisicamente, tentava me queimar na fogueira virtual” (MELO, 2019, p. 159). A “fogueira virtual” é o espaço escolhido, por muitos homens, para praticarem suas vinganças quando não conseguem fazê-las no espaço físico.

Na “fogueira virtual”, Amir não precisou sujar as mãos de sangue, ele apenas precisou divulgar anonimamente esse conteúdo, e uma vez na internet, ele se espalha rapidamente e é quase impossível se ter controle sobre o compartilhamento e as consequências que esse tipo de ação pode acarretar. Em uma sociedade patriarcal, os danos que esse tipo de exposição pode

causar, são bem mais difíceis de se contornar, e acompanharão a vítima sempre como estigma, principalmente quando a pessoa exposta se trata de uma mulher. Diante da exposição sofrida, a personagem segue o que ela chama de sua via-crúcis,

[...] Ferida mortalmente, eu seguia a via-crúcis, sozinha, em casa, durante dias e noites, puta da vida, arriada na cama, muito puta, em posição fetal, tremendo de ódio, no quarto escuro, xingando, chutando, gemendo, uivando como uma loba, muito puta de verdade, só vendo o cineminha de Amir do começo ao fim e vice-versa, meus peitos em close & minha vagina cortando as unhas & meu cu e ablução & o coito sem cortes & as tarjas no rosto do infrator & tudo na web, disponível, se reproduzindo como uma epidemia de cólera, mortal, numa velocidade impressionante, alimentando uma cadeia de idiotas, que riam de mim, que batiam punheta ao me ver de pernas abertas & eu chupando & eu lambendo & eu sendo lambida & eu gozando & só de pensar nos comentários – sim, eu havia cometido o erro de ler os comentários dos consumidores daquela pornografia light, pornografia caseira, pornografia produzida pelo namorado, sem eu saber, sem que eu quisesse ser filmada pelo meu namorado, pornografia-facada-nas-costas, ‘sei muito bem o que fazer com putas como você’, comentou um, ‘ai, que vontade de botar fogo nessa boceta’, comentou outro, ‘nós samo [sic] carente [sic] de bucetas [sic] grátis’, disse este, ‘coloca aí na sua boceta uma placa sob-nova-direção e vem aqui para minha casa que eu te [sic] saúdo teúda e manteúda’, escreveu picadotamanhodeumposte@hotmail.com, só de ler os comentários eu tinha material mais que suficiente para chorar o resto da vida, chorar uma eternidade até me dissolver completamente e, líquida, atravessar o lençol, me alojar no meio da espuma do colchão, e viver ali dentro, ressecada, para sempre, feito urina que escapa do corpo descontrolado, sem força para nada, sem coragem para nada [...] (MELO, 2019, p. 162-163).

A via-crúcis da narradora/personagem consiste na única reação possível para ela naquele momento; assistir a seus vídeos, ler comentários que eram feitos nos vídeos, chorar e sentir ódio de Amir. Era o momento de expurgar o sentimento de dor, tristeza e raiva que ela sentia pelo que ele havia feito. A forma como foi exposta, deixa a personagem sem forças para reagir, e isso a adoce não só fisicamente, mas também emocionalmente, pois demonstra que, naquele momento, sentia-se impotente e não conseguia reagir e buscar uma punição para Amir.

No relato da narradora de *Mulheres Empilhadas*, é possível observar a informação de que, ao publicar o material pornográfico no qual ela era exposta, Amir teve o cuidado de colocar tarjas para cobrir o rosto dele. Nesse tipo de crime, dificilmente o homem aparece, e quando isso acontece, seu rosto está com tarjas ou desfocado, deixando que o foco recaía sobre a mulher, de modo que ela seja a culpabilizada pelo vazamento desses vídeos; a começar sendo culpabilizada por se deixar ser filmada, quando, em muitos casos, ela nem tem conhecimento de que isso está sendo feito.

Sentindo-se impotente para buscar justiça, a busca por punição parte de Denise, sua ex-chefe, que se disponibiliza a ajudá-la no tribunal. Nessa parte, é importante evidenciar a importância da sororidade feminina expressa: uma mulher aliando-se à outra mulher que sofreu

violência e que se encontra fragilizada, a fim de juntas lutarem por justiça, para que o agressor não saia impune, para que mais uma vez uma mulher não tenha que lidar sozinha com a violência sofrida e com as consequências em sua vida.

Porém, para a narradora/personagem, ter que lidar com tudo isso, é extremamente doloroso: “a morte virtual, de certa forma, é mais perversa que a morte real. É você, cadáver, que tem que lidar com a borra da sua vida extinta. É você que tem que lidar com o processo burocrático” (MELO, 2019, p. 163). Na morte física, não é a vítima que precisa lidar com a burocracia para tentar punir o assassino, já na morte virtual, é ela, a personagem, que precisa encarar esse processo, mesmo sentindo-se tão ferida e impotente.

[...] alô Denise, sim Denise, estou escutando, bota no papel agora, diz Denise, não estou pedindo, estou mandando, insiste ela, não sei se quero processar o Amir, respondo, levanta dessa cama agora, e bota tudo no papel, ordena ela, me passa todos os dados do Amir, quero saber tudo desse canalha, RG & CPF, endereço, rotina, trabalho, locais que frequenta, nome dos amigos, a merda toda, eu até que obedecia, eu escrevia isso e aquilo no papel, e voltava para a cama, dormia, assinava a procuração, e voltava para a cama, chorava, sem coragem para abrir o processo, sem coragem para tornar tudo público & Bia: não seja idiota! (MELO, 2019, p. 163).

Para a personagem e para muitas mulheres que vivem esse tipo de situação, ir adiante com um processo contra seu agressor é tido como algo muito doloroso, pois é, de certa forma, ter que reviver sempre a mesma dor de ter sido exposta. Alia-se também o medo de que ao final, o agressor acabe saindo impune, principalmente porque muitas dessas mulheres estão sozinhas para enfrentar a situação, e acabam tendo que lidar com uma culpa que recaí sobre elas, seja a culpa do crime em espaço físico ou virtual.

A narradora/personagem desse romance, durante toda a vida, precisou lidar com a morte de mulheres, a começar pela morte de sua mãe, e depois, pelas muitas mulheres assassinadas que acompanhou a história durante seu trabalho. Tinha o hábito de registrar, em um caderno intitulado como “mulheres empilhadas”, as histórias das mulheres mortas que ela acompanhava, como uma forma de impedir que elas caíssem no esquecimento e não virassem apenas estatísticas de um crime tão brutal.

Nesse caderno, ela vai empilhando essas mulheres, e isso se refere ao grande número de mulheres assassinadas cotidianamente em nossa sociedade. São corpos femininos descartados como objetos sem valor, são mulheres assassinadas que viram estatísticas; e seus agressores, na grande maioria dos casos, saem impunes. São mulheres que, em muitos casos, nem sequer têm o direito de ter um espaço na mídia para que o crime brutal que cometeram contra elas seja denunciado.

A narradora/personagem só consegue reagir quando é levada por Marcos, para a aldeia Ch'aska, e lá passa por um ritual de cura, realizado por Zapira, fazendo com que ela recupere as forças e comece a buscar justiça pela violência sofrida. Ela faz com Amir exatamente o que ele fez com ela, usando o material divulgado por ele, só que agora ele também seria exposto; agora Amir que seria assassinado virtualmente, transformando seu caderno “mulheres empilhadas”, em um site.

Não me reconheci quando me vi pintada. Não sei se foi ali que parei de morrer. Mas foi ali, [...] que decidi transformar o meu caderno mulheres empilhadas em *mulheresempilhadas.com*, uma página pública online, com uma descrição dos fatos, *meu.exnamorado.durante.meses.filmou.nosso.sexo.sem.eu.saber.etcetal*, eu mesma disponibilizaria as imagens que ele já liberara online, anonimamente, o mesmo material pornográfico, só que ali, na minha página pessoal, anexada ao meu site pessoal, minha vagina cortando as unhas e todo o monte de imagens de boceta e cu e sexo com o rosto de Amir coberto por tarja preta e o meu em close não me exporiam, aquilo seria o contrário, seria uma vacina, eu usaria o vírus do Amir para me inocular da doença do Amir. Minha página seria um ataque primoroso, uma guerra exemplar, um modelo de assassinato virtual de ex-namorado, um projeto que eu não estragaria de jeito nenhum (MELO, 2019, p. 164).

A personagem toma controle da situação e reverte os papéis; agora ela expõe Amir, ela conta a versão real, sobre como esses vídeos foram filmados e sobre quais as motivações que levaram o ex-namorada a divulgá-los. A ideia da personagem é conseguir restabelecer a verdade no seu círculo profissional, entre seus amigos e familiares, cujo foco é mostrar “o que Amir fizera comigo ao nos filmar em momentos de intimidade, sem minha autorização e de como ele abasteceu sites pornográficos com essas gravações, com o claro intuito de decretar minha morte moral” (MELO, 2019, p. 235).

Além de criar o site e expor Amir, ela também entra na justiça com um processo. Tempos depois, em uma festa, ela se depara com o seu ex-namorado beijando uma garota. Amir, depois de beijar a nova companheira, segue para o bar, e a garota para a fila do banheiro, justamente atrás da narradora desse romance. A primeira reação da narradora foi pensar em sair dali, mas, ao encontrar a garota na fila, ela busca alertá-la sobre o homem com quem ela está se envolvendo, através do relato de crimes cometidos por Amir.

[...] - Esse cara que está esperando você lá fora... o Amir... ele foi meu namorado... Ela me olhou surpresa. Sorriu, mais espantada do que curiosa. – Cuidado – falei. Ele me agrediu fisicamente. Abri meu celular e mostrei minha página. – Entrei com um processo contra ele – continuei. - Se quiser mais detalhes basta visitar este site. Ela continuou me olhando, creio que avaliava se devia ou não confiar em mim. Por fim, pegou meu celular, olhou-o por um breve instante e depois me devolveu. – Achei que você devia saber – falei, antes de sair do banheiro (MELO, 2019, p. 236).

O relato final do livro, mostra uma narradora/personagem que conseguiu ir adiante com seu intuito de buscar justiça e penalizar o seu agressor, que conseguiu superar a violência sofrida e dar seguimento a sua vida e a sua compreensão de buscar alertar outras mulheres sobre o risco que estão expostas ao se envolver com seu ex-namorado, mesmo sem ter a certeza se ela irá ou não acreditar naquilo que está falando, evidenciando a importância de mulheres se aliarem contra homens agressores.

Por outro lado, temos Amir, que assim como muitos homens que cometem crimes contra mulheres, dão seguimento a suas vidas e agem como se não tivessem cometido nenhum delito, pois estão validados pela cultura machista que predomina na sociedade patriarcal. Para eles, matar, bater, expor, ou qualquer outra violência cometida, está autorizada, pois eles são frutos de uma sociedade alicerçada no poder masculino, que na busca por não ter esse poder abalado, seguem usando a violência como forma de reafirmar a superioridade masculina em relação as mulheres.

4.4 O Assassinato de Txupira e Carla Penteado

A viagem da narradora/personagem a Cruzeiro do Sul, no Acre, é para acompanhar os julgamentos de casos de crimes de feminicídios. Ao chegar na cidade, um crime está tendo muita repercussão: se trata do assassinato da índia Txupira, uma adolescente de 14 anos, da aldeia Kuratawa. Os acusados desse crime são três rapazes, Luís Crisântemo Alves, Abelardo Ribeiro Maciel e Francisco Medeiros, que muito provavelmente não teriam nem 25 anos. Tratavam-se de estudantes universitários, filhos de pais ricos, acusados de estuprar, torturar e matar Txupira.

Depois de se instalar no hotel, a narradora de *Mulheres Empilhadas* se dirige ao Fórum da cidade para acompanhar o julgamento do assassinato de Txupira. Ao entrar na sala de julgamentos, observou que ela estava ocupada por indígenas e não indígenas, e que entre essas pessoas, havia uma hostilidade que dava para sentir no ar. Os indígenas aqui presentes não falavam português, e Janina, irmã de Txupira, que estava depondo, era traduzida por uma ativista do centro da juventude indígena. Sobre o dia do sumiço de sua irmã, Janina relata:

[...] Txupira é que preparava o chá da mãe [...] por causa que Txupira que era a mais velha e a mais sabida e a que pensava mais. [...] E no outro dia, ao sair da escola, Txupira avisou Janina: ‘Hoje temos que pegar casca de caroba pra mãe’. [...] Janina não queria voltar sozinha para a aldeia, porque chovia, e Janina tinha medo de trovão [...] ‘só mais um pouco’, pedia Txupira [...], e Janina miúda, com lama até os tornozelos, ficou com medo, quis voltar, ‘espera aqui então’, disse Txupira, [...] ‘vou sozinha’ e foi indo, indo e sumiu. No início, Janina ouvia os estalidos dos passos da

irmã, pof, creque, depois só a água da chuva caído, caindo. De depois ela escutou um grito. E motor de carro. E ficou com medo. Janina esperou, esperou, a chuva parou e começou e parou de novo e nunca mais Txupira voltou (MELO, 2019, p. 34-35).

Janina descreve o último momento em que viu sua irmã Txupria com vida, em meio à mata. Na narrativa também é possível compreender que Txupira era uma figura muito importante para o seu núcleo familiar; por ser mais velha que Janina, era responsável por cuidar dela e cuidar também da mãe. Com sua morte, a estrutura familiar e os papéis que cada uma desempenhavam nessa família são alterados.

Os índios da aldeia Kuratawa e o pai de Txupira se mobilizam para procurá-la. O pai vai até a Fundação Nacional do Índio (Funai) pedir ajuda, e antes que os responsáveis pelo crime fossem presos, “o corpo de Txupira foi encontrado boiando, de costas, os braços amarrados. Seus mamilos foram extirpados. E dentro do seu útero encontraram cacos de vidro” (MELO, 2019, p. 37). Na forma como o corpo da jovem é encontrado, é possível perceber o cenário da brutalidade do crime.

A defesa dos acusados procura desacreditar o depoimento da indígena, quando dizem que o barulho que ela ouviu foi, na verdade, um trovão, e não o barulho de motor de carro. Esses jovens só são tidos como culpados e levados a julgamento porque o frentista Agripino os denunciou, pois, Crisântemo, no dia do crime, havia levado sua Mitsubishi 4x4 para lavar e tinha algumas manchas de sangue. Crisântemo, durante o julgamento, relata como ocorreu o crime contra Txupira:

[...] Segundo Crisântemo, ele e seus colegas [...], estavam indo para a fazenda do pai de Crisântemo quando viram Txupira andando pela mata, ao lado da estrada. O programa era jogar sinuca na fazenda, onde estariam sozinhos para beber o uísque do pai, mas a índia agora estava ali, dando sopa. Ele reduziu a velocidade. [...] A índia ali, desfrutável. Quando deram ré, vem cá, vem cá, disseram, a selvagem saiu em disparada. Então, um deles teve que ir atrás. Caçar a moça. Enfiá-la no carro. À força. Não para estuprar, nem para matar, mas para se divertir [...] (MELO, 2019, p. 36).

O primeiro ponto a ser analisado aqui é a forma como eles se referem a Txupira, eles a reduzem a uma selvagem que estava na estrada “dando sopa”; então eles decidem, da forma mais natural, que querem se divertir com ela, e a caçam como um animal, a enfiam no carro e levam para a fazenda do pai de Crisântemo à força. Eles querem se divertir com aquela mulher, porque no imaginário de muitos homens, as mulheres são vistas como objetos que estão disponíveis para satisfazer os desejos e servirem de diversão para eles. Crisântemo segue seu relato,

[...] - ele nem sabe explicar como tudo aconteceu, mas foi assim, uma coisa levando à outra, ela não parava de gritar, e por isso eles rasgaram a camiseta dela e a amordaçaram. Isso, já dentro do automóvel. E assim, ela ficou com os peitos de fora, e Txupira era uma índia muito bonita, e então eles chegaram à fazenda, e aquela coisa toda, continuaram a beber, e a coisa foi, assim, digamos, acontecendo assim, ‘naturalmente’, sabe? Antônio Francisco passou a mão nos peitos de Txupira, e não é que a maluca deu um tapa no rosto de Antônio Francisco? Por isso ela teve as mãos amarradas, mas a ideia não era estuprar, isso não. Nem torturar. Mas a índia, caceta, a índia era brava demais, e mesmo com as mãos amarradas, imagina, começou a chutá-los. E então Abelardo veio da cozinha com uma faca, não para matar, nem para torturar, era só para assustar, e Crisântemo disse que ficou com medo de que essa brincadeira acabasse sujando o tapete da sala – sua mãe ficaria muito puta, e assim eles acabaram no celeiro, onde Txupira foi pendurada num desses ganchos de açougueiro para se ‘acalmar’. E foi assim que eles acabaram estuprando, torturando e matando Txupira. Mas a ideia não era matar. Nem estuprar. Foi sem querer. Ele até pensou em oferecer dinheiro para Txupira, coitada. O problema é que ela acabou morrendo antes (MELO, 2019, p. 36-37).

Na segunda parte do relato, é possível observar como a banalização e naturalização da violência contra mulher agem; primeiro na forma natural como o assassino narra a sua versão do fato, como se o que cometeram fosse trivial, sem grande importância, e que tudo vai acontecendo sem querer. Somado a isso, reforça-se a ideia de Txupira como uma vida que vale menos que o tapete de sua mãe, pois ele se mostra muito mais preocupado com um tapete que pode ser sujo do que com a proporção da violência que está sendo cometida ali.

A “diversão” acaba com Txupira morta, seu corpo mutilado e seu útero com cacos de vidro, denunciando a naturalização da violência contra mulheres, inclusive em proporções de extrema crueldade e sua consequente banalização da vida feminina. É como uma afirmação dos três, pelo desprezo que sentem por essa mulher. Além de mulher, Txupira é indígena, o que em nossa sociedade só aumenta o desprezo e a destituição dela como sujeito que merece viver.

O crime cometido por Crisântemo e seus amigos, seguido de uma narrativa de ações de horrores, corroboram com pontos citados anteriormente por Pasinato (2016 apud MENEGHEL; PORTELA, 2017). Eles agem movidos para expressar o ódio misógino que existe em nossa sociedade, atrelado ao desprezo pela existência feminina. Segundo Carcedo (2000 apud PASINATO, 2016), esse crime é considerado como um femicídio não íntimo, pois Txupira não tinha nenhuma relação íntima, familiar ou de convivência com seus assassinos, e ele está inserido na categoria de crime no qual ocorre a violência sexual.

Durante o julgamento de Txupira, mesmo o crime brutal sendo relatado por um dos acusados, a defesa, na tentativa de inocentá-los, usa a tática de não atacar a imagem da vítima. Eles se utilizam de narrativas de pessoas próximas para criar uma imagem positiva dos acusados, na tentativa de sensibilizar e convencer o júri de que aqueles rapazes jamais seriam capazes de cometer um crime tão brutal, pois apresentavam um histórico exemplar:

[...] Professores foram chamados para depor. Os acusados foram apresentados como rapazes afáveis, gentis, ‘de quem todos gostavam’. ‘Ele é um cavalheiro’, disse a professora de anatomia de animais domésticos. ‘Só posso dizer que ele é um fofo’, assegurou Joslaine, a namorada de um deles [...]. ‘O Crisântemo sabe tratar uma mulher. Ele não é capaz de matar nem uma mosca. Quanto mais uma índia’ (MELO, 2019, p. 51).

A tática usada pela defesa, foge da que usualmente é percebida em muitos tribunais de casos de crimes de feminicídios, principalmente porque esse crime não se enquadra como um feminicídio íntimo. Então, a defesa não tinha como alegar que aquela mulher deu motivos para ser agredida ou ter levado seu parceiro a matá-la, pois neste crime de feminicídio, em específico, não havia um ciclo de violência anterior. A defesa sabia que precisaria fazer mais do que desmoralizar os depoimentos ou sensibilizar réus. Em uma madrugada no hotel, a narradora/personagem presencia um encontro suspeito:

Fui andando devagar e ao me aproximar da porta vi, com espanto, sentados em volta da grande mesa diante da pia, três jurados do caso de Txupira numa espécie de festinha particular, com Robson, o advogado dos réus. Bebiam Cerveja. [...] Saquei o celular do meu bolso e fotografei a cena. É dever legal de um jurado, durante o julgamento, permanecer incomunicável. Os oficiais de justiça são responsáveis pela manutenção dessa incomunicabilidade (MELO, 2019, p. 58).

Como resultado dessa “festinha” entre o advogado de defesa e os jurados do caso, os três rapazes são absolvidos, pois, segundo os jurados, não havia provas suficientes contra os réus. Os três saem do fórum numa comitiva alegre e festiva diante do resultado alcançado. Isso evidencia como a justiça do Brasil funciona; primeiro, não se cumpre com o dever de ficarem incomunicáveis, e subtede-se que, após um suborno, eles inocentam três homens que mataram brutalmente uma mulher.

É durante esse julgamento, que a narradora/personagem do romance de Patrícia Melo conhece Carla Penteado, a jovem promotora, paulista da Mooca e que trabalha há mais de 4 anos no Acre. Nasce entre elas uma amizade que vai sendo construída e fortalecida à medida que vão precisando lidar com toda a violência contra mulheres que são presenciadas no tribunal. São duas mulheres fortes e decididas que buscam, através de suas profissões, cada uma à sua maneira, chamar atenção para a matança de mulheres que ocorre naquele lugar.

Após o julgamento, a narradora/personagem relata a Carla que havia fotografado Robson, o advogado dos três assassinos de Txupira, e os réus. Carla fica indignada com a situação e a orienta entregar essas fotos a Rita, editora chefe do jornal O Diário da Estrela, para que pudessem ser divulgadas no jornal, e com isso, mobilizar a opinião pública para que a

justiça fosse feita. Porém, o efeito da matéria não gerou o resultado esperado pela personagem e por Carla.

O resultado que a reportagem conseguiu, foi fazer com que a cidade ficasse ao lado dos três criminosos. Ninguém saiu na rua pedindo justiça por Txupira ou condenando a conduta dos três jovens, “O que houve foi uma revolta contra o jornal. A cidade simplesmente se solidarizou com os assassinos. Coitados dos meninos, diziam. Linchados pela mídia. Olha o país em que vivemos, diziam. Diziam: a justiça absolve, a mídia condena” (MELO, 2019, p. 76). Para as pessoas da cidade, a conduta deles era um fator de ordem natural, aceitável e até compreensível, eram jovens se divertindo entre amigos.

A impunidade no caso de Txupira também pode ser associada ao fato de que seus assassinos eram jovens de famílias ricas da região, que detinham o poder de subornar e reverter a sentença, mesmo quando os réus tinham conhecimento de toda a barbárie que eles cometeram. A questão social e racial também interfere tanto no que tange as vítimas, assim como os culpados. Os homens brancos e ricos também cometem crimes de feminicídio, porém, possuem mais chances de saírem impunes, assim como relata a narradora/personagem:

[...] Houve ainda, naqueles dias, dois julgamentos mais longos, réus brancos, defesa paga. Estes foram absolvidos. Dalton e Reinaldo se safaram. Um era comerciante, outro dentista. Um rico, outro milionário. Livres. [...] O dentista assassino havia ferido o braço direito com a faca que usou para matar sua esposa. Antes de se apresentar para a justiça com seu advogado caríssimo, houve uma complicação do seu quadro, e ele acabou perdendo o braço. O júri achou que isso, por si só, já era punição suficiente. [...] Então, o dentista homicida saiu do julgamento pela porta da frente do tribunal, sorridente, com a nova namorada enganchada no braço biônico (MELO, 2019, p. 73-74).

Isso mostra os privilégios que homens brancos e ricos possuem, inclusive quando cometem crimes bárbaros. Saffioti (1987, p. 85) aponta que “o poder é branco, masculino e adulto”, o homem branco e adulto é o que mais se beneficia e exerce poder dentro de uma sociedade patriarcal, principalmente porque são eles que, majoritariamente, ocupam os espaços onde as leis são criadas e aprovadas. Isso não significa, necessariamente, que os homens que não se encaixam nessa descrição, não estejam exercendo poder sobre mulheres e usufruindo dos privilégios de serem homens.

Assim como os feminicidas não possuem um perfil específico, as vítimas também estão inseridas em todos os espaços. Como afirma a personagem, “não importa onde você esteja. Não importa sua classe social. Não importa sua profissão. É perigoso ser mulher” (MELO, 2019, p. 75). É perigoso ser mulher em uma sociedade alicerçada pelo patriarcalismo, de modo que

qualquer mulher, passa a ser uma vítima em potencial; porém, assim como mostra os dados apresentados anteriormente pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, as mulheres negras são as maiores vítimas do crime de feminicídio.

Esse descaso com a vida das mulheres negras, não está evidente só no fato do Estado e todo o seu aparato legal não conseguir proteger suas vidas, ou ainda pelo fato delas estarem entre a maioria das mulheres em situação de vulnerabilidade, mas se evidencia no tratamento que seus corpos recebem no momento em que seus companheiros decidem tirar suas vidas. Isso é lembrado pela personagem quando ela imagina os procedimentos que se seguirão após seu assassinato por Amir.

[...] Como o médico acredita que eu me matei, sou levada para o IML. A coisa até que acontece rápido, se compararmos meu caso ao da negra Indizete (esfaqueada pelo namorado), que deve aguardar, no asfalto frio, ao lado da marmita caída e do feijão misturado ao sangue, dez, doze, dezoito horas até ser, como eu, pesada e lavada com água e sabão na sala de necropsia (MELO, 2019, p. 111).

O corpo da mulher negra continua sendo violentado mesmo após sua morte, e isso é fruto de uma cultura machista e racista que reconhece, neste corpo feminino e negro, um corpo passível de ser violentado, como um corpo que foi gerado para receber todas as violências, de todas as ordens. Isso também fica evidente, inclusive, na forma como a mídia trata esses casos, pois as mulheres negras e indígenas que são assassinadas diariamente em nosso país, não geram a comoção que o assassinato de uma mulher branca acaba gerando, conforme expõe a narradora de *Mulheres Empilhadas*:

[...] Só o que interessava aos jornalistas era o caso de Txupira. Não porque gostassem de Txupira. Ou porque tivessem a verdadeira noção da tragédia que foi sua morte, aos quatorze anos de idade. Na verdade, estavam se lixando para Txupira. Txupira não era branca, não se encaixava na categoria de vítima que a imprensa gosta de explorar. Era indígena ainda por cima. E indígena, no nosso sistema de castas, cujo topo é dominado por ricos e brancos, fica abaixo de preto, que está abaixo de pobre, que está abaixo de mulher (MELO, 2019, p. 76).

Casos de assassinatos como o de Txupira, de Indizete e outras mulheres negras e indígenas, não se encaixam nas narrativas que a mídia procura cobrir para conseguir visibilidade. Esses corpos são vistos como naturalmente gerados para sentirem dor, e por isso, em muitas situações, suas mortes não ganham repercussão nas mídias. A dor e narrativa de violência que interessa para a mídia é aquela na qual tem uma mulher branca e de classe alta como principal personagem, como lembra a protagonista,

[...] Como sou branca, de classe média e bonita ainda por cima, a imprensa não nos deixa em paz. Não saio dos jornais. Sou a estrela morta. Usam, sem licença, fotos que postei na web: eu na praia, eu no campo, eu com elefantes no Quênia, eu na torre Eiffel, eu num barco, eu com amigas, eu correndo, eu tomando sorvete, eu com Amir, eu fazendo ioga – para ilustrar a face bonita da morte (eu = ideal de pureza e juventude) e a incongruência estúpida da vida (o avesso da vida = donzela morta) (MELO, 2019, p. 112).

Dessa forma, midiaticamente, a dor que deve ser veiculada e reconhecida é aquela que tem a mulher branca e rica como vítima, como apontam Accorsi e Maio (2019, p. 31): “entendemos a repercussão midiática, [...] como um branqueamento da violência cometida contra a mulher, cuja ligação está diretamente associada a sua condição de mulher branca, [...] e de classe média”. Sendo assim, é a condição de mulher branca e rica que garantirá a algumas mulheres que o seu fim trágico seja conhecido, ajudando, conseqüentemente, a aumentar as chances sobre a apuração de sua morte.

Essa mesma mídia que exclui os relatos das dores de algumas mulheres, demonstra que há um interesse maior em perdoar assassinatos em que os assassinos sejam homens brancos e ricos, como no caso do assassinato de Txupira; principalmente porque a sociedade não enxerga esse perfil de homem como sendo capaz de cometer um ato tão brutal. Para os acusados da morte de Txupira, a condição de brancos e ricos dão a eles, além da certeza de impunidade, o poder para coagir qualquer pessoa que busque justiça contra eles, como se constata através da cena com a personagem, coagida em uma boate:

[...] de repente, senti algo restringindo meus movimentos e, quando abri os olhos, Crisântemo, Abelardo e Antônio estavam dançando ao meu redor. Dançando não é a palavra. Crisântemo colou seu corpo atrás do meu. – Você é a namoradina da promotora? – disse ele em meu ouvido. Eu o empurrei e, nesse momento, Abelardo me agarrou pela frente. – Se você gosta de chupar boceta, é porque ainda não aprendeu a chupar um caralho. Senti meu sangue deixando meu corpo. Minha bebedeira simplesmente acabou. Nesse momento, Paulo surgiu, não sei de onde, e me retirou dali. – Eles estavam me ameaçando – falei, quando nos sentamos no bar. Minhas pernas tremiam. Carla chegou minutos depois. Paulo lhe contou o que aconteceu. Carla furiosa, sem sapatos, bêbada, queria falar com eles de qualquer jeito. – Esses bostas pensam que vão me intimidar – disse. – Agora é que eu consigo um mandado de prisão contra eles. – Não faça isso – insistiu Paulo. – Eles querem exatamente que você perca a cabeça (MELO, 2019, p. 134-135).

O fato de pertencerem a famílias que detêm um grande poder financeiro na região do Acre, faz com que esses três rapazes se sintam acima da lei e autorizados para saírem coagindo pessoas, inclusive aquelas que estão representando a justiça. É importante ressaltar que esse tipo de conduta cometida pelos três, não acontece apenas no Acre, é uma prática comum no

Brasil, cujas pessoas que detêm poder financeiro ou que tenham relações com sujeitos que exercem grande influência, usam dessa tática de coação para conseguir atingir seus intuitos.

Outro ponto importante da narrativa que deve ser ressaltada aqui, é que o poder desses rapazes, respaldados por famílias ricas, cujas ações não se limitam a coação, a mandarem matar quando precisam silenciar alguém. Isso foi o que aconteceu com Rita, a editora chefe do jornal O Diário da Estrela, que recebeu as fotos tiradas pela personagem. Ela é encontrada morta em sua casa: “- encontraram o corpo da Rita [...] – A jornalista que escreveu sobre os assassinos de Txupira. Ela foi encontrada morta” (MELO, 2019, p. 81).

Dias após a intimidação contra a protagonista do romance e contra Carla, além do assassinato de Rita, acontece um fato que gera comoção em toda a cidade de Cruzeiro do Sul: “- Os assassinos de Txupira foram mortos de madrugada. Uma chacina horrorosa. Mataram os três” (MELO, 2019, p. 167). Os corpos foram encontrados às margens do rio Juruá, num local não muito distante de onde eles haviam abandonado o corpo de Txupira. Crisântemo recebeu uma ligação horas antes de morrer, e de acordo com a perícia, os tiros foram disparados a curta distância, por uma única arma, o que significa que um deles assistiu a morte dos outros dois:

Os velórios esvaziaram as ruas de Cruzeiro do Sul. A cidade se encheu de faixas ‘Crisântemo, presente’, ‘Abelardo, presente’, ‘Francisco, presente’. Quase não acreditei quando as vi. Na verdade, tive um acesso de riso. Nervoso. Fiquei pensando em colocar outras do tipo: ‘Estuprador, presente’, ‘Assassinos, presentes’. De repente, só porque estavam mortos, só porque levaram cada um uma bala na cabeça, tiveram o crime de Txupira retirado de suas biografias. Ler o necrológio deles era quase como ler o necrológio de um santo. Estudantes. Bons filhos. Bons cidadãos. Família boa. Era isso o que diziam nos jornais. Família boa! O prefeito decretou três dias de luto. ‘Não vamos aceitar essa violência. As mortes desses jovens não ficarão impunes’, declarou mais de uma vez na imprensa (MELO, 2019, p. 178).

O assassinato dos assassinos de Txupira causa grande comoção na cidade, o que não ocorreu com a morte da índia. A morte dos três rapazes consegue anular da biografia de suas vidas o crime brutal que cometeram contra Txupira. Eles eram vistos por todos como bons filhos, bons cidadãos, que mereciam que fosse decretado luto na cidade e que toda a estrutura policial estivesse mobilizada para descobrir o responsável pelo crime, configurando uma clara demonstração de que há vidas que valem mais do que outras, e isso depende de uma série de fatores sociais.

Para Butler (2015, p. 64), “uma vida não passível de luto é aquela cuja perda não é lamentada porque ela nunca foi vivida, isto é, nunca contou de verdade como vida”. Somente a família de Txupira fica de luto por ela, não há comoção na cidade e nem aparato policial buscando punir seus agressores. Isso se classifica, de acordo com Butler (2015), com um não

reconhecimento da existência, ou seja, a existência de Txupira nunca foi vista como uma vida, ela já era um ser destituído de direitos antes mesmo de morrer; primeiro, por ser indígena, minoria extremamente excluída nesse país, e segundo, por ser mulher.

As investigações para descobrir o assassino dos três jovens seguem com todo o apoio policial, diferente das investigações sobre as mortes de Txupira e Rita. A justiça tem um ritmo diferente para cada caso; age com celeridade quando as vítimas são ricas e de famílias poderosas, e neste caso, como vimos, há um clamor público, uma cobertura maciça da mídia que faz com que a polícia e a justiça precisem encontrar um culpado para a história. O caso de assassinato desses três jovens ganha outros contornos quando a promotora, Carla Penteado, é encontrada morta em sua casa, pela narradora/personagem e por Marcos:

[...] Às onze horas eu e Marcos estávamos tocando a campainha de Carla. Nada. Ao dar a volta na casa, vimos que a porta de trás estava destrancada. Entrei, chamando pelo seu nome. Carla estava caída de bruços dentro de uma poça de sangue perto da televisão. Marcos pegou no seu pulso e me olhou de um jeito que nunca mais vou esquecer. Comecei a gritar, um grito seco, pontudo, cortante, como se ele fosse uma faca, uma navalha, um estilete, de gume afiado, que eu estivesse enterrando na minha própria carne (MELO, 2019, p. 193).

A morte de Carla é, para a narradora do romance, um grande golpe, pois entre as duas, havia se construído uma relação que ia além da questão profissional, elas haviam se tornado amigas, e tinham, uma na outra, o apoio que precisavam naquele lugar para continuarem lutando pela justiça. Com o sofrimento pela perda da amiga, a personagem acaba sendo hospitalizada, e depois de prestar depoimentos, é levada por Marcos para a aldeia dos Ch'aska, onde passa por rituais de cura.

Dias após sua ida à aldeia, dos inúmeros rituais de cura e da solidariedade daquele povo, cujos comportamentos tanto a espantou, a narradora/personagem consegue se recuperar, e em um dado momento, reflete sobre sua vida e os acontecimentos naquela cidade: “e Carla estava morta. Rita estava morta. Minha mãe estava morta. Havia uma pilha de mulheres mortas à minha volta. Todos aqueles nomes que anotei no caderno. Todas aquelas vidas desperdiçadas. Mas eu estava viva. E eu sentia e via a graça da vida bem diante dos meus olhos” (MELO, 2019, p. 198).

Durante o tempo em que a protagonista se afasta da cidade, as investigações sobre a morte de Carla continuam sendo realizadas, e certo dia, a personagem é levada pelos indígenas até um igarapé, onde avista Marcos chegando em uma canoa. Como Marcos, devido às aulas, só tinha tempo de ir à aldeia aos finais de semana, a personagem estranha o fato dele estar ali,

numa quarta-feira pela manhã. Quando a personagem se aproxima de Marcos, ela recebe a seguinte notícia:

[...] – Prenderam o assassino – falou ele [...] – De Carla? – De Carla. De Crisântemo, Abelardo e Francisco. – É a mesma pessoa? – Gérson Pimentel. Ele retirou da mochila o jornal com a notícia. Olhei a foto do assassino: olhos claros, bigode, duas entradas de calvície se formando na fronte larga. Marcos perguntou se eu o conhecia, se vira Carla com ele. – Não. Nem nunca ouvi Carla tocar nesse nome. – Pensei que poderia ser alguém que ela ajudou a condenar. Mas está escrito aí que ele não tem passagem na polícia. Aquilo não fazia sentido. Que Gérson tivesse matado os três rapazes, ou que fosse apenas o assassino de Carla, poderia ser uma tese. Mas a ideia de um único responsável por todas aquelas mortes parecia absurda. A matéria dizia que o assassino trabalhava como gerente de uma loja de telefonia celular e fora preso numa batida policial por embriaguez ao volante. No porta-luvas do carro, a polícia encontrou uma arma calibre .45 de uma edição comemorativa da marca Polten, de 1911 (MELO, 2019, p. 199).

O suposto assassino de Carla, também era o mesmo assassino dos três rapazes que mataram Txupira, algo que para a personagem, não fazia sentido, principalmente por ela nunca ter ouvido Carla falar sobre Gérson e por ele não ter nenhuma passagem pela polícia. Gérson só acaba sendo preso porque coincidentemente é parado numa batida policial, e o policial que estava a trabalho era cunhado do investigador do inquérito desses assassinatos, que tinha conhecimento da informação de que os estojos encontrados no local do crime foram disparados por uma arma rara.

A arma de Gérson foi levada para a perícia e o laudo concluiu que daquela arma foram disparadas as balas que mataram os três assassinos de Txupira e Carla. Para a narradora/personagem, era difícil compreender qual a motivação que havia levado Gérson a matar essas quatro pessoas. Para ela, tudo aquilo era “muita coincidência para pouca realidade” (MELO, 2019, p. 200), e mesmo diante das suposições que surgiam, do tipo: “[...] ele pode ter sido contratado por alguém” (MELO, 2019, p. 200), essa história não fazia sentido.

À princípio, a morte de Carla gera inúmeros questionamentos, pois, estando envolvida no caso dos rapazes que mataram Txupira, citados em um jornal local como “meninos de ouro”, e tendo ainda lutado pela condenação deles, tudo levava a crer que Carla era mais uma vítima da família desses criminosos e que Gérson havia sido contratado para matá-la. Ao saber desses fatos, a narradora de *Mulheres Empilhadas* decide sair da aldeia e voltar para a cidade, quando, no caminho, ela liga para o investigador Serrano e descobre quem de fato era o assassino.

“– Você não está sabendo? – perguntou ele. – O Paulo acabou de se entregar. – Quem? – O Paulo. Aquele moço que a Carla namorou. Está dando na televisão sem parar. Foi ele que matou a Carla e os três” (MELO, 2019, p. 200-201). Ao chegar em uma venda, a

narradora/personagem vê passar na televisão as reportagens sobre o caso, momento em que o repórter informava que “Paulo Alves era primo de Gérson e roubara a arma para cometer os homicídios. Ao tomar conhecimento dos laudos [...] Paulo se deu conta de que o primo não podia pagar pelos seus crimes e decidiu se entregar” (MELO, 2019, p. 201).

No jornal, a importância maior era dada ao assassinato dos três rapazes cometidos por Paulo. O pai de Crisântemo falava aos repórteres: “eu prometi ao meu filho que não descansaria enquanto o criminoso não estivesse na cadeia. Agora vamos descobrir toda a verdade. Teremos justiça: isso eu posso garantir” (MELO, 2019, p. 201). Quase não se falou sobre morte de Carla, e na imagem usada durante a reportagem, “ela estava de biquíni, relaxada, tomando sol no rio” (MELO, 2019, p. 201), cuja cena explicita o objetivo de desmoralizar a imagem da vítima.

Para a imprensa, a morte de Carla Penteadó, assim como a de Rita e de Txupira, eram menos importantes do que a morte dos “três playboys de Cruzeiro do Sul. Era uma cidadã de segunda classe. Morta como coadjuvante” (MELO, 2019, p. 201). O interesse não era saber por que Carla foi morta, mas somente porque Paulo matou aqueles três rapazes. A morte dela, para alguns, foi vista como algo que ela provocou, assim como falou um bêbado no bar: “[...] essa dona devia estar dando para os quatro. Isso daí tem cu no meio. Pode apostar” (MELO, 2019, p. 201).

Assim como na grande maioria dos casos de assassinatos de mulheres, há sempre alguém para reverter a narrativa e inocentar o assassino, buscando fazer uma transferência de culpa para a vítima, de alguma forma. Carla e Rita estavam envolvidas na luta pela condenação dos assassinos de Txupira, e uma noite antes de Rita ser assassinada, ela envia mensagens para Carla: “- Oi, Carla, aqui é Rita, sei que é tarde, mas tenho aqui uma informação que vai lhe interessar. Me liga quando acordar” (MELO, 2019, p. 84).

Não houve tempo para que Carla ligasse e descobrisse qual era a informação que Rita tinha, e por isso, Carla nunca acreditou nas teorias de acidente que eram levantadas pela perícia para justificar a morte de Rita. Numa conversa com Denis, irmão de Rita, a protagonista fica sabendo o que ela queria entregar a Carla. Denis encontrou, em um casaco da irmã, um velho aparelho celular, e ao ligá-lo, ele vê muitas fotos dos Kuratawas e de Txupira. No meio de tudo isso, ele encontra um vídeo que mostra os seguintes fatos:

[...] Chove. Um barco está parado às margens da terra dos Kuratawa. Dentro dele, um homem forte, sem camisa, retira algo de um cesto a seus pés e o joga para o rapaz que está fora do barco. Se você ampliar a imagem, verá que quem está em terra firme é Crisântemo. Ele recebe o pacote do tamanho de um tijolo, branco, envolto em plástico, e o repassa para o moço posicionado mais à frente, Francisco, que, juntamente com

Abelardo, ajeita a mercadoria numa cova rasa. A gravação não é boa. Os planos iniciais são distantes e melhoram à medida que a pessoa que grava se aproxima da cena. A partir de 1' e 8", vê-se claramente que se trata de uma operação de desembarque e ocultação de cocaína. Quem filma é Txupira. Mas ela não aparece no vídeo. Agora ela está mais próxima da ação. Vemos com clareza os pacotes sendo acomodados na caçua. De repente, a atenção de Francisco é atraída por algo. Ele olha em direção à câmera. Aponta para ela. Francisco: 'Ei! Tem alguém ali!' Vê-se a seguir uma sequência de imagens como aquelas captadas por repórteres de guerra em ações de conflito. Mato, céu, solo, barrancos, sem foco nem definição, com a trepidação da fuga. Os áudios merecem atenção: respiração ofegante, passos e vozes. Voz masculina: 'Ali! Ali!' Correria. Mais uma voz em off: 'Por ali, pega! Pega!' Outra voz: 'Não deixa! Pega!' Respiração ofegante. Um grito de mulher. Voz: 'Calma, menina! Calma!' Txupira: 'Não! Não!' Voz masculina: 'Me passa o seu celular.' E então vemos a imagem de Crisântemo aparecer na tela. Crisântemo: 'Essa puta estava gravando!' E a câmera é desligada. A data da gravação é a mesma do desaparecimento de Txupira (MELO, 2019, p. 212-213).

O material que Rita queria entregar para Carla era uma prova valiosa no processo que condenaria os três jovens, Crisântemo, Abelardo e Francisco. Eles foram filmados por Txupira, envolvidos em desembarque de drogas próximo ao território dos Kuratawa, cujo momento também mostrava a ação deles a capturando. Se essa prova seria ou não decisiva na condenação dos rapazes ninguém pode afirmar, pois, mesmo com provas cabais, muitos criminosos conseguem sair impunes dos seus crimes.

Denis decidiu levar o vídeo para o jornal onde a irmã trabalhava, o *Diário da Estrela*, e na manchete ilustrada com uma foto retirada do vídeo de Txupira, mostrava os três rapazes enterrando pacotes de cocaína nas terras dos Kuratawa. O título da matéria era "Os meninos do pó", que fazia referência a outro título usado na cobertura do enterro dos jovens, "Meninos de ouro". Os meninos de boa família, boa índole, como foram defendidos no tribunal, eram, na verdade, traficantes daquela região, mas por serem de famílias com muito poder, isso jamais resultaria em uma investigação ou possível condenação.

As motivações para as mortes de Rita e Txupira foram descobertas, mas faltava ainda descobrir o que motivou Paulo a matar os três rapazes e depois matar Carla. Para isso, é preciso entender que tipo de relação existia entre Paulo e Carla. Na visão da narradora de Patrícia Melo, Paulo parecia, para ela, uma pessoa frágil, e que havia entre os dois uma diferença evidente, principalmente no sentido de ela ser mais velha, mais independente e brilhante, porém, era notório que havia entre os dois uma energia sexual muito forte.

Em outro relato, a narradora/personagem fala de notar uma tensão entre os dois, de Paulo não estar feliz e se mostrar preocupado com a morte de Rita, porque para ele, Carla também corria perigo, principalmente depois de ver os comentários direcionados a ela numa reportagem, "essa aí só vai ficar quieta quando tiver a boca cheia de formiga" (MELO, 2019, p. 105). Para

Carla, a preocupação de Paulo era, na verdade, um pretexto para ele “se aboletar de vez aqui em casa” (MELO, 2019, p. 105).

Carla mostra ser uma mulher muito segura, que não precisa da proteção de um homem; e para ela, o que Paulo queria, ao ler aquelas mensagens, era assustá-la, para que pudesse se mudar para a sua casa. Porém, dias depois, a narradora/personagem compreende o súbito desinteresse de Carla por Paulo, pois ela estava se relacionando com Denis, irmão de Rita. Sobre esse novo encontro entre os dois, a narradora relata:

[...] Paulo passou de moto. Ao nos ver, estacionou e se juntou a nós. Notei que o clima entre ele e Carla estava para lá de esquisito. Revirando os olhos, quase hostil, com um sorriso artificial no rosto, Carla deixou muito claro o quanto a presença dele a incomodava. Senti pena do rapaz. – Não exagera – disse ela, quando ficamos a sós. E então me contou que, na noite anterior, Paulo apareceu na sua casa, do nada, sem avisar, bem na hora em que Denis estava lá. – Falei que estávamos trabalhando no caso de Rita. – Ele acreditou? – Problema dele. Sou maior, vacinada, pago minhas contas, não devo satisfação a ninguém. Além do mais, já tinha falado para ele que queria um tempo. Que estava focada no meu trabalho. – Não seria mais fácil se você colocasse um ponto final nessa história? De forma clara e objetiva? – Mais clara e objetiva do que eu já fui, só mesmo se eu desenhasse (MELO, 2019, p. 188-189).

Diante dos relatos da narradora, é possível concluir que a relação entre Carla e Paulo estava muito desgastada, mas Paulo gostava muito de Carla, queria protegê-la, e para isso, seria capaz de qualquer ato. Para Paulo, Carla precisava dele, precisava que ele estivesse por perto e fizesse por ela o que nenhum outro homem faria. A narradora/personagem queria ouvir do próprio Paulo o que o motivou a matar os três jovens e Carla, e ela consegue que ele aceite que ela vá visitá-lo. No primeiro momento da visita, Paulo insiste que precisa da ajuda da personagem, que ela precisa defendê-lo no tribunal, pois, de certa forma, ela devia isso a ele.

Para Paulo, ela devia isso a ele, pois no dia que ela e Carla foram intimidadas na boate, viram como as coisas funcionam naquele lugar, o que acontece com pessoas que chegam naquela região do Acre sem conhecer nada e mexem com gente importante, pois, naquele lugar, existem suas próprias leis. Ele também fala que todos os equívocos cometidos foram uma forma de proteger Carla, pois sabia que ela poderia terminar igual Txupira, nas mãos dos poderosos daquele lugar, cujo personagem também estava na mira deles.

Sobre a morte dos três rapazes, a personagem diz que Paulo não se incomodava em assumir sua culpa, porque para ele, “aqueles caras” (MELO, 2019, p. 225), não eram boas pessoas; eram riquinhos sem noção, arrogantes, que nunca tinham passado necessidade, e, principalmente, eram esturpadores. Paulo é um assassino confesso de quatro pessoas, mas para

ele, os três rapazes são mais criminosos que ele, porque estupraram, e naquela terra ninguém gosta de estupradores. Todos entenderiam que ele estava apenas querendo proteger Carla.

A narradora do romance em análise ressalta que Paulo “narrava os fatos como se Carla estivesse viva. Não sei se ele dava conta da incoerência de seu discurso” (MELO, 2019, p. 225). A incoerência do discurso de Paulo está na forma de narrar, como se Carla estivesse viva, e também por achar que matar os jovens fosse a forma correta de agir, principalmente porque, até neste momento de seu diálogo com a personagem, ele queria minimizar o fato de ter matado a mulher que ele dizia estar tentando proteger.

Segundo a narradora/personagem, até aquele momento, mesmo com dificuldade, ela ainda conseguia reconhecer em Paulo algum vestígio do rapaz que namorava com Carla e que as vezes saíam juntos. Mas chega o momento em que Paulo começa a narrar o que ela chama de “twist final de sua história e colocar a culpa do seu crime nas costas de Carla” (MELO, 2019, p. 226). Para a personagem, os olhos dele, ao narrar a sua versão, ganham uma vivacidade, e ela pensa: “Matar Carla foi o grande projeto de sua vida [...]” (MELO, 2019, p. 226).

Buscando retirar de si a culpa pela morte de Carla, ele constrói uma narrativa na qual busca colocar Carla como a responsável de sua morte, como sendo ela que motivou Paulo a matá-la. Para ele, o grande problema é que ele quis defender uma pessoa errada, e por isso, ela havia se “fodido”, que enquanto ele estava preocupado com a segurança dela, buscando “caçar aqueles riquinhos estupradores” (MELO, 2019, p. 226), Carla estava “fodendo” com Denis.

A narradora relata que Paulo interrompia a fala de vez em quando, fazendo pausas longas, talvez esperando que ela falasse algo, mas ela seguia em silêncio, sequer movia um músculo do seu rosto. Agora chega o momento em que Paulo narra os fatos que ocorreram naquele sábado em que ele vai até a casa de Carla, cujo dia termina com ela morta. O relato começa com “- Perguntei mil vezes se ela estava com Denis [...] – Sabe, tudo tem limite. A minha paciência tem limite” (MELO, 2019, p. 226).

Mesmo falando antes que a sua atitude de assassinar os três jovens era motivada por sua preocupação em proteger Carla, aqui começamos a perceber que esse não era o único motivo. Paulo demonstra, em sua fala, que estava insatisfeito com o fato de Carla estar se relacionando com outra pessoa, e que até suportar isso havia um limite, cujo limite ele já tinha ultrapassado. Ele foi até sua casa exatamente para falar isso, e que procurou ser bem claro, principalmente sobre o fato de que Carla não sabia dar valor as pessoas que realmente gostavam dela:

[...] ‘Carla, tudo tem limites.’ Eu disse que ela não sabia dar valor para as pessoas que realmente gostavam dela. Eu falei: ‘Você não dá valor para quem merece.’ Falei: ‘Sou

eu que cuido de você.’ E ela se fazendo de tonta, sabe? ‘O quê? O quê?’, ficava perguntando. Eu falei: ‘Você pensa que pode chegar aqui em Cruzeiro do Sul, se meter com esses caras cheios da grana, pintar e bordar e que não vai sofrer nenhuma consequência? Você acha que está onde? Você devia me agradecer por não ter mais aqueles três estupradores no seu pé. E não pense que foi o Denis que resolveu essa parada para você.’ Aí é que eu me dei conta de que ela, além de tudo, era mal-agraçada. ‘Do que você está falando?’, repetia, que nem um papagaio. ‘Do que você está falando?’ Porra. Cacete. Me deu uma puta raiva dela (MELO, 2019, p. 226-227).

Os argumentos de Paulo se voltam, a todo momento, a fazer com que Carla sinta que tem uma dívida de gratidão com ele, que é ele que cuida dela, que ela simplesmente não pode chegar naquele lugar e ir se metendo com aquelas pessoas, e que devia ser grata pelo fato de os três estupradores não estarem mais em seu pé, porque ele resolveu esse problema para ela. Ele diz que nesse ponto vê como Carla era mal-agraçada, o que vai deixando-o com raiva. Paulo se irrita porque Carla não cumpre com o papel que ele estava esperando, da mulher frágil que se sente em eterna dívida para com o homem com quem se relacionou. Paulo continua seu relato:

[...] Mostrei as fotos do Crisântemo, Abelardo e Francisco de tocaia no fórum. De tocaia, perto da casa dela. Sabe o que ela fez? Me acusou de estar no pé dela. Seguindo ela. Não é foda? Como é que pode? Ser tão sem-noção desse jeito? Eu falei: ‘Criatura, eles estavam na sua cola! Tudo o que fiz foi proteger você! Se não fosse eu’, falei, ‘a esta hora você estaria a sete palmos embaixo da terra.’ Aí ela falou: ‘Que história é essa de se-não-fose-eu?’ Aí eu disse: ‘Você não acha que esses assassinos de Txupira que estavam deixando sua turma de cabelo branco, você não acredita que eles foram mortos por um caubói qualquer, não é mesmo? Porque se você acredita nisso é porque você é uma puta de uma burra e estúpida.’ ‘Do que você está falando?’, ela continuou repetindo. Puta raiva que me deu. O jeito que ela me olhava. Sabe, tipo como se ela fosse, sei lá, a dona dessa porra toda? A melhor. Como se eu fosse, sei lá, um produto que você usa e descarta? Ficou falando um monte de merda (MELO, 2019, p. 226-227).

Paulo percebe que Carla não desempenha o papel da mulher frágil que iria querê-lo de volta porque é grata por tudo que ele fez, e isso deixa-o irritado, momento em que passa a proferir vários xingamentos contra Carla. Outro ponto que deixa Paulo ainda mais irritado é porque ele percebe no olhar dela um certo desprezo por ele, como se ela fosse superior e o estivesse tratando como objeto que agora queria descartar fora. Tudo isso vai aumentando sua ira e chega o momento em que ele saca um revólver para, mais uma vez, tentar validar seu discurso de que a protegeu:

[...] Aí, mostrei o revólver que eu tinha usado para protegê-la. Foi um erro, eu sei. O revólver fez com que ela surtasse. Ela começou a gritar. Descontrolada. Tipo louca, mesmo. Um sufoco. Daí em diante, foi foda. Perdi o controle. Ela ficou lá gritando, me atrapalhou o raciocínio. Falei ‘Cale a boca, Carla, deixe de ser histérica.’ Ela não

me ouvia. Continuou gritando, gritando. E quando eu tentei chegar perto, ela me empurrou. Me deu um tapa. Me chamou de vagabundo. De inútil. [...] Ela me chamou de folgado. Ficou jogando um monte de merda na minha cara. Foi foda. Fiquei me segurando. Mas quando ela pegou o celular, dizendo que ia me entregar para polícia, não aguentei. [...] – O problema de Carla – falou depois, [...] – é que ela não admitia ajuda de ninguém. Esse era o problema dela. Já o erro dele, concluiu, foi ter ido armado à casa de Carla (MELO, 2019, p. 227-228).

É neste momento que a situação sai do controle, pois ao mostrar o revólver, Carla começa a surtar, a gritar, a ficar descontrolada, segundo Paulo. Isso fez com que ele perdesse o controle, atrapalhasse seu raciocínio, e mesmo pedindo para ela parar e se controlar, Carla não parava. Começa assim, uma cena de agressão, com um empurrão, tapas e xingamentos de Carla contra Paulo, e o estopim final é o momento em que ela pega o celular dizendo que vai entregá-lo à polícia, e é nesse instante que Carla é morta.

Paulo ainda tenta justificar tudo que ele fez demonstrando que era uma resposta ao comportamento de Carla em não admitir ajuda de ninguém, cujo único erro dele foi estar armado naquele momento. Carla, que dedicou sua vida nos tribunais a ajudar mulheres que sofriam com violência de seus parceiros, a buscar justiça pelas inúmeras mortes de mulheres, acaba se tornando mais uma vítima desse crime que acomete mulheres de qualquer classe social. A morte de Carla mostra que não há lugar, status social e nem profissão que impeça esse crime.

Carla é vítima de feminicídio porque assim como citado por Fragoso (2002 apud PASINATO, 2016), esse crime não tem a ver apenas com a questão de gênero, mas também com o fato de que Carla não cumpre com o papel de gênero que é esperado de uma mulher numa sociedade patriarcal e que Paulo também esperava que ela fosse cumprir. Carla não aceita ser submissa a Paulo, nem a agir com gratidão para com ele, pois é uma mulher independente financeiramente, emocionalmente e sexualmente livre.

4.5 Experiências de Violências Vivenciadas por outras Mulheres

Diante desses casos de feminicídio, a narradora de *Mulheres Empilhadas* aponta que a diferença entre ela e aquelas mulheres mortas, que acabavam “empaladas, mutiladas, envenenadas ou esganadas” (MELO, 2019, p. 40), é que ela sabia que esses crimes fazem parte da fase dois do “esporte de matar mulheres” (MELO, 2019, p. 40), que acontece como num videogame, em fases. O que a personagem quer evidenciar é que o crime de feminicídio não é um crime isolado, ele é o último estágio dentro de um ciclo de violência praticado contra as mulheres. A personagem destaca,

[...] Depois de espancar a mulher, depois que passa a bebedeira, depois de fazer todo o estrago, esses matadores gastam um bom tempo tentando convencer suas parceiras de que eles são aquela coisa adorável do primeiro encontro. Nas etapas anteriores, o criminoso sempre avisa à vítima que ela tem os dias contados: ‘Você vai morrer’, diz, sem usar nenhuma metáfora. Bebe e comunica: ‘Vai morrer’. Mas antes ele espanca a infeliz. Às vezes sem beber. Queima a mulher, com cigarro. Estupra a mulher. Arranca uns bifés do corpo dela. Joga a moça escada abaixo, quebra seus braços, suas pernas, sempre avisando. ‘Vai morrer’! (MELO, 2019, p. 40-41).

Isso evidencia o ciclo de violência que acontece dentro desses relacionamentos, cuja violência passa a ser rotineira, acontece em fases que vão evoluindo, quando surgem as primeiras agressões que são perdoadas e depois o agressor vai ampliando o seu repertório de violência. Muitos prometem mudanças, mantêm a farsa para evitar a separação, até chegar à fase final, que é a morte da companheira. Ele não satisfaz o seu desejo de violentar apenas com agressões físicas ou sexuais, o assassinato é a última instância, na qual ele busca reafirmar seu poder e controle sobre essa mulher.

Sobre os responsáveis pelos crimes de violência acompanhados pela narradora, ela afirma que “em nove dos quatorze casos, as vítimas conheciam seus algozes. Cinco foram mortas pelo marido, duas pelo namorado, uma pelo vizinho. [...] Apenas a atendente Raele não conhecia seu agressor. Com exceção dela, todas apanhavam dos seus companheiros” (MELO, 2019, p. 74). O companheiro ou ex-companheiro são, na grande maioria dos crimes, os responsáveis pela morte dessas mulheres.

Outro ponto sobre a violência que acomete mulheres cotidianamente até o seu último estágio, que é o crime de feminicídio e que precisa ser evidenciado, é o cenário escolhido pelos agressores para efetuar seus atos de violência e cometer os assassinatos. O principal cenário dessa matança de mulheres é o espaço doméstico, e como afirmado anteriormente por Mello (2017), o lar é onde ocorre o grande número das violências, cujos responsáveis são pessoas com quem as mulheres já tiveram algum tipo de relacionamento amoroso.

A narradora/personagem afirma: “[...] a primeira coisa que se aprende quando se mergulha no mundo da matança é que a rua escura, o beco ermo, o bairro suspeito não são locais verdadeiramente perigosos para nós. A verdade é que não existe lugar mais temerário para nós do que nossa própria casa” (MELO, 2019, p. 55). O que deveria ser o espaço de segurança para as mulheres, é, na verdade, o cenário principal onde as violências são silenciadas até chegarem a um crime de feminicídio.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, os autores dos crimes de feminicídios são, em 81,7% dos casos, companheiros/ex-companheiros; 3,8% são

desconhecidos da vítima e 14,4% outros, que podem ser familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, dentre outros (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Os registros do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 aponta os principais locais onde as vítimas foram assassinadas; 65,6% foram mortas em suas próprias residências, 22,2% em via pública e 12,2% outros (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

O relato da protagonista e os dados apresentados pelos anuários de 2019 e 2022 apontam que companheiros e ex-companheiros são os principais feminicidas, cujo cenário escolhido, onde a maioria das mortes foi perpetrada, é o próprio lar da vítima, o que só reforça a tese de que a vítima tem uma relação de proximidade e intimidade com seu algoz, evidenciando mais uma característica da violência contra mulheres. É importante pensar quais motivações levam os homens a cometerem esses crimes. A protagonista relata:

[...] Regina irritava Wendeson, ela tirava Wendeson do sério por causa da porra daquele rádio & Ermício descobriu uma foto de Silvana de biquíni no celular dela & Daniela queria romper com Alberto & Rusyleid desejava se separar de Tadeu & Degmar já até pedira o divórcio de Ádila & Iza morreu, na verdade, porque se negou a patrocinar a cachaça do Heroilson. Iza era assim, disse Heroilson para o juiz, uma dona complicada. Difícil mesmo. Sabe para quem Silvana enviou a foto de biquíni? Para um colega da firma. Eu deixava a Silvana trabalhar e ela fazia isso comigo, declarou Ernício. De biquíni! Abaixa a porra desse rádio, avisou Wendeson um milhão de vezes. Mas quem falou que Regina obedecia? (MELO, 2019, p. 71).

Como é possível observar, as motivações que levam os parceiros a praticarem atos de violência contra suas companheiras ou ex-companheiras, e até mesmo contra desconhecidas na rua, podem ser múltiplos, como relatado pela personagem, e podem ser completamente banais. A vida dessas mulheres é tão desvalorizada, que qualquer motivo é suficiente para matá-las. Todos esses homens baseiam-se na ideia de posse sobre o ser feminino, pela condição socialmente construída de que a mulher é um ser inferior e por isso eles devem ser vistos como seres superiores, que detém poder sobre elas.

Nesses julgamentos que foram acompanhados pela personagem do romance *Mulheres Empilhadas*, de Patrícia Melo, as mortes dessas mulheres se enquadram nas categorias apresentadas por Carcedo (2000 apud PASINATO, 2016), como casos de feminicídios íntimos. Todas essas mulheres, como podemos observar, foram mortas por um homem com o qual elas mantinham algum de tipo de relacionamento íntimo e estavam inseridas em um contexto de violência doméstica. Compreende-se que já haviam sofrido outras violências, e que por não terem sido interrompidas, evoluíram até culminar nas mortes dessas mulheres, configurando-se o crime de feminicídio.

Nos relacionamentos íntimos, há duas principais motivações para os assassinatos, como aponta Bandeira (2017, p. 4): “50% dos assassinatos cometidos contra as mulheres ocorrem tendo como motivo o pedido de separação ou a suspeita de adultério [...]”⁷. O fim do relacionamento que parte da mulher, e a suspeita muitas vezes infundada de que a mulher cometeu adultério, são pontos iniciais para que esse homem pratique violência contra a mulher e faça ameaças que evoluem até o assassinato das companheiras ou ex-companheiras.

O fim de um relacionamento ou supostas traições não são os únicos fatores que podem desencadear, em uma relação, os atos de agressão ou o crime de feminicídio, como vimos no relato da personagem. As motivações para matar uma mulher vão desde discussões que envolvem problemas domésticos, até a suposta desobediência por parte da companheira. Blay (2014, p. 24) aponta algumas motivações, como “[...] o ciúme, a rejeição, a ‘desobediência’, o atraso para chegar em casa, o almoço não preparado”.

As motivações para o crime e a intenção de uma justificativa para tal ato são as mais variadas, e em alguns casos, “mobiliza-se o argumento de que a ação do autor foi uma reação à conduta da mulher [...]” (MACHADO, 2015, p. 43), o que mostra como a violência contra mulher é banalizada e naturalizada, tendo em vista que qualquer motivo, do mais trivial em um relacionamento, pode levar ao acionamento de gatilhos que evoluem para atos de violência que culminam com a morte de mulheres.

O relato da narradora do romance continua: “Ermício & Henrique & Heroilson estavam bêbados na hora do crime. O problema, disse um, é que juntou, doutor, a minha cachaça com a grosseria dela. Esse foi o problema” (MELO, 2019, p. 71). Em um dos relatos, o agressor justifica o seu ato de violência como tendo sido motivado pelo seu consumo de álcool, já para Mello (2017 apud NASCIMENTO; RIBEIRO, 2020, p. 196), o álcool seria “[...] um facilitar para a violência [...]”, e não propriamente o principal motivador de tais atos.

Machado (2015, p. 45) aponta que há uma “recorrente ingestão de bebida alcoólica como justificativa, apresentada não só pelo acusado, mas também por vítimas sobreviventes, para os comportamentos agressivos”. Ou seja, o consumo de bebidas por parte dos agressores é usado como subterfúgio para justificar o comportamento violento do acusado, inclusive utilizado, em muitos casos, pelas próprias mulheres que sofreram violência.

⁷ Texto apresentado na Procuradora da Mulher do Senado Federal, a convite da senadora Vanessa Grazziotin, Coordenadora da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, Dâmina Pereira, e a Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, Elcione Barbalho. Encontro Pauta Feminina, edição de 16 de fevereiro de 2017.

Sendo assim, o uso de bebidas alcoólicas de forma isolada ou recorrente não podem ser concebidas como o fator principal que desencadeia a violência contra mulheres, mas como algo que facilita comportamentos agressivos já instaurados. Do mesmo modo, não pode servir como justificativas para os atos de violência, nem como subterfúgios para a não responsabilização do feminicida e conseqüente amenização de sua culpa diante do crime cometido. As motivações para matar mulheres também estão relacionadas a situações de impotência e frustrações que os homens podem vivenciar no seu dia a dia. Para Saffioti e Almeida (1995),

[...]As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995 apud SAFFIOTI, 1999, p. 87).

De acordo com Saffioti e Almeida (1995), as mulheres, em sua socialização, já são ensinadas a conviver com a impotência, mesmo diante de atos de violência. Já os homens, estes são socializados para agir de forma violenta diante de situações que lhe deixem impotentes e nas quais eles não possam revidar. É na mulher, como vimos anteriormente, que eles buscam descontar suas frustrações e impotências, pois, como cita a personagem, “matar mulheres é a válvula de escape do mono-ódio dos protomachos” (MELO, 2019, p. 124).

Nessa matança de mulheres que é cometida em fases, assim como ressaltou a personagem, é importante destacar, além das motivações para as mortes, quais são os objetos usados pelos assassinos no momento em que eles decidem pôr fim a vida de mulheres. “O espancamento se transforma em tortura, com a utilização de facas, peixeiras, fios elétricos, botas, serras, isqueiros, ou qualquer objeto capaz de furar, cortar, quebrar ou queimar a vítima. Alguns são muito originais, como o rapaz que afogou a mulher na banheira de casa” (MELO, 2019, p. 40-41).

Dados do Anuário de Segurança Pública de 2022 apontam que os principais instrumentos empregados nos feminicídios são armas brancas (50%), seguido de (29,2%) armas de fogo (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). São atos praticados geralmente com requintes de crueldade, e quando o feminicida faz uso da faca, “as facadas são profundas e não raro atravessam o corpo. As regiões em que as agressões foram perpetradas geralmente são as vitais, como tronco e pescoço, e algumas vezes o ataque se dá pelas costas” (MACHADO, 2015, p. 40). Sobre o uso da arma de fogo, “[...] a vítima foi alvejada à queima-

roupa, em circunstâncias em que o autor se valeu da confiança da mulher para se aproximar” (MACHADO, 2015, p. 41).

Os instrumentos como a faca e a arma de fogo revelam o ódio e desprezo pelos corpos femininos, pois, além de causar dor e sofrimento, as áreas do corpo das vítimas que são atingidas mostram que há a intenção real de matar. Outro ponto a ser levantando é a forma covarde como alguns crimes são cometidos; atacam as vítimas pelas costas, sem dar a elas nenhuma chance de defesa, ou as matam com tiros à queima-roupa, aproveitando-se de uma tênue confiança que a vítima sente em relação ao seu companheiro ou ex-companheiro, de que ele, apesar de já ter praticado atos de violência contra ela, não irá chegar ao extremo de assassiná-la.

Esses homens que matam pelos motivos mais torpes e usam qualquer objeto como arma para ferir e aniquilar a existência feminina, quando chegam aos julgamentos, em sua grande maioria, também apresentam uma vasta lista de justificativas para tais atos. Uma delas que é frequentemente usada pela defesa dos feminicidas, é a alegação de insanidade, conforme destaca a narradora/personagem: “alguns chegam à corte acompanhados por seus psiquiatras, alegando insanidade. Não lembro de nada eles dizem. [...] somos epiléticos. Somos bipolares em grau máximo. Somos esquizofrênicos” (MELO, 2019, p. 88).

Alegar insanidade é uma prática muito frequente entre a defesa de feminicidas e de outros criminosos, buscando a não responsabilização do criminoso, como é lembrado pela personagem, “mas a verdade é que a maioria é totalmente normal e saudável, da mesma forma que é totalmente assassina” (MELO, 2019, p. 88). Conclui-se que esses homens não possuem insanidades, eles são, na verdade, ensinados desde cedo a odiar mulheres, a vê-las como suas posses, como seres inferiores que podem ser violentados e mortos.

A personagem do romance em análise relata o caso de Scarlath, uma mulher negra de 26 anos, que um certo dia pediu dez reais emprestados ao borracheiro Fares, um homem que já demonstrava o seu desprezo pela vida feminina, através das inúmeras imagens de mulheres nuas espalhadas pelas paredes de sua oficina e que ele usava como alvo para lançar seus dardos, além dos vídeos pornográficos encontrados em seu celular:

[...] O calvário de Scarlath começou no dia em que ela foi devolver o dinheiro na borracharia. Fares demorou dois dias inteiros para matar Scarlath, e fez um trabalho de açougueiro, cortou primeiro as pernas, depois os braços, depois a cabeça, depois recortou os peitos, a vagina, tudo filmado (MELO, 2019, p. 90).

Scarlath tem sua vida extinta de forma brutal e extremamente desumana; sua existência e seu corpo perdem, diante de seu assassino, o status de sujeito, e passa a ser tratado como

objeto sem nenhum valor. Nesse caso, a defesa do acusado não alega sua insanidade, ela usa de outra tática; alega que Sacrlath era prostituta, ou seja, a tática é construir a imagem de uma mulher que de alguma forma desobedece ao comportamento feminino adequado, cuja morte é consequência desse seu comportamento transgressor.

É importante compreender onde esses homens aprendem a odiar mulheres. Segundo a personagem, “o que não falta é professor. O pai ensina. O Estado ensina. O sistema legal ensina. O mercado ensina. A cultura ensina. A propaganda ensina. Mas quem melhor ensina, segundo Bia, minha colega de escritório, é a pornografia” (MELO, 2019, p. 88). Ou seja, a sociedade patriarcal, que rege todos os códigos e comportamentos sociais, ensina aos homens a odiar mulheres e os autoriza nos seus atos brutais de extermínio do ser feminino.

Segundo Bia, colega de trabalho da narradora, quem melhor ensina a odiar mulheres, é a pornografia. Para ela, “- A pornografia [...] – é uma verdadeira máquina de produzir assassinos de mulheres” (MELO, 2019, p. 92). Isso porque os homens passam a vida assistindo a esse tipo de conteúdo, em que as mulheres são sempre apresentadas de forma submissa e passiva diante de todas as investidas sexuais e atitudes violentas, normalizando assim, a ideia de que essa é a forma como elas devem ser tratadas. Para Barcelos (2022),

[...] podemos compreender que a pornografia constrói uma maneira de caracterizar o sexo como um momento em que as mulheres assumem uma condição de subordinação e exploração. Nesse sentido, a indústria pornográfica é responsável por impulsionar a cultura do abuso e estupro, uma vez que as mulheres são consideradas objetos a serem controlados e não sujeitos, ou seja, não tem autonomia de suas ações e nem de seu corpo (BARCELOS, 2022, p. 167).

Para Barcelos (2022), a pornografia cria uma imagem do sexo como o momento em que as mulheres assumem uma condição de subordinação, e a divulgação desse tipo de imagem faz com que se impulsione a cultura do estupro e se normalize a violência contra mulheres, pois a pornografia consegue construir a ideia de seres femininos sem autonomia sobre seu corpo e suas escolhas, colocando-as numa situação de não sujeitos, de objetos que os homens devem controlar, usando da violência em todas as suas formas.

A narradora/personagem de *Mulheres Empilhadas*, como citado anteriormente, decidiu criar um site para expor o que seu ex-namorado havia feito, no intuito de reestabelecer a verdade entre seu ciclo de amigos, mas, através do mulheresempilhadas.com, ela também relatou sobre a morte de sua mãe, de Txupira, de Carla e de todas as outras mulheres que ela estava acompanhando os casos. O caderno de mulheres empilhadas vira um site onde essas histórias

de dor e violência ganham espaço para a denúncia, para a busca pela justiça, mas, principalmente, para que essas histórias não fiquem silenciadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crime de feminicídio é um crime de ódio e desprezo pela vida de mulheres, baseado em ideais que objetificam, invalidam, silenciam, oprimem e violentam mulheres reiteradas vezes na sociedade patriarcal. São crimes movidos pela misoginia e sexismo, que têm a desigualdade de gênero como grande aliada. A sociedade patriarcal autoriza os assassinatos e a destituição do ser feminino como sujeito sem direitos, quando passam a não preservar a vida dessas mulheres. O Estado, que deveria proteger essas vidas, age, em variadas situações, de forma omissa. Por isso, os autores da violência não são responsabilizados e saem impunes, fazendo com que essas vidas ceifadas se tornem meras estatísticas dessa violência.

Em *Mulheres Empilhadas*, a narradora/personagem, através de seus relatos, consegue apresentar diferentes versões de violência que podem ser encontradas em nossa sociedade. A violência vivenciada por ela e que é perpetrada pelo então namorado, evidencia a lógica que muitas mulheres têm de que seus parceiros jamais serão capazes de cometer atos violentos contra elas, mas no primeiro momento em que se sentem desautorizados, mostram a verdadeira face, que é a do homem socializado a dominar, e que para isso está autorizado a usar todas as táticas e violências contra o ser feminino.

A violência sofrida pela narradora/personagem também serve como meio para levá-la ao enfrentamento de um trauma sofrido na infância, que durante muito tempo de sua vida foi fator determinante em seus relacionamentos, cujo segredo somente lhe pertencia. Esse processo de revisitar as lembranças dolorosas do passado só é possível através do seu encontro com as indígenas da tribo Ch'aska, o que lhe possibilita, além de conseguir compreender o que de fato aconteceu no dia da morte de sua mãe, fazer com que esse trauma fosse curado.

Uma filha que presencia o assassinato de sua mãe e na fase adulta também sofre violência, só reforça a ideia de universalidade da violência, da mesma forma que as histórias de violência cometidas contra Txupira, Rita e Carla, demonstram que qualquer mulher pode ser uma vítima em potencial, e qualquer homem pode ser um agressor. Além disso, comprova que não há espaço no qual ela esteja inserida, nem cor/etnia e status sociais que seja capaz de proteger uma mulher e assegurar que nenhum homem pode tentar pôr fim a sua existência.

Os relatos das vítimas que a narradora/personagem acompanha nos tribunais ressaltam todo o ódio e desprezo com que homens enxergam a existência das mulheres. Agredir, humilhar e matar é a forma que eles encontram para lidar com todas as frustrações que vivenciam em suas vidas, cujo comportamento é aprendido desde cedo, socializados a dominarem e exercer

poder. Evidenciam também que o companheiro é, em grande maioria, o algoz de sua existência, cujo lar é o espaço mais perigoso para essa mulher, demonstrando também que no momento em que decidem matar, qualquer objeto tem potencial para virar uma arma fatal.

Sendo assim, a violência contra mulher e o crime de feminicídio não podem ser vistos como motivados apenas pela questão de gênero ou porque mulheres não estão cumprindo com seus papéis de gênero impostos pela sociedade patriarcal. O assassinato de mulheres é resultado de um contexto de desigualdade social entre homens e mulheres, que faz com que elas estejam em situações de vulnerabilidade e por isso permaneçam em relacionamentos abusivos. Atrelado a isso, também tem a questão do racismo, tendo em vista que os dados mostram que entre as mulheres assassinadas, as mulheres negras são a grande maioria das vítimas.

Sobre a legislação vigente, é importante reconhecer os avanços que elas representam no combate à violência contra mulheres, mas além de uma legislação, é preciso investir em mecanismos que desestabilizem os alicerces da sociedade patriarcal, considerando que ela é um dos grandes aliados nessa violência. Erradicar as desigualdades sociais que colaboram diretamente para uma situação de constante vulnerabilidade e que reforçam diariamente papéis sociais impostos às mulheres, além do investimento em uma educação voltada para a igualdade de gênero, desarticulando a lógica de uma superioridade masculina, também são pontos importantes para serem trabalhados e que poderiam surtir efeitos positivos no combate à violência.

Assim, a leitura do romance *Mulheres Empilhadas*, de Patrícia Melo, possibilita ampliar as discussões sobre a tipificação da violência contra a mulher e os crimes de feminicídios, uma vez que o texto literário se configura como uma representação simbólica da realidade. Dessa forma, infere-se que as personagens que praticam e as que sofrem a violência estão inseridas dentro de contextos sociais de dominação, poder, discriminação e exclusão, em que as forças do patriarcado e do machismo ainda são imperativas na sociedade brasileira. Na visão patriarcal, o homem dita suas próprias regras para violar os direitos das mulheres, oprimir, dominar e violentá-las, e isso se deve ao fato de que nesse sistema, prevalece as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres.

REFERÊNCIAS

- ACCORSI, Fernanda Amorim; MAIO, Eliane Rose. O objeto jogado do quarto andar era um corpo – de mulher. **Revista Diversidade e Educação**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 27-38, 2019. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/8681>. Acesso em: 12 jul. 2022.
- ADORNO, Theodor W. **Notas de Literatura I**. 34. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2003.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Femicídio como violência política. **Senado Federal**, Brasília, DF, p. 1-9, 2017. Disponível em: <https://www6g.senado.leg.br/busca/?q=apresentacao-lourdes-bandeira>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, [s. l.], v. 29, n. 2, p. 449–469, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5897>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- BARCELOS, Aciely Mendes. A violência contra mulheres e a pornografia através da teoria de Catharine Mackinnon. **VirtuaJus**, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 163-172, 2022. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/28036>. Acesso em: 2 ago. 2022.
- BENJAMIN, Walter. **Magia é técnica, arte e política - ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos**. São Paulo: Editora 34, 2008.
- BLAY, Eva Alterman. **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CARNEIRO, Suelaine. **Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números**. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017. *E-book*.
- CHAUI, Marilena. **Sobre a violência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.
- DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1163-1178, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdhpcdw/?lang=pt#>. Acesso em: 14 ago. 2022.
- ENCICLOPÉDIA ITAÚ CULTURAL. Patrícia Melo. **Enciclopédia Itaú Cultural**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa393272/patricia-melo>. Acesso em: 5 ago. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2019. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 12 jul. 2022.

GRECO, Rogério. Femicídio: Comentários sobre a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **JusBrasil**, [s. l.], 2014. Disponível em: <https://rogeriogreco.jusbrasil.com.br/artigos/173950062/feminicidio-comentarios-sobre-a-lei-n-13104-de-9-de-marco-de-2015>. Acesso em: 1 ago. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **A lei: tipos de violência**. 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 14 set. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Violência doméstica**. 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>. Acesso em: 14 set. 2022.

JESUS, Damásio de. **Violência contra mulher: aspectos da Lei nº. 11.340/2006**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOUREIRO, Ythalo Frota. Conceito e natureza jurídica do feminicídio. **Revista Acadêmica: Escola Superior do Ministério Público do Ceará, Ceará, CE**, v. 9, n. 1, p. 185–210, 2017. Disponível em: <https://revistaacademica.mpce.mp.br/revista/article/view/9#:~:text=O%20femic%C3%ADdio%20de,discrimina%C3%A7%C3%A3o%20condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20mulher>. Acesso em: 7 jun. 2022.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (coord.). **A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil**. Brasília, DF: Diálogos sobre Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2015. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2015/04/Cejus_FGV_feminicidiointimo2015.pdf. Acesso em: 7 jul. 2022.

MELLO, Adriana Ramos de. **Feminicídio: uma Análise Sócio-Jurídica da Violência Contra a Mulher no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2017.

MELO, Patrícia. **Menos que um**. São Paulo: LeYa, 2022.

MELO, Patrícia. **Mulheres Empilhadas**. São Paulo: LeYa, 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/SxDFyB4bPnxQGpJBnq93Lhn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 abr. 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Brasil). **Cartilha Informativa sobre Assédio Sexual**, Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional, [21--?]. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-integridade/campanhas/Cartilha_Informativa_sobre_Assedio_Sexual.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

NASCIMENTO, Ana Amélia Dias Evangelista do; RIBEIRO, Luziana Ramalho. Femicídio: a máxima expressão da violência contra as mulheres em João Pessoa – PB. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, [s. l.], v. 7, n. 3, p. 178–203, 2020. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/457>. Acesso em: 16 abr. 2022.

PAIOL LITERÁRIO. Patrícia Melo. **Rascunho**: O jornal de Literatura no Brasil, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://paiolliterario.com.br/patricia-melo-2/>. Acesso em: 5 ago. 2022.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas - SP, n. 37, p. 219–246, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645012>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PASSOS GARCIA ADVOCACIA E CONSULTORIA. O que é Revenge Porn?: Saiba mais sobre essa prática que cada vez mais tem aumentado. **JusBrasil**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://suellenpassosgarciaadvocacia.jusbrasil.com.br/artigos/718244828/o-que-e-revenge-porn>. Acesso em: 12 jul. 2022.

RODRIGUES, José Carlos. **Tabu da morte**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovane; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/qKKQXTJ3kQm3D5QMTY5PQqw/?lang=pt#>. Acesso em: 10 set. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). **Femicídio: um tema para debate**. Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/femicidio-um-tema-para-debate>. Acesso em: 18 jul. 2022.

SIQUEIRA, Juliane Silva; GOMINHO, Leonardo Barreto Ferraz. A difícil comprovação do estupro marital e o desconhecimento desse crime pela sociedade. **JusBrasil**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://ferrazbar.jusbrasil.com.br/artigos/723816823/a-dificil-comprovacao-do-estupro-marital-e-o-desconhecimento-desse-crime-pela-sociedade>. Acesso em: 11 abr. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, Rosimeri Aquino da. Sociologia da conflitualidade. **Sociedade e Estado**, [s. l.], v. 25, n. 2, p. 395-402, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/262756406_Sociologia_da_conflitualidade. Acesso em: 18 jul. 2022.

SOUSA, Tânia Sofia de. **Os filhos do silêncio**: crianças e jovens expostos à violência conjugal – Um estudo de casos. 2013. 139 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 2013. Disponível em: https://recil.ensinulusofona.pt/bitstream/10437/5018/1/T%c3%a2nia_Sousa_Disserta%c3%a7%c3%a3o.pdf. Acesso em: 25 set. 2022.

FANTÁSTICO. Só em 2021, mais de 2.300 pessoas se tornaram órfãs de vítimas de feminicídio no Brasil, aponta estudo. **Fantástico**, [s. l.], 10 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/04/10/so-em-2021-mais-de-2300-pessoas-se-tornaram-orfas-de-vitimas-de-feminicidio-no-brasil-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 18 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Violência contra as mulheres. **OPAS**, [s. l.], [21--?]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 11 abr. 2022.